

2023 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Demonstrações
previsionais



O Executivo Municipal deliberou, por maioria -
com 3 votos contra dos 5 presentes
aprovado
Aprovada em minuto
Presidente da Câmara Municipal.
J. Luis Antunes
Data 28/11/22

Reverte-se para a aprovação
e votação da Assembleia
Municipal.

PROVADO POR maioria
EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 14/12/2022
O SECRETARIADO ADMINISTRATIVO

PRESENTADO EM REUNIÃO DE 22/11/22
SECRETÁRIO



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS

Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



INTRODUÇÃO

A gestão orçamental no ano que está a terminar tem sido particularmente exigente. O acréscimo de custos da energia (um aumento superior a 600.000,00 € na eletricidade e gás), o aumento da generalidade dos bens e serviços que tem um impacto transversal no funcionamento da autarquia, bem como o relativo à realização de empreitadas, dificultou substantivamente a nossa ação.

No que diz respeito às empreitadas, entendemos importante referir que a esmagadora maioria diz respeito à execução de projetos apoiados por fundos comunitários, em que o aumento de preços originado pelos fatores decorrentes da pandemia e da guerra na Ucrânia, da crise energética, da inflação e do aumento dos juros não é acompanhado pelo financiamento do projeto/obra.

Para 2023 perspetiva-se – pelo menos – a continuidade da complexa situação económica e financeira que, entre outras coisas, originará também um maior impacto social.

É neste contexto que apresentamos a proposta das demonstrações previsionais - Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) - para o ano de 2023.

É nosso entendimento que as propostas apresentadas combinam simultaneamente premissas que consideramos fundamentais, nomeadamente, a garantia do equilíbrio/sustentabilidade financeira da autarquia, do investimento no capital humano e do reforço da atratividade e competitividade do Concelho.

Para 2023, destaca-se o investimento direcionado diretamente para as funções sociais que representam quase 65% das GOP, com um valor superior 7.600.000,00 €.

A intervenção social e a habitação merecem uma especial atenção, estando previsto um investimento global nestas áreas de quase 1.000.000,00 €.

Na área da educação, para além da continuidade das muitas medidas de apoio, a prioridade será dar início à requalificação da Escola Secundária da Lousã, com cerca de 5.000.000,00 € de investimento previsto.

Na saúde pretendemos concretizar a candidatura da construção do 2º edifício do Centro de Saúde ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

AD
J
AS
M
X
B
S



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS

Orçamento e Grandes Opções do Plano

2023



Na área da cultura está prevista a conclusão de dois projetos importantes para o Concelho – a Casa da Lagartixa e o Cine Teatro da Lousã –, com um investimento total para o próximo ano de cerca de 1.750.000,00.

É também dada atenção à eficiência energética, encontrando-se o Município a trabalhar para promover investimentos nesta área, designadamente em equipamentos municipais e numa comunidade de energia renovável.

Terá também expressão o investimento relativo à mobilidade suave. Com a execução do projeto de construção da rede ciclável urbana da vila da Lousã, que inclui intervenções na ligação entre as escolas e a Rua Dr. José Pinto de Aguiar, a Av. Dr. José Maria Cardoso e a consolidação de interfaces, com um investimento superior a 1.200.000,00 € no próximo ano.

Igualmente relevante é a dotação afeta às transferências para as Juntas de Freguesias – 477.000,00 € - com o objetivo de concretizar diversos objetivos importantes para o reforço da qualidade de vida, bem como o reforço previsto dos recursos humanos afetos ao Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã.

O desenvolvimento da Área Integrada da Gestão da Paisagem da Serra da Lousã, a Escola da Floresta, projetos no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, a revitalização do Rio Ceira e da Ribeira de São João são alguns dos objetivos na área do ambiente.

As funções económicas representam 2.168.000,00 € (18,32%) da proposta apresentada, sendo pertinente reforçar o apoio prestado à Associação Empresarial da Serra da Lousã (AESL), com o objetivo de realizar ações e desenvolver projetos de apoio e dinamização do tecido económico.

Ao nível da mobilidade, continuaremos no próximo ano a acompanhar a implementação do sistema de mobilidade do mondego – Metrobus -, bem como o projeto de alternativa à estrada da Beira e o prolongamento a Góis. A conclusão do Nô dos Pegos e a reabilitação de algumas vias municipais são também objetivos para 2023.

Assim, entendemos que os documentos apresentados incorporam um conjunto de políticas públicas relevantes e adequadas ao contexto que enfrentamos e ao desenvolvimento do Concelho, conjugando ambição e responsabilidade.

AG
AS
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS.....	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	5
ENQUADRAMENTO GERAL.....	6
1. PERSPECTIVA ECONÓMICA - CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL	9
2. ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	11
2.1. Resumo do Orçamento	11
2.2. Receita	11
2.3. Orçamento da Despesa	24
2.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	32
2.5. Regra do Equilíbrio Orçamental	32
3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	35
4. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	46
5. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	47
6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	48
7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	49
8. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS.....	50
9. COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	52
12. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	53
12. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS.....	54
APÊNDICES E ANEXOS.....	55

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa de 2023	11
Quadro 2 - Desagregação da Receita por Capítulo	12
Quadro 3 - Transferências correntes – receita	18
Quadro 4 – Evolução do saldo da gerência anterior	20
Quadro 5 - Transferências de capital – receita	23
Quadro 6 - Passivos financeiros - empréstimos por utilizar (receita).....	24
Quadro 7 - Desagregação do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica.....	25
Quadro 8 - Desagregação da Despesa por Capítulo.....	25
Quadro 9 - Equilíbrio orçamental corrente.....	33
Quadro 10 -Amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos	34
Quadro 11 - Resumo das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023.....	37
Quadro 12 - Mapa das entidades participadas	49



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Desagregação por Capítulos da Receita	12
Gráfico 2 - Desagregação por Capítulos da Despesa.....	26
Gráfico 3 – Desagregação das GOP por classificação funcional	35
Gráfico 4 – Desagregação das GOP por PPI e AMR	36



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



ENQUADRAMENTO GERAL

O nº1 do artigo 238º da Constituição da República Portuguesa (CRP), refere que as autarquias locais possuem património e finanças próprios, o que, por outras palavras, significa dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas. Da junção da leitura do artigo 238º da CRP com o artigo 6º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Outrossim, o nº1 do artigo 254º da Lei Fundamental da República, confere também aos municípios o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com base na CRP, e nos termos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, *elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*” e, de acordo com a alínea a) do nº1 do artigo 25º do mesmo Regime, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “*aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*”.

Refere ainda o artigo 45º do RFALEI que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, exceto se ocorrerem eleições para o órgão executivo municipal entre 30 de julho e 15 de dezembro, em que a sita proposta pode ser apresentada no prazo de três meses a contar da data de tomada de posse.

Os documentos previsionais para 2023 foram elaborados de acordo com o referencial contabilístico designado por Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) entre outros diplomas legais,

*AG
AS
n
r
v
w*



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



exceto no que concerne às seguintes matérias previstas no POCAL: o Controlo interno (Ponto 2.9.), as Regras previsionais (Ponto 3.3) e as Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

As demonstrações previsionais agora apresentadas também tiveram em consideração as regras previsionais e os princípios estabelecidos no RFALEI, designadamente o previsto no seu artigo 46º.

Conforme referido, as demonstrações previsionais mencionadas no presente Relatório são apresentadas em SCN-AP, e contêm:

1. O orçamento municipal que, para além de uma dimensão anual, também tem uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do ponto 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, ou seja, o Orçamento de 2023 passa a ter uma dimensão previsional plurianual de 2023 a 2027.
2. Ainda de acordo com o nº1 do ponto 46 da NCP 26, as demonstrações previsionais são constituídas, para além do Orçamento, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), nada referindo relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP) e às Atividades Mais Relevantes (AMR). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as GOP, compostas pelas AMR e PPI. Assim, e harmonizando ambas as normas, para além da elaboração do orçamento, agora numa ótica plurianual, mantém-se também a obrigatoriedade de elaboração das GOP, que são compostas pelo PPI e pelas AMR.
3. De acordo com o parágrafo 17 da NCP1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelo órgão de gestão (entende-se, Câmara Municipal). No entanto, importa referir que o nº2 do artigo 105º da Lei nº12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2022, estabelece que *“Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.”*.

No que respeita às competências a transferir para o Município ao abrigo da Lei-Quadro da transferência de competências, aprovada pela Lei nº50/2018, de 16 de agosto, na sua atual redação, e dos respetivos diplomas setoriais, a partir de 01.01.2023 será concretizada a transferência de competências no domínio da ação social, encontrando-se ainda por

b
AJ
AS
ti
g
S
W
Q



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



transferir as transferências no âmbito da saúde, que apenas será efetivada após assinatura do auto de transferência respetiva. Na elaboração da elaboração das presentes demonstrações previsionais, foram considerados os valores constantes na proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023 no domínio da ação social; no que respeita ao domínio da saúde não se considerar quaisquer valores em termo de receita ou despesa, pretendendo-se incorporar tais valores em momento prévio à sua efetiva transferência, através de uma alteração/modificação às demonstrações previsionais.

Reiterando a metodologia usada em anos anteriores, a proposta de demonstrações previsionais para o ano de 2023, cumpre com os princípios da boa administração, gestão, realização da despesa pública, e é pautada por critérios de rigor, prudência, realismo, estabilidade orçamental e sustentabilidade financeira do Município.

Na elaboração das demonstrações previsionais de 2023, também se tiveram em consideração todas as regras e princípios orçamentais constantes do RFALEI (artigos 40º a 47º), do POCAL (ponto 3.3 dos princípios e regras – parte não revogada pelo SNC-AP), do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, instituído pelo Decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, e da Lei nº12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento de Estado para 2022 (artigo 97º), no que respeita à previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis e nos valores recebidos a dotar relativamente à participação nos impostos do Estado (transferências do Orçamento do Estado para os Municípios).

Além destes normativos, as demonstrações previsionais observam o estrito cumprimento do preceituado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), diploma que estabelece as regras a aplicar à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, determinando, entre outras obrigações, que a execução orçamental não pode, em momento algum, conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso.

AZ
AP
g
S
n
Y
e



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS

Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



1. PERSPECTIVA ECONÓMICA¹ - CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL

As projeções económicas para 2023 estão envoltas de uma significativa incerteza decorrente de vários riscos globais como as reduções do fornecimento de energia da Rússia à União Europeia se tornarem ainda mais acentuados, a escalada do preço dos alimentos e a elevada dívida e o mercado imobiliário da China.

De acordo com as projeções do Banco Central Europeu, o Produto Interno Bruto (PIB), considerando os crescentes fatores adversos resultantes das perturbações no abastecimento de gás e o aumento dos preços da energia implicam que a atividade estagnará no inverno. O crescimento económico diminuirá de 3,1% em 2022 para 0,9% em 2023, recuperando depois para 2,3% em 2024, com a melhoria dos mercados do gás, a descida da inflação e a diminuição da incerteza.

A inflação permanecerá elevada no curto prazo, devido à subida muito acentuada dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, à escassez da oferta e aos efeitos da reabertura da economia. Com o desvanecimento destes fatores, a inflação descerá de 8,1% em 2022 para 5,5% em 2023 e 2,3% em 2024, ainda apoiada por salários mais elevados (prevê-se que a remuneração, por trabalhador, registe uma taxa de crescimento de 4,0% em 2022 e 4,8% em 2023, regressando depois a 4,0% em 2024) e pelo euro mais fraco.

Segundo o Banco de Portugal, as perspetivas de curto prazo para a economia portuguesa deterioraram-se. As projeções para 2022 a 2024 refletem a continuação da recuperação da economia portuguesa após o choque pandémico, num enquadramento externo agravado pela injustificada invasão russa da Ucrânia. Em 2022, a economia cresce 6,3%, refletindo um forte efeito de arrastamento associado ao crescimento ao longo de 2021, a dinâmica do primeiro trimestre do ano, mas também uma acentuada desaceleração no resto do ano. Em 2023 e 2024, o crescimento da atividade será de 2,6% e 2%.

A inflação deverá aumentar para 5,9% em 2022, reduzindo-se para 2,7% e 2,0% nos dois anos seguintes.

Como referido, o atual cenário macroeconómico é pautado por um elevado grau de incerteza, no caso de Portugal, com os riscos a serem predominantemente de natureza externa, e a penderem de forma descendente para o crescimento da atividade económica e

¹ Fontes: OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal e Conselho das Finanças Públicas.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



ascendente quanto à inflação. A materialização de uma inflação mais elevada poderá conduzir a uma normalização mais rápida da política monetária por parte do BCE, agravando as condições de financiamento da economia – com consequências mais penalizadoras para Portugal devido ao elevado endividamento das famílias e empresas. Estes riscos podem ainda ser impactantes para o sector do turismo nacional, um dos principais motores da recuperação da economia portuguesa no seguimento da pandemia de COVID-19 e ainda para a já assumida baixa execução, até ao momento, do Plano de Recuperação e Resiliência, não podendo ser descartada a possibilidade de atrasos adicionais, cujo impacto em termos reais poderá ser agravado, num contexto de aumento nos preços de investimento.

AJ-
AB
AS
ADY



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



2. ORÇAMENTO MUNICIPAL

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal de 2023 apresenta um valor global de 20.657.106,00€, de acordo com o seguinte quadro:

Receita	Montante	Despesa	Montante
Corrente	16 012 086,00 €	Corrente	14 708 106,00
Capital	3 516 862,00 €	Capital	5 494 100,00
	Total 19 528 948,00 €		Total 20 202 206,00 €
Efetiva	19 528 948,00 €	Efetiva	20 202 206,00
Não efetiva	1 128 158,00 €	Não efetiva	454 900,00
	Total 20 657 106,00 €		Total 20 657 106,00 €
Total Geral	20 657 106,00 €	Total Geral	20 657 106,00 €

Quadro 1 - Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa de 2023

Por uma questão de simplificação na apresentação do Orçamento Municipal, o Mapa resumo das receitas e das despesas, o Mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica e ainda o Mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação orgânica e económica, constam dos Apêndices I, II e III do presente Relatório.

2.2. RECEITA

Segundo o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas as receitas são classificadas em receitas correntes, receitas de capital e em outras receitas. As receitas correntes "... são aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros", receitas de capital são "... cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património" enquanto que as outras receitas englobam, maioritariamente, as receitas provenientes das reposições não abatidas nos pagamentos e o saldo da gerência anterior.

No ano de 2023, a receita prevista do Município, conforme já referido, é de 20.657.106,00€, conforme discriminado no quadro e gráfico seguintes.

AJ
AP
G
M
P
A
S
Y
R
B
L



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS

Orçamento e Grandes Opções do Plano

2023



Descrição da Receita	Ano 2023
Impostos diretos (1)	3 793 300,00 €
Taxas, multas e outras penalidades (2)	275 159,00 €
Rendimentos de propriedade (3)	988 050,00 €
Transferências correntes (4)	9 096 229,00 €
Venda bens/serviços correntes (5)	671 798,00 €
Outras receitas correntes (6)	1 187 550,00 €
Venda bens investimento (7)	57 200,00 €
Transferências de capital (8)	3 439 662,00 €
Passivos financeiros (9)	1 128 158,00 €
Outras receitas de capital (10)	10 000,00 €
Reposições não abatidas pagamentos (11)	10 000,00 €
Total das receitas correntes (12)=(1)+...+(6)	16 012 086,00 €
Total das receitas de capital (13)=(7)+(8)+(10)+(11)	3 516 862,00 €
Receitas efetivas (14)=(12)+(13)	19 528 948,00 €
Receitas não efetivas (15)=(9)	1 128 158,00 €
TOTAIS	20 657 106,00 €

Quadro 2 - Desagregação da Receita por Capítulo



Em que:

Impostos e taxas = (1) + (2)

Transferências correntes = (4)

$$\text{Outras receitas correntes} = (3) + (5) + (6)$$

Transferências de capital = (8)

Passivos Financeiros = (9)

$$\text{Outras receitas de capital} = (7) + (10) + (11)$$

Gráfico 1 - Desagregação por Capítulos da Receita



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS

Orçamento e Grandes Opções do Plano

2023



De seguida é efetuada uma análise às dotações inscritas nas várias categorias do orçamento da receita:

- Impostos Diretos: 3.793.300,00€

O capítulo em causa, comprehende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL, que refere que *"as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes"*. Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços (capítulo 07.01 e 07.02).

As importâncias consideradas no orçamento de 2023 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de 22 de outubro de 2020, o ano de 2021 e os meses de janeiro a 21 de outubro de 2022 (24 meses).

Os impostos diretos representam 18,36% de toda a receita municipal e, aproximadamente 24,00% da receita corrente. Neles destaca-se o IMI com uma previsão de 2.070.000,00€, seguido do IMT com 687.000,00€, da Derrama com 576.000,00€ e o IUC com 460.100,00€.

▪ Taxas, Multas e Outras Penalidades – 275.159,00€

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Tal como referido no capítulo anterior, também a previsão da receita deste capítulo obedeceu à regra previsional da média aritmética da receita arrecada dos últimos 24 meses (entre 22 de outubro de 2020 e 21 de outubro de 2022), que se aplicou à generalidade das rubricas dotadas. No entanto, foi aplicada uma exceção a esta regra previsional para o cálculo do montante a considerar na rubrica “Saneamento”, tendo sido adotado o mesmo procedimento seguido para o orçamento de 2022, isto é, no Saneamento foi considerado como previsão os valores em dívida à data, dado que o Município, desde 01.01.2020, na sequência da celebração do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., deixou de prestar este serviço.

É de destacar que no cálculo da média suprarreferida, está refletida a perda de receita registada na parte do ano de 2020 e de 2021, durante os quais foram determinadas várias isenções e reduções de taxas, designadamente ao nível das rubricas de mercados e feiras, publicidade, ocupação da via pública e loteamentos e obras, decorrente da situação de pandemia vivida, cuja perda de receita tem influência na dotação a inscrever no orçamento de 2023 deste capítulo.

As taxas, multas e outras penalidades representam 1,33% das receitas totais e destaca-se a receita prevista de 104.000,00€ com loteamentos e obras, seguido do valor em dívida proveniente das taxas de saneamento (65.859,00€) e em terceiro a ocupação de via pública, com um valor previsto de 30.500,00€.

■ **Rendimentos de Propriedade – 988.050,00€**

Os rendimentos de propriedade têm uma expressão de 4,78% na receita total e, 6,17% na receita corrente.

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, e as rendas dos Parques Eólicos de Safra/Coentral e do Trevim I e II.

■ **Transferências Correntes – 9.096.229,00€**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que “*as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações*”.

Dado que as transferências a título de participação nos impostos do Estado são contabilizadas tanto neste capítulo, como no capítulo 10 (Transferências de capital), importa também referir o que dispõe a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 que “*até à publicação do Orçamento do Estado do ano a que respeita o orçamento autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista*”, acrescendo o ponto 3.3.2 que a taxa de inflação a considerar “*é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida*”. Sucedeu que, sobre esta matéria, refere o nº5 do artigo 31º do RFALEI que “*A DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte*”, situação que até ao momento nunca se verificou.

Face ao exposto, por norma, e no que à participação nos impostos do Estado (PIE) respeita, por norma, considera-se os valores constantes no Mapa 12 - Transferências para os Municípios, da proposta de Lei do Orçamento do Estado do ano correspondente ao ano do

*AG
n
AS
M
L*



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Orçamento Municipal (em substituição dos valores que a DGAL deveria ter comunicado até 31 de agosto).

Na medida em que a proposta de Lei para o Orçamento de 2023, foi aprovada na sua generalidade a 27 de outubro de 2022 e sendo a sua votação final global a 25 de novembro de 2022, os valores a considerar no Orçamento Municipal, para o ano de 2023, serão os constantes no Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento do Estado do ano de 2023.

No que concerne às restantes receitas desta natureza, são ainda consideradas outras transferências provenientes da Administração Central e referente a Fundos Comunitários.

Importa ainda referir que tanto neste capítulo da receita, como no capítulo 10 (Transferências de Capital), estão também consideradas as rubricas referentes às transferências de competências atribuídas pela Lei nº50/2018, de 16 de agosto. No entanto, somente na área Educação é a que se verifica a operacionalização da transferência e só em 2023 se verificará a aplicação total, na medida em que, no exercício de 2022 a transferência ocorreu a 1 de abril de 2022. Neste sentido, no Orçamento Municipal do ano de 2023 está contemplado também, na receita e na despesa, o valor correspondente à concretização, a 1 de janeiro de 2023, da transferência de competências no domínio da ação social, nos termos dos valores previstos no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que se constitui como anexo à Proposta de Lei do Estado. No que respeita à transferência de transferências da saúde, dado que a sua efetivação está dependente da assinatura do respetivo auto de transferências, que ainda não se sabe quando ocorrerá, não foi considerado qualquer valor, procedendo-se aos reforços dos valores necessários quanto tal suceder durante a execução das demonstrações previsionais.

As previsões consideradas neste capítulo são as seguintes:

Descrição	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	4 685 699,00 €
Fundo social municipal	423 253,00 €
Participação variável do IRS	602 832,00 €
Transferência de competências - Lei 50/2018	2 137 561,00 €
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	100 521,00 €
Outras da Administração Central	526 849,00 €
ICNF - Gabinete Técnico Florestal - FFP	41 811,00 €
ICNF - Campanha sensibilização animais de companhia	774,00 €



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Descrição	Valor
CNPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - 10.208,10 €/semestre	20 417,00 €
IEFP - Medidas de emprego e similares	92 262,00 €
INEM - Prémios de saída/c omparticipação posto INEM	126 330,00 €
INEM - Comparticipação das despesas da viatura do INEM	4 878,00 €
ANPC - Apoio a combustíveis	6 296,00 €
ANPC - OPTEL - Aeródromo da Lousã	33 345,00 €
ANPC - Programa de Fogos Florestais/Apoio ao DECIR (média mensal*12 meses)	99 751,00 €
ANPC - Apoio aos bombeiros (equipamentos e viaturas, refeições,...)	4 962,00 €
IFAP - Regime de Fruta Escolar	5 068,00 €
Turismo do Centro Portugal - Dinamização do turismo	30 000,00 €
FA - AIGP da Serra da Lousã - 1ª fase	2 797,00 €
FA - Controlo de espécies invasoras lenhosas - Zona Industrial	48 606,00 €
OE - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	5 451,00 €
OE - 1.º DTO	50,00 €
OE - Acessibilidades 360º	4 051,00 €
Transf. Correntes - Estado - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	619 364,00 €
POSEUR- Controlo/Erradicação de Flora Exótica Invasora para Conservação de Habitats e Espécies da Mata do Sobral (SIC Serra da Lousã)	29 718,00 €
Centro 2020- Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	90 138,00 €
Centro 2020- Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar - II	75 088,00 €
PDR -Controlo de Espécies Invasoras Lenhosas Complexo da Senhora da Piedade	42 548,00 €
PRR - Estratégia Local de Habitação	18 450,00 €
PRR - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	23 700,00 €
PRR - 1.º DTO	50,00 €
EEA Grants 2014-2021 - Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às alterações climáticas	43 064,00 €
CENTRO2020- R. Reciclável Urb. Lousã-Zona Central	26 007,00 €
CENTRO2020- R. Reciclável Urb. Lousã-C.Interfaces	9 917,00 €
PDR2020-Estabilição de Ermegênci Serpins	81 515,00 €
PDR2020-Estabilição de Ermegênci Carvalhosas	9 641,00 €
CENTRO2020 - Artes à Rua	38 851,00 €
CENTRO2020-Do Xisto à Chanfana Vai Um Mundo	23 284,00 €
CENTRO2020- Entre Deus e o Diabo - O Sagrado e o Profano	64 845,00 €
PDR - Controlo de espécies invasoras lenhosas - Complexo da Senhora da Piedade	42 548,00 €

A
APS
n.
AJ
M
D
B
A
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Descrição	Valor
Transferências correntes / Transferência de competências - Lei 50/2018	50,00 €
Transf. Correntes - Inst. Sem fins lucrativos	50,00 €
Transf. Correntes - Famílias	50,00 €

Quadro 3 - Transferências correntes – receita

O capítulo com maior expressão no total da receita é o capítulo “Transferências Correntes”, com um peso de 44,03%. Já no total das receitas correntes, estas têm um impacto de 56,81% do total da receita corrente.

■ **Venda de Bens e Serviços Correntes – 671.798,00€**

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 3,25% do total da receita do município.

Neste capítulo incluem-se as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – venda de bens e 0702 – serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas no capítulo dos impostos diretos.

Assim, na generalidade das rubricas foi aplicada a média aritmética da receita cobrada nos últimos 24 meses, tendo em consideração o horizonte temporal entre 22 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2022. Tal como referido no capítulo taxas, multas e outras penalidades, foi aplicada uma exceção a esta regra previsional para o cálculo do montante a considerar em várias rubricas (produtos acabados e intermédios – água, resíduos sólidos, trabalhos por conta de particulares – ramais de ligação de água, trabalhos por conta de particulares – ramais de saneamento e outros – ligação de água), sobre as quais foi considerada como previsão os valores em dívida à data, dado que o Município, desde 01.01.2020, na sequência da celebração do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., deixou de prestar os serviços de águas para abastecimento, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos.

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Também neste capítulo, é de ressalvar que no cálculo da média suprarreferida está contemplada a quebra de receita registada no final do ano de 2020 e no ano de 2021, durante o qual foi determinado o confinamento causado pela situação epidemiológica em que se verificou o encerramento dos estabelecimentos de ensino, originando uma quebra na receita associada às rubricas de refeitórios escolares e dos ATL e prolongamento de horário. Registou-se também uma redução da receita nos serviços desportivos, na sequência da sua utilização condicionada. Para efeitos de elaboração do orçamento municipal, estas situações penalizaram a dotação previsional destas e outras rubricas similares, na medida em que, houve um decréscimo da receita cobrada no final do exercício de 2020 e durante o ano de 2021, refletindo-se na média aritmética calculada.

No que respeita ao grupo 0703 – rendas, estão considerados os valores anuais das rendas dos vários contratos em vigor de vários edifícios municipais (habitação no Bairro dos Carvalhos, lojas do Parque Municipal de Exposições, lojas do Mercado Municipal, Renda do espaço onde funciona o Restaurante "O Burgo" e do bar das piscinas da N. Senhora da Piedade).

▪ **Outras Receitas Correntes – 1.187.550,00€**

As “Outras Receitas Correntes” é uma rubrica de natureza residual, onde são inseridas receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, nomeadamente, as receitas provenientes de indemnizações e recuperação do IVA.

Na proposta do Orçamento Municipal para 2023, foi inscrito neste capítulo da receita o montante de 1.100.000,00€, da estimativa do saldo da gerência do ano de 2022 que se prevê aplicar em despesa corrente.

Refira-se que o saldo da gerência dos últimos seis exercícios situou-se em valores significativos, conforme o quadro a seguir apresentado, revelando-se uma receita com uma enorme importância no Orçamento Municipal.

Da análise do mesmo quadro, compara-se a evolução dos últimos seis anos do saldo da gerência anterior entre o valor em saldo a 31 de outubro e 31 de dezembro de cada ano, para ser possível definir um padrão de evolução do saldo de gerência de 31 de outubro de 2022 para 31 de dezembro do mesmo ano. Desta forma, numa ótica de prudência, estima-se um saldo de gerência de 1.100.000,00€, que será aplicado na integra em despesa corrente.

*AG
Ji
AES mt
S*

Ano	31/out	31/dez	Evolução (%)
2016	959 831,75	1 281 658,80	
2017	1 052 268,72	905 591,40	-29,34
2018	523 491,41	902 211,81	-0,37
2019	966 966,56	850 508,53	-5,73
2020	1 004 299,71	727 786,53	-14,43
2021	1 420 928,40	1 218 890,51	67,48
2022	1 742 872,87	1 100 000,00 ^e	-17,96%

(e) Estimado

Quadro 4 – Evolução do saldo da gerência anterior

De acordo com o disposto no artigo 104º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 e no artigo 73º da Proposta de Lei do Orçamento para 2023, *“após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.*

Se em anos anteriores não fazia sentido, não considerar um valor estimado do saldo da gerência na elaboração dos Documentos Previsionais, pois caso não fosse feito, algumas rubricas da despesa ficariam insuficientemente dotadas face aos encargos previstos, situação que se justifica pelo montante de cabimentos (por comprometer) e de compromissos (alguns dos quais não se traduziram ainda em obrigações, pela não realização ou finalização da atividade correspondente) que transitam para o exercício seguinte, na elaboração do orçamento para o exercício de 2023, fará ainda mais sentido, na medida em que, devido ao nível da taxa de inflação registada atualmente, faz com que para o mesmo nível de atividade, semelhante a exercícios anteriores, a despesa a ser suportada será superior, visto que, são necessários mais recursos financeiros para adquirir a mesma quantidade de serviços e, em contrapartida na receita, não está previsto o mesmo crescimento, sendo que, à partida haverá logo aqui um desequilíbrio.

Assim, no Orçamento Municipal de 2023, optou-se por inscrever no capítulo “Outras receitas correntes”, uma estimativa prudente do saldo da gerência de 2022, calculado de acordo com os pressupostos supracitados.

Desta forma, já no decorrer do exercício de 2023 e uma vez aprovado o Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” respeitante ao exercício anterior, será realizada uma revisão orçamental para se proceder à integração do saldo da gerência de 2022 (na rubrica 16.01.01 – Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental – Na posse do

serviço), como contrapartida à redução do valor agora inscrito no capítulo outras receitas correntes.

▪ **Venda de Bens de Investimento – 57.200,00€**

A Venda de Bens de Investimento, comprehende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

O valor constante do orçamento de 2023 está repartido da seguinte forma:

- Terrenos – 27.100,00 €
- Outros bens de investimento – 30.100,00 €

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra previsional constante no artigo 97º da Lei do Orçamento do Estado de 2022 (Lei nº12/2022, de 27 de junho de 2022), que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.” e que “a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excepcionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”.

▪ **Transferências de Capital – 3.439.662,00€**

No capítulo Transferências de Capital incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante da alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL (como a considerada o capítulo “Transferências Correntes”). Assim, consideram-se os valores constantes no Mapa 12 - Transferências para os Municípios, da proposta de Lei do Orçamento do Estado do ano



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



correspondente ao ano do Orçamento Municipal (em substituição dos valores que a DGAL deveria ter comunicado até 31 de agosto), visto que, que a proposta de Lei para o Orçamento de 2023, foi aprovada na sua generalidade a 27 de outubro de 2022 e sendo a sua votação final global a 25 de novembro de 2022.

No orçamento de 2023, os valores das previsões nas Transferências de Capital provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários e são os seguintes:

Descrição	Valor
Transf. Capital - Fundo de Equilíbrio Financeiro	520 633,00 €
Transf. Capital - Art. 35º, nº3 da Lei nº 73/2013	233 262,00 €
Transferências de capital / Administração central / Estado / Transferência de competências - Lei 50/2018	200,00 €
Transf. Capital - Outras	55 354,00 €
FA - Programa de apoio à mobilidade elétrica	24 615,00 €
DGAL - CTF - Centro de Recolha Animal	5 000,00 €
DGAL - CP - Requalificação da Escola Secundária da Lousã	50,00 €
OE - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	21 515,00 €
OE - 1.º Direito	50,00 €
OE - Acessibilidades 360º	4 074,00 €
Outros	50,00 €
Transf. Capital - Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	2 630 163,00 €
CENTRO2020 - Requalificação do JI da Lousã	3 094,00 €
CENTRO2020 - Requalificação da EB1/JI Santa Rita	3 503,00 €
POSEUR - Elaboração de Cadastro-Sistemas AA e SAR	2 951,00 €
CENTRO2020 - Reab/Aces Castelo Lousã/ Àrea Envolv	47 458,00 €
PDR2020 - Regadio de S. João	40 400,00 €
CENTRO2020-R Comercio/Gen.H.D/Graça/CG.G/A - PARU	50,00 €
CENTRO2020 - Pr. Cândido dos Reis	8 753,00 €
CENTRO2020 - Req Pr Luís Camões e R H Figueiredo	12 535,00 €
CENTRO2020 - Req Av S Silvestre e R Prof A Almeida	3 684,00 €
CENTRO2020- R. Reciclável Urb. Lousã-Zona Central	807 502,00 €
CENTRO2020- R. Reciclável Urb. Lousã-C.Interfaces	195 086,00 €
CENTRO2020 - Centro Municipal de Proteção Civil	55 686,00 €
CENTRO2020 - JI Serpins (remoção de fibrocimento)	1 273,00 €
CENTRO2020 - JI Freixo	9 114,00 €
PORUGAL2030 - Requalificação da Escola Secundária da Lousã	50,00 €



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Descrição	Valor
CENTRO2020 - Cadastro Simplif Territ Rustico-BUPI	24 965,00 €
CENTRO2020 - Artes à Rua	9 636,00 €
PDR2020 - Renovação de aldeias percursos pedestres	18 258,00 €
PDR2020 - Casa da Lagartixa	139 798,00 €
EEA Grants 2014-2021 - Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às alterações climáticas	250 763,00 €
REACT-UE - Requalificação da Ribeira de S. João	4 993,00 €
CENTRO2020 - Requalificação do Cine-Theatro	489 705,00 €
REACT-UE - (Re)arborização espaços verdes	74 673,00 €
PRR - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	358 571,00 €
PRR - 1º Direito	50,00 €
PRR - Acessibilidades 360º	67 512,00 €
PRR - Bairros digitais	50,00 €
Outras	50,00 €
Transferências de capital / Transferência de competências - Lei 50/2018	50,00 €

Quadro 5 - Transferências de capital – receita

As transferências de capital representam 16,65%, do total da receita prevista, sendo o segundo capítulo com maior expressão. Nas receitas de capital, o capítulo em causa representa 74,05%.

A soma quer das transferências correntes, quer das transferências de capital, representam no seu conjunto 60,68% de toda a receita estimada.

■ **Passivos Financeiros – 1.128.158,00 €**

Os Passivos Financeiros são receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato” (alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL).

Em cumprimento com esta regra previsional, o valor inscrito neste capítulo respeita aos empréstimos a seguir descritos, que se encontram contratados e em fase de utilização:



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orcamento e Grandes Opções do Plano
2023



Finalidade	Valor
Requalificação do Cine-Teatro da Lousã	1.010.295,00€
BEI – Intervenção na Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado/Largo Alexandre Herculano/Rua da Graça/Rua dos Combatentes da Grande Guerra	43 944,00
BEI – Requalificação da Praça Cândido dos Reis	7 251,00
BEI – Requalificação da Av. São Silvestre e Rua Prof. António Batista de Almeida	66 667,00

Quadro 6 - Passivos financeiros - empréstimos por utilizar (receita)

Os passivos financeiros representam 5,46% da previsão da receita total para o exercício de 2023.

■ **Outras Receitas de Capital – 10.000,00€**

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

■ **Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 10.000,00€**

Nas Reposições Não Abatidas aos Pagamentos classificam-se as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

2.3. ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa, em termos da sua classificação económica, pode subdividir-se em despesa corrente e despesa de capital. De acordo com NPC 26 as despesas correntes são "... despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger pela sua relevância material, bens de equipamento." Ainda de acordo com a mesma norma as despesas de capital "... são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos."

Para além subdivisão por despesa corrente e despesa de capital, estruturalmente as verbas previstas no orçamento municipal da despesa encontram-se repartidas ainda por classificação orgânica:

*AG
i
HES
JL
OL*

- 0101 – Assembleia Municipal²;
- 0102 – Câmara Municipal;
- 0103 -Operações Financeiras.

Conforme já referido anteriormente, o valor global do Orçamento Municipal da Despesa é de 20.657.106,00€.

Da análise ao quadro seguinte constata-se que à Câmara Municipal que cabe a maior fatia desta dotação orçamental prevista, representando 96,72% do total dos recursos orçados:

Classificação orgânica	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Despesa Efetiva	Despesa Não Efetiva	Total
0101 - Assembleia Municipal	18 500,00 €	- €	18 500,00 €	- €	18 500,00 €
0102 - Câmara Municipal	14 593 106,00 €	5 386 600,00 €	19 979 706,00 €	- €	19 979 706,00 €
0103 - Operações Financeiras	96 500,00 €	107 500,00 €	204 000,00 €	454 900,00 €	658 900,00 €
Total Geral	14 708 106,00 €	5 494 100,00 €	20 202 206,00 €	454 900,00 €	20 657 106,00 €

Quadro 7 - Desagregação do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica

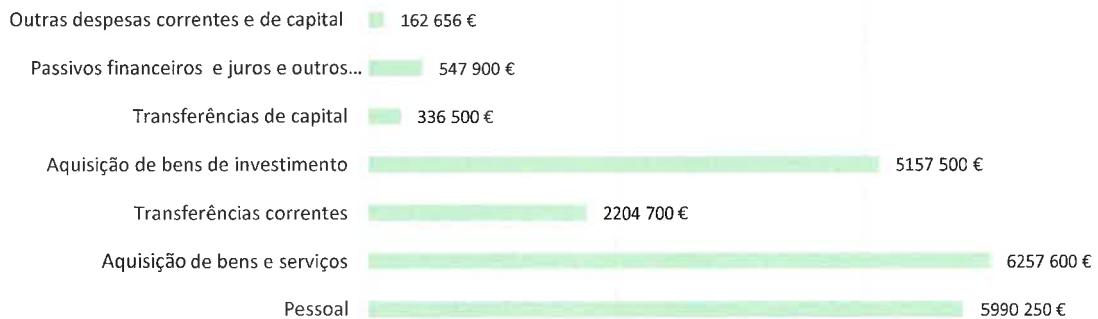
Analizando a despesa pela vertente económica, a despesa total reparte-se da seguinte forma:

Descrição da Despesa	2023
Pessoal (1)	5 990 250,00 €
Aquisição de bens (2)	1 500 300,00 €
Aquisição de serviços (3)	4 757 300,00 €
Juros e outros encargos (4)	93 000,00 €
Transferências correntes (5)	2 204 700,00 €
Subsídios (6)	100,00 €
Outras despesas correntes (7)	162 456,00 €
Aquis. bens de investimento (8)	5 157 500,00 €
Transferências de capital (9)	336 500,00 €
Passivos financeiros (10)	454 900,00 €
Outras despesas de capital (11)	100,00 €
Total das despesas correntes (12)=(1)+...+(7)	14 708 106,00 €
Total das despesas de capital (13)=(8)+(9)+(12)	5 494 100,00 €
Total das despesas efetivas (14)=(12)+(13)	20 202 206,00 €
Total das despesas não efetivas (14)=(10)	454 900,00 €
TOTAIS	20 657 106,00 €

Quadro 8 - Desagregação da Despesa por Capítulo

² As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do nº3 do artigo 31º do RFAL.

AG
AB
AJ
L
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



Em que:

Pessoal = (1)

Aquisição de bens e serviços = (2) + (3)

Transferências correntes = (5)

Aquisição de bens de capital = (8)

Transferências de capital = (9)

Passivos financeiros e juros e outros encargos = (4) + (11)

Outras despesas correntes e de capital = (6) + (7) + (10) + (12)

Gráfico 2 - Desagregação por Capítulos da Despesa

As dotações inscritas nos vários capítulos do orçamento da despesa são os seguintes:

- Despesas com Pessoal – 5.990.250,00€

No capítulo “Despesas com o Pessoal” são inseridas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento “*devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento*” e “*devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita*”, a Lei Geral do Trabalho em Funções



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, no artigo 31º, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Face ao exposto, são considerados os valores necessários para suportar a remuneração e respetivos encargos dos eleitos locais, trabalhadores e outros colaboradores e a despesa com os recrutamentos previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, sendo que foram tidas em consideração, designadamente, as medidas apresentadas no programa de valorização remuneratória de trabalhadores da Administração Pública, apresentado Sindicato.

No exercício de 2023, o capítulo em causa tem também dotado a verba anual necessária para contemplar os trabalhadores que transitaram para a autarquia em virtude da transferência de competências no domínio da educação. Este facto, faz com que o peso das despesas com o pessoal seja superior aos exercícios anteriores e, que a própria estrutura das despesas se tenha alterado.

A despesa com pessoal passou a ser o capítulo mais expressivo na despesa total, com 29,00% e, na despesa corrente o seu impacto é de 40,73%.

As despesas com pessoal estão repartidas em três grandes grupos: as despesas certas e permanentes com 4.677.750,00€, os abonos variáveis e eventuais com 158.000,00€ e a segurança social com 1.154.500,00€.

■ **Aquisição de Bens – 1.500.300,00€**

Nas Aquisições de Bens são inseridas, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Com um peso significativo neste capítulo, surge a “Alimentação – Refeições Confeccionadas” com 875.000,00€. Este valor, passou a ser muito superior ao valor geralmente orçado nos



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



exercícios anteriores, na medida em que, pela primeira vez é e passa a ser o Município a contratarizar o fornecimento de refeições para todos os estabelecimentos escolares do Concelho, decorrente da efetivação da transferência de competência no domínio da educação.

A aquisição de “Combustíveis e lubrificantes” também tem muita expressão no capítulo em causa, com uma dotação de 173.000,00€, seguindo-se as “Matérias-primas e subsidiárias”, com 92.500,00€, e os “Outros bens” com 80.200,00€.

O mesmo representa 7,26% do total da despesa orçada em 2023.

■ **Aquisição de Serviços – 4.757.300,00€**

Já nas Aquisições de Serviços são incluídas as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

Devido à taxa de inflação verificada atualmente e, com as fragilidades económicas vividas mundialmente, são factos que fazem com que não se consiga controlar determinado tipo de despesa, podendo condicionar o desenvolvimento da atividade municipal. Neste capítulo em determinadas rubricas verifica-se claramente a situação atual, nomeadamente, nos “Encargos de instalações” (onde se inclui eletricidade, gás e água) dotada com o valor de 1.050.500,00€ e a “Iluminação pública” com 740.000,00€.

Destacam-se ainda a rubrica dos transportes (protocolo com a Rodoviária da Beira Litoral e contratos de prestação destes serviços associados à UrbLousã e à contratação de transportes ocasionais) com um montante de 442.500,00€.

As aquisições de serviços representam 23,03% da despesa total e, 32,34% da despesa corrente.

■ **Juros e Outros Encargos – 93.000,00€**

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em

AGF ABZ J. B. J. C. H.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



apreço, comprehende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos representados no Mapa de Empréstimos, que se constitui como Anexo I ao presente Relatório, mas também dizem respeito a juros de locação financeira referido na rubrica “Locação financeira” (de contratos já em vigor e de futuras aquisições que se preveem concretizar).

Para o exercício de 2023, no capítulo em causa, houve a necessidade de se dotar as rubricas com valores previsionais superiores aos anos anteriores, na medida em que, a evolução da taxa de juro a que estão indexados os empréstimos – Euribor – durante o ano de 2022 passou a registar valores positivos, já que, a subida dos preços justificada pela subida da inflação está a fazer com que as taxas de referência aumentem para que seja possível conter este crescimento. Como consequência, perspetiva-se que o serviço da dívida de 2023, na parte respeitante aos juros, registe um aumento face ao ano de 2022.

■ **Transferências Correntes – 2.204.700,00€**

As Transferências Correntes, são importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Empresas públicas municipais e intermunicipais, Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Lucrativas e Famílias.

Neste capítulo as rubricas com maior expressão encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 929.600,00€, o valor destinado a famílias (550.000,00€), designadamente decorrente de apoios diversos no âmbito da ação social e as transferências para as freguesias, designadamente para cumprimento dos contratos de execução e autos de transferência, no âmbito da delegação e transferência de competências, no valor de 186.000,00€.

As Transferências Correntes representam 10,67% da despesa total e aproximadamente 15,00% da despesa corrente. As transferências correntes e de capital representam, no seu conjunto, 12,30% da despesa total prevista.

[Handwritten signatures and initials]

■ **Subsídios – 100,00€**

Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

■ **Outras Despesas Correntes – 162.456,00€**

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como a restituição de impostos e taxas ou pagamento de IVA, ou outro tipo de despesa corrente que não tenha enquadramento em nenhum dos capítulos anteriores.

■ **Aquisição de Bens de Investimento – 5.157.500,00€**

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

A parte dos investimentos em terrenos, edifícios e outras construções e aquisição de equipamentos diversos (designadamente, informático, básico, administrativo e ferramentas e utensílios) está dotado com 2.956.500,00€.

Nas locações financeiras, registam-se ainda as despesas com a amortização de capital dos contratos de locação financeira celebrados ou previstos celebrar, nos termos da legislação em vigor, que apesar revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado (que está dotado com 107.500,00€).

Os bens de domínio público têm a dotação de 2.093.500,00€, tratando-se de despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Este capítulo, representa 24,97% da despesa total, e face à corrente, o seu peso é de 86,70%.

Importa referir que a discriminação dos projetos integrados neste capítulo encontra-se concretizada na análise às Grandes Opções do Plano do presente Relatório.

■ **Transferências de Capital – 336.500,00€**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

A rubrica mais significativa deste capítulo respeita ao montante de 226.000,00 € a transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, associada a vários projetos que a mesma se encontra a executar, nomeadamente, o projeto "#Gestão da Bacia do Rio Ceira face às alterações climáticas" do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants, no qual o Município é a entidade beneficiária do financiamento, mas em que a CIM é a entidade Executora.

Destacam-se ainda 75.000,00€ destinados às freguesias para cumprimento dos seus investimentos. Em relação aos contratos interadministrativos associados à delegação de competências, há a salientar o facto de que no exercício de 2023, parte da verba que era incluída nesta rubrica, irá ser classificada no capítulo 07, na medida em que, o valor transferido para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de transferências de competências que sejam para beneficiar bens de investimento serão classificados no grupo aquisições de bens de capital, por se tratarem se serviços de beneficiação e grande reparação do investimento.

■ **Passivos Financeiros – 454.900,00€**

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Para os Passivos Financeiros a dotação foi de 454.900,00€ para o pagamento das amortizações de capital dos empréstimos discriminado no quadro que se apresenta como Anexo I (Mapa de Empréstimos), e que já foi referenciado no capítulo relacionado com os "Juros e Outros Encargos".

A dotação da rubrica em causa, contempla o valor necessário para o pagamento das amortizações dos empréstimos no caso do valor utilizado ser igual ao valor contratado dos mesmos.

Os passivos financeiros representam 2,20% do total da despesa.

- Outras despesas de capital – 100,00€

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos não enquadrados em outros capítulos da despesa de capital.

2.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

De acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do ponto 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP26 do SNC-AP, o orçamento municipal é apresentado, para além de uma dimensão anual, também numa dimensão plurianual, ou seja, o Orçamento Municipal de 2023 passa a ter uma dimensão de 2023 a 2028, com a elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, que consta no Apêndice IV do presente Relatório.

Uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, no cálculo dos montantes a considerar na sua elaboração, estiveram subjacentes os seguintes pressupostos:

- No cálculo previsional da receita referente a Impostos, Taxas multas e outras penalidades, e venda de bens e serviços, do quadriénio de 2023 a 2028 tiveram em consideração a média apurada nos últimos 24 meses dos referentes aos exercícios económicos de 2010 a 2022;
- Em relação às Transferências Correntes e de Capital para o período em análise foi considerado o valor previsional do ano de 2023, acrescido em algumas rubricas dos valores já efetivamente contratualizados;
- Relativamente às rubricas de Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Transferências Correntes e de Capital, na sua maioria foram dotadas tendo por base o valor previsional, apurado para o exercício económico de 2023;
- Nos passivos financeiros, os valores apurados correspondem aos montantes existentes no plano de pagamentos enviados pelas instituições financeiras.

É de salientar que conforme estipulado no nº1 do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, pelo que se considera que os montantes apresentados em anos seguintes não são vinculativos aquando da elaboração das demonstrações previsionais desses próprios anos, sendo apenas indicativos, seguindo por analogia o previsto no artigo 44º do RFALEI, relativamente ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPO).

2.5. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O RFALEI, estabelece nos termos do seu artigo 40º que os “*orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*”, e que a “*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das*

amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo". A observância destes preceitos, garante o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Dado que o Orçamento Municipal global tem um valor, tanto ao nível da receita, como ao nível da despesa, de 20.657.106,00€, é cumprida a regra geral do equilíbrio orçamental.

No que respeita ao equilíbrio orçamental corrente, verifica-se o seu cumprimento, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo³ apresenta um saldo positivo de 820.590,81€:

Descrição	Valor	Total
1. Receita corrente	16 012 086,00 €	16 012 086,00 €
2. Despesa corrente	14 708 106,00 €	
3. Amortizações médias de empréstimos	483 389,19 €	15 191 495,19 €
4. Margem (1)-(2)-(3)		820 590,81 €

Quadro 9 - Equilíbrio orçamental corrente

No cálculo das amortizações médias do exercício de 2023, foram cumpridas as regras definidas no RFALEI para empréstimos anteriores a 01 de janeiro de 2014, data da sua entrada em vigor, tendo sido necessário recuperar os empréstimos já no decorrer naquela. Assim, e para o cálculo das amortizações médias desses empréstimos, considerou-se o capital em dívida e o período remanescente até à conclusão do contrato⁴.

Relativamente aos últimos empréstimos contraídos, o cálculo da amortização média é ligeiramente diferente, uma vez que considera o valor total do empréstimo e o período de vigência do respetivo contrato. Para os empréstimos contratualizados no ano de 2020, e cujo período de utilização ainda está a decorrer, considerou-se, para 2023, uma amortização média considerando o valor do empréstimo totalmente utilizado. O quadro seguinte evidencia o cálculo das amortizações médias de empréstimos.

³ O número 4, do artigo 40.º do RFALEI estabelece que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

⁴ De acordo com o artigo 83.º do RFALEI "... no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data de entrada em vigor da presente lei pelo n.º de anos de vida útil remanescentes do contrato".



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opcões do Plano
2023



EMPRÉSTIMOS CUJO INÍCIO DO PRAZO DE VENCIMENTO OCORREU ATÉ 01/01/2014

Data do visto(a)	Empréstimo	Entidade Credora	Montante contratado/ utilizado	Saldo em 01/01/2014	Anos Contratados	Anos decorridos	Anos em falta	Amortização Média
19/05/2003	5-8287397830001	BPI	424 500,00	263 389,15	20	10	10	26 338,92
06/10/2003	9015 003774.991	CGD	80 000,00	49 718,45	20	10	10	4 971,85
03/06/2004	5-8287392830002	BPI	464 000,00	298 449,41	20	9	11	27 131,76
04/05/2005	9 015 004 257 391	CGD	500 000,00	343 979,36	20	8	12	28 664,95
12/07/2006	9015.004904.791	CGD	600 000,00	452 295,54	20	7	13	34 791,96
25/10/2007	97154322	BBVA	2 500 000,00	1666 666,70	16	6	10	166 666,67
03/02/2013	0059E071132012.02	DGTF	880 772,03	826 947,07	14	0	14	59 067,65
Subtotal (amortizações médias)								347 633,76

EMPRÉSTIMOS CUJO INÍCIO DO PRAZO DE VENCIMENTO OCORREU A PARTIR DE 01/01/2014

Data do visto(a)	Empréstimo	Entidade Credora	Montante contratado	Empréstimo utilizado a 31/12/2021	Anos Contratados	Anos decorridos	Anos em falta	Amortização Média
13/02/2020	0408/006610/791	CGD	2 100 000,0	2 100 000,00	20	0	20	105 000,00
30/04/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000248_4604 (E)	AC&D	131 830,42	131 830,42	15	0	15	8 788,69
30/04/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000249_4645 (E)	AC&D	30 584,71	30 584,71	15	0	15	2 038,98
30/04/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000251_4653 (E)	AC&D	98 916,40	98 916,40	15	0	15	6 594,43
04/11/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000252_4674 (E)	AC&D	200 000,00	200 000,00	15	0	15	13 333,33
Subtotal (amortizações médias)								135 755,43
Total (amortizações médias)								483 389,19

N - Não excluído do cálculo da capacidade de endividamento; E - Excluído do cálculo da capacidade de endividamento

a) Data considerada como início do prazo do vencimento dos empréstimos a MLP, para efeitos do cálculo da amortização média de empréstimo.

Quadro 10 -Amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos

A handwritten signature and initials are present in the bottom right corner of the page, appearing to be in blue ink.

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Nas Grandes Opções do Plano (GOP) são definidas as linhas gerais de desenvolvimento estratégico da gestão autárquica e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

No PPI, com projeção para vários anos subsequentes ao da sua aprovação, constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar através de investimentos. Trata-se de um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte temporal de 5 anos (2023-2027) e espelha as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito, e nos quatro anos subsequentes, de acordo com o plano estratégico.

As AMR previstas são constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram como investimento, mas que, pela sua importância, se torna pertinente a sua identificação em sede de GOP.

As GOP constituem-se como Apêndice V ao presente Relatório e totalizam o valor global de 11.836.300,00 €. Na distribuição por funções, e conforme se pode aferir pelo gráfico seguinte, verifica-se que 64,25% correspondem às funções sociais, 18,32% às funções económicas, 13,19% às funções gerais e 4,24% às outras funções.

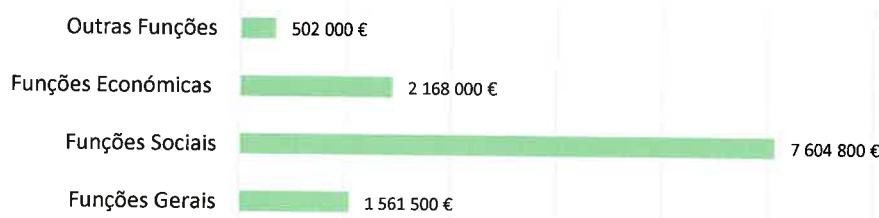


Gráfico 3 – Desagregação das GOP por classificação funcional

Procedendo a uma primeira abordagem desagregada pelos dois documentos que integram as GOP (PPI e AMR), e que se apresentam em anexo como Apêndices VI e VII, verifica-se pelo gráfico seguinte que o PPI tem um peso de 43,57% e as AMR de 56,43%.

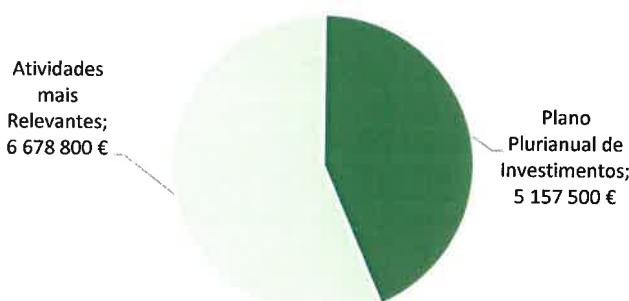


Gráfico 4 – Desagregação das GOP por PPI e AMR

Procedendo a uma primeira abordagem integrada, pelo quadro seguinte pode-se constatar os programas “Cultura”, “Ordenamento do território”, “Administração geral”, “Ensino não superior”, “Serviços auxiliares de ensino” e os “Transportes rodoviários” são os que mais se destacam no universo das GOP, com uma despesa inscrita que totaliza mais de 68% do total das GOP.

CÓDIGO Obj. Prog.	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2023	
		Valor	%
1	Funções gerais	1 561 500	13,19
111	Administração geral	1 225 500	10,35
121	Proteção e luta contra incêndios	336 000	2,84
2	Funções sociais	7 604 800	64,79
211	Ensino não superior	153 500	1,30
212	Serviços auxiliares de ensino	1 979 000	16,72
221	Serviços individuais de saúde	11 500	0,10
232	Ação social	487 600	4,12
241	Habitação	486 000	4,11
242	Ordenamento do território	1 399 000	11,82
243	Saneamento	500	0,00
244	Abastecimento de água	500	0,00
245	Resíduos sólidos	20 000	0,17
246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	588 200	4,97
251	Cultura	2 046 000	17,29
252	Desporto, recreio e lazer	432 000	3,65
253	Outras atividades cívicas e religiosas	1 000	0,01

Obj.	Prog.	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2023	
			Valor	%
3	Funções económicas		2 168 000	18,32
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		287 000	2,42
320	Indústria e energia		890 000	7,52
331	Transportes rodoviários		588 500	4,97
341	Mercados e feiras		25 000	0,21
342	Turismo		313 500	2,65
350	Outras funções económicas		64 000	0,54
4	Outras funções		502 000	4,24
420	Transferências entre Administrações		502 000	4,24
	TOTAL		11 836 300	100,00

Quadro 11 - Resumo das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Aprofundando a análise aos vários programas das GOP, resulta o seguinte:

- **Administração geral – 1.225.500,00 €**

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos da autarquia e os seus serviços gerais e, em 2023, representa 10,35% do total das GOP.

Tem um valor previsto de despesa que visa, entre outros aspetos, a melhoria dos serviços, através do investimento estimado de mais de 161.000,00 € como seja a beneficiação de instalações de serviços, a aquisição e beneficiação de equipamento básico, informático e de transporte (aquisição e manutenção de viaturas).

Contempla ainda o valor de 1.050.000,00 € para fazer face aos encargos relacionados com o funcionamento dos equipamentos municipais.

Engloba também a instalação de Espaços de Cidadão nas Freguesias do Concelho e a modernização do Arquivo Municipal.

- **Proteção civil e luta contra incêndios – 336.000,00 €**

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e combate contra incêndios e o socorro às populações. Abrange também os apoios concedidos às

entidades que prossigam tais objetivos, designadamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins.

No programa proteção civil e luta contra incêndios, destaque para o investimento em manutenção e beneficiação de infraestruturas como o Quartel dos Bombeiros Municipais da Lousã, a aquisição e beneficiação de viaturas e demais equipamentos, e os montantes despendidos na prevenção e combate a incêndios (vigilância, prevenção e dispositivos de combate a incêndios).

- **Ensino não superior – 153.500,00 €**

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário.

Neste programa destacam-se as intervenções da Escola Secundária da Lousã que tem uma dotação global (para vários anos) superior a 5.000.000,00 € e a elaboração do projeto de requalificação da Escola Básica nº2 da Lousã e intervenções nos vários estabelecimentos de ensino do Concelho e aquisição do respetivo equipamento.

- **Serviços auxiliares de ensino – 1.979.000,00 €**

Inclui, designadamente, os apoios aos estudantes em matéria de transportes escolares e ação social escolar (como refeições escolares e escola a tempo inteiro).

Este programa, representa 16,72% das GOP.

Os destaques deste programa são os valores relativos a refeições, lanches, fruta e leite escolares com o valor de cerca de 900.000,00 €, transportes escolares com 355.000,00 €, 346.000,00 € para assegurar as atividades de animação e apoio à família e a componente de apoio à família e, outros projetos como, por exemplo, o Espaço J, os estágios de verão, o Centro de Recursos para a Inclusão, e o funcionamento da Piscina Municipal (234.000,00 €).

Estão ainda incluídas verbas para a dinamização de vários projetos associados à juventude, como seja, a Oficina de Segurança, o Empreendedorismo Jovem, o cartão jovem municipal ou o Programa Eco-Escolas.

No âmbito da ação social escolar, para além das refeições, lanches e fruta, leite e transportes escolares, é ainda de destacar a aquisição de livros e material escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico dotada com 27.500,00 €.

É ainda de referenciar a dotação de um apoio destinado a estudantes alunos do ensino superior (12.000,00 €), a introdução do “Prémio de Mérito do Ensino Secundário” (3.500,00 €) e o projeto financiado pelo CENTRO2020 relacionado com o Programa de Combate ao Insucesso Escolar, dotado com 26.000,00 € para 2023, bem como a revisão da Carta Educativa do Concelho da Lousã (12.500,00 €).

■ **Serviços individuais de saúde – 11.500,00 €**

Neste programa, é de referir a inclusão da edificação do 2º edifício relativo ao Centro de Saúde da Lousã, cujo projeto se encontra atualmente em fase de conclusão, sendo intenção do Município candidatar a sua construção ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Ressalva-se ainda a dotação de 8.000,00 € associado ao “Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento” da Associação Dignitude que permite que municípios do Concelho da Lousã, com carência económica, possam adquirir em condições muito favoráveis os medicamentos comparticipados que lhes são prescritos.

■ **Ação social – 487.600,00 €**

Compreende os serviços de ação social e os apoios às pessoas, famílias e às instituições de solidariedade social.

O programa representa 4,12% e são de destacar as medidas de apoio pontual em situação de emergência social, o apoio a agregados/pessoas com carência económica, que tem dotação de 138.000,00€ e que inclui, entre outras, o apoio na aquisição de géneros alimentares e de apoio à requalificação de habitações degradadas.

Inclui ainda o valor de 230.000,00 € para o financiamento da tarifa social que o Município deverá assegurar junto da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., nos termos da legislação em vigor.

É de destacar de igual modo, projetos como o Plano Municipal Sénior, Programa de Integração de Migrantes, Plano Municipal de Igualdade, o Projeto 6 em Rede e ainda o apoio à atividade regular de várias entidades do Concelho, que no total tem uma dotação de cerca de 57.100,00 €.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Refira-se ainda o valor previsto para a Provedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade, que totaliza 30.000,00 €, que se destina essencialmente ao plano de soluções integradas de acessibilidades e a aquisição de ajudas técnicas e outros bens/equipamentos.

Destacam-se ainda o projeto de apoio à natalidade, que tem dotado, para 2023, um valor de 22.500,00 € e a atualização da Carta Social do Concelho da Lousã (10.000,00 €).

■ **Habitação – 486.000,00 €**

Após elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação, pretende agora o Município dar seguimento à sua execução.

Neste programa, que representa 4,11% do total das GOP, estão contempladas várias intervenções em habitações sociais tanto propriedade do Município, como de particulares, num total de 486.000,00 €, que terão o seu suporte de financiamento através de várias medidas associadas ao Programa de Recuperação e Resiliência, como seja o BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, o 1º Direito – Programa de Apoio de Acesso à Habitação ou o Programa Acessibilidades 360º.

■ **Ordenamento do Território – 1.399.000,00 €**

Este programa é o segundo mais representativo das GOP, com 11,82% e destacam-se as intervenções do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) que totalizam, para 2023, no seu conjunto, 1.316.000,00 €, que têm financiamento comunitário associado.

O presente programa contempla ainda a elaboração de vários projetos, designadamente, associados à mobilidade, com um valor global de 53.000,00 €.

Ressalva-se ainda o projeto de do Cadastro Predial Rústico Simplificado, que permite a existência do BUPI, que tem associado fundos comunitários no âmbito9 do Programa Operacional Regional CENTRO2020.

■ **Saneamento – 500,00 €**

Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

A sua representatividade é quase nula é justifica-se pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

[Handwritten signatures and initials]

- **Abastecimento de Água – 500,00 €**

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade. Neste programa são de incluir intervenções de manutenção de todo abastecimento de água do Concelho.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

- **Resíduos sólidos – 20.000,00 €**

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.

No ano de 2023, neste programa destaca-se a aquisição de equipamento para o Ecocentro Municipal e a aquisição de contentores de bio resíduos, ecopontos e compostores.

- **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 588.200,00 €**

No ano de 2023, este programa representa 4,97% das GOP e nele destacam-se: o projeto “Gestão da Bacia do Rio Ceira face às alterações climáticas”, com uma dotação total de 276.500,00 € (financiado pelo EEA Grants 2014-2021), a aquisição de viaturas elétricas (17.000,00 €) e o projeto de desenvolvimento urbano sustentável nas cidades, com uma dotação de 18.700,00 € (com financiamento do URBACT III).

Destaca-se ainda a dotação de 37.500,00 € destinadas ao projeto do novo Cemitério Municipal e ampliação e beneficiação do existente e o investimento associado à manutenção e funcionamento do Centro de Acolhimento Animal, que tem uma dotação de 30.500,00 €.

Merece também referência o investimento na Escola da Floresta, que tem uma dotação de 62.000,00 €, bem como, a intervenção nas linhas de água, com um total de dotação de 41.000,00 € e o projeto “(Re)arborização de espaços verdes/criação de ilhas sombra em meio urbano”, com uma dotação de 84.000,00 €, cofinanciado pelo Programa React – EU.

Neste programa são ainda incluídos vários projetos/programas ligados ao ambiente, como seja, o Programa Eco XXI e o Programa Bandeira Azul.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



■ **Cultura – 2.046.000,00 €**

Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura. Abrange, também, os subsídios ou comparticipações a organizações promotoras de cultura.

No programa da Cultura, que é o que apresenta maior expressão nas GOP (17,29%), o Município contempla o projeto do Cine-Teatro, que está dotado com um valor de 1.508.000,00 €, que é suportado pelo Município através de um empréstimo, tendo-se também apresentado uma candidatura a fundos comunitários (CENTRO2020).

Destaca-se ainda a intervenção na Casa da Lagartixa, no valor de 232.500,00 €, que tem assegurado financiamento parcial através do PDR2020.

Prevê ainda manter o investimento na beneficiação e manutenção dos equipamentos ligados à cultura, com uma dotação superior a 130.000,00 €.

Igualmente importante é o valor de 150.000,00 € destinado ao apoio às entidades culturais, quer no que diz respeito à sua atividade/plano anual, quer – por exemplo – às Marchas Populares de São João.

■ **Desporto, Recreio e Lazer – 432.000,00 €**

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas. Engloba ainda os apoios e comparticipações a organizações com tais objetivos.

Este programa, em 2023, representa 3,65% das GOP e destaca-se o apoio aos clubes e associações desportivas num montante previsto de 167.000,00 €, bem como a dotação definida (106.500,00 €) para a construção, requalificação e manutenção de equipamentos e infraestruturas ligadas ao desporto, como sejam os pavilhões municipais e polidesportivos. Encontra-se também prevista uma dotação de 46.500,00 € para a Piscina Municipal.

Prevê-se também a construção, requalificação e manutenção de equipamentos e infraestruturas ligadas ao lazer (designadamente zonas de lazer e de desporto informal, parques infantis e jardins), com uma dotação de 102.500,00 €.

[Handwritten signatures and initials]

- **Outras Atividades Cívicas e Religiosas – 1.000,00 €**

Respeita ao apoio a organizações filantrópicas, juvenis e outras de carácter cívico e religioso.

- **Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 287.000,00 €**

Compreende as despesas com construção e melhoramento de caminhos agrícolas, com manutenção de brigadas para prevenção e combate a incêndios florestais.

Centrando a análise no programa agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, que representa 2,42% das GOP, destaque para a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios/Plano Municipal de Execução com um valor de 171.000,00 €, que contempla ações como a criação/limpeza de redes primárias e secundárias de faixas de gestão combustível, a conservação e manutenção de caminhos e a execução do projeto de controlo de espécies invasoras lenhosas na Senhora da Piedade e na Zona Industrial, cofinanciados respetivamente pelos programas PDR e Fundo Ambiental (100.000,00 €).

- **Indústria e Energia – 890.000,00 €**

No programa indústria e energia, que representa 7,52%, destaca-se o valor de iluminação pública que totaliza 740.000,00 € e a implementação de projetos de eficiência energética, com um investimento de 110.000,00 €.

Prevê ainda um investimento para as zonas industriais/polos empresariais de 40.000,00 €.

- **Transportes Rodoviários – 588.500,00 €**

Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este programa representa 4,97% das GOP e, neste domínio prevê-se intervenções na rede viária municipal e arruamentos do Concelho, no montante de 507.500,00 €.

Neste programa destaca-se ainda a dotação para o transporte de passageiros, designadamente, a UrbLousã ou os transportes ocasionais, que tem uma dotação de 80.000,00 €.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



■ **Mercados e Feiras – 25.000,00 €**

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição.

No programa relativo aos mercados e feiras está prevista uma verba para elaboração do projeto de modernização do mercado municipal (15.000,00 €) e 10.000,00 €, para beneficiação e manutenção e aquisição de equipamento do Mercado Municipal e Nave de Exposições.

■ **Turismo – 313.500,00 €**

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

No programa destinado ao turismo, que representa 2,65%, destaca-se a dotação destinada a feiras e eventos, que totaliza 205.000,00 €. Releva-se ainda a dotação de 14.500,00 € para beneficiação e requalificação de equipamentos e infraestruturas ligadas ao turismo, como a Praia Fluvial da Senhora da Piedade ou os percursos pedestres.

Referir ainda o montante destinado à promoção do território, através da promoção e divulgação da “marca Lousã”.

Por fim, é de destacar a dotação de 55.000,00 € de transferências correntes e de capital, destinadas a entidades parceiras nesta área, como a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto, a Associação de Municípios da Rota da EN2 e o Automóvel Clube de Portugal (Rally de Portugal) e ainda o *Welcome Center* das Aldeias de Xisto.

■ **Outras Funções Económicas – 64.000,00 €**

Neste programa destaca-se a dotação para ações e projetos de apoios direcionados ao tecido económico (AESL – Associação Empresarial da Serra da Lousã) com um valor de quase 58.000,00 € e a criação do Centro de Negócios. É ainda de referir os objetivos que se pretendem concretizar no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior e o projeto “Bairros Digitais”.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



■ Transferências entre Administrações – 502.000,00 €

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Relativamente ao programa transferências entre administrações, que representa 4,24%, destaque para as transferências para as 4 Juntas de Freguesia no âmbito dos contratos interadministrativos e autos de transferência que totalizam 477.500,00 €, bem como para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que dizem respeito a projetos intermunicipais com impacto no Concelho.

AJ S + h



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



4. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Determina a alínea d) do número 1 do artigo 46º do RFALEI que o Orçamento Municipal deve incluir um “*articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental*”.

Assim, no estrito cumprimento deste imperativo legal, apresentam-se as normas de execução orçamental, no Apêndice VIII.

*J. J. A. F. b.
AB
A. S. + D. O.*



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



5. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto na Lei nº73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40º, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Expressa ainda o artigo 40º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abrange os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o exercício económico a que respeita o orçamento e indicativos para os restantes.

Todavia, o artigo 47º do RFALEI dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” diga-se CAPÍTULO IV destinado às regras orçamentais, serão “regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Em função do agora exposto, conclui-se que a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44º do RFALEI, ainda não publicado volvidos todos estes anos, que definam os elementos que devem constar no aludido quadro, obstaculizam a sua correta elaboração, pelo que foi entendimento não preparar o QPPO para as demonstrações previsionais 2023-2027.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A alínea a) do nº1 do artigo 46º do RFALEI, determina que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Responsabilidades Contingentes são possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência, é confirmada apenas, pela ocorrência ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados. Não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações; ou porque o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Desta forma, e segundo a sociedade de advogados contratada pelo Município, à data de 31/10/2022, não há pendentes processos que possam originar uma potencial perda para o Município da Lousã.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

As entidades participadas pelo Município da Lousã, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente, de acordo com o definido na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, são as seguintes:

Designação da Entidade	NIPC	Tipo de Entidade	Participação (%)	Participação (€)
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Societária	0,608	24 705,46
Águas do Centro Litoral, SA	513606181	Societária	1,12	449 867,00
Metro Mondego, SA	503671320	Societária	14,00	150 500,00
Emequatro – Educação e Serviços, Lda	503765457	Societária	24,20	50 300,00
APIN - Emp Intermun Pinhal Interior, EIM, SA	515515507	Societária	18,39	202 290,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Colet Direito Público	0,08	308 652,00

Quadro 12 - Mapa das entidades participadas

8. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos do nº2 do artigo 9ºB e da alínea a) do nº2 do artigo 46º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir como anexo, os orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira.

Acresce ainda o mesmo nº2 do suprarreferido artigo 9º e a alínea b) no nº2 do artigo 46º do RFALEI que devem ainda ser incluídos os orçamentos das entidades participadas nas quais se verifica o controlo ou presunção de controlo^[1] por parte do Município.

Relativamente aos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e conforme identificado no subsector da Administração Local e Regional - S.131324 - Administração Regional e Local - Administração local - Serviços Autónomos da Administração Local da lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2022, enquadraram-se as seguintes entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e a Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.

Face a outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, considera-se que o Município da Lousã não detém controlo sobre nenhuma das entidades nas quais participa. No entanto, entende-se ser de considerar a entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., uma vez que é apenas detida por municípios.

O Município da Lousã procedeu à solicitação, junto das referidas entidades, por meio de ofício (em 09-11-2022), dos respetivos orçamentos para o ano de 2023, com o intuito de dar cumprimento com o legislado.

Das entidades com autonomia financeira, para o orçamento do exercício de 2022, a ANMP havia respondido que “*aquela obrigatoriedade de remessa do orçamento não é aplicável à ANMP, porquanto os Municípios seus associados não exercem, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo - direto ou indireto – de índole financeira ou operacional*”, desta forma, espera-se que a resposta para o exercício de 2023 seja a mesma.

[1] A presunção do controlo encontra-se definida nos números 4 e 5, do artigo 75.º do RFALEI.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



Para fazer acompanhar o orçamento em causa, a APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico remeteu o Orçamento e Plano de Atividades de 2023. Em relação às restantes entidades não foi obtida qualquer resposta até ao momento.

No que concerne às outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, foi rececionada a resposta por parte da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., pelo que, fará parte integrante do orçamento de 2023.

Como Anexo II são apresentados os documentos remetidos pelos Município e rececionados pelas entidades.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



9. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Dispõe o número 3, do artigo 9.º-B do RFALEI que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.”.

Assim, apresenta-se o quadro abaixo com todos os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 17 de novembro de 2022:

Ano	Valor
2023	3 014 416,28
2024	1 216 098,48
2025	903 434,40
2026	383 443,42
Anos seguintes	2 876 868,42

Quadro 12 - Valor dos compromissos plurianuais a 17/11/2022



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orcamento e Grandes Opções do Plano
2023



10. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Face às regras de assunção do compromissos plurianuais, a alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei de Compromissos e de Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal.

Preveem ainda, o nº3 do suprarreferido artigo e o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, que essa a autorização prévia pode ser delegada no Presidente da Câmara, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, para os compromissos plurianuais a assumir de valor inferior a 99.759,58€.

Para o efeito, consta no Anexo III ao presente Relatório, proposta de Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2023.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



11. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS

O artigo 9º da Lei nº53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prevê que “*Os orçamentos anuais das autarquias locais podem actualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respectivos, de acordo com a taxa de inflação.*” e que “*A alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o referido no número anterior efectua-se mediante alteração ao regulamento de criação respectivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.*”.

Importa ainda referir que Regulamento de Taxas Municipais em vigor, que contém como Anexo III o valor das taxas a pagar, nada refere quanto à forma de atualização “ordinária” das taxas e outras receitas municipais, pelo que se terá que recorrer ao previsto no seu artigo 30º (Direito subsidiário), que prevê que “*Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Regulamento aplica-se subsidiariamente o disposto na lei Geral Tributaria e no regime geral das taxas das Autarquias Locais.*”

Relativamente ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, que contempla no Anexo I a tabela de taxas urbanísticas, prevê no artigo 59º que “*Os valores das taxas previstas no presente Regulamento e respetiva tabela serão atualizados ordinária e anualmente de acordo com a taxa de inflação*”, exceto “*as taxas que resultem de quantitativos fixados por disposição legal*”.

A proposta de atualização das tabelas de taxas, preços e outras receitas municipais constitui-se como Anexo IV do presente Relatório.



DEMONSTRAÇÕES PREVISONAIS
Orçamento e Grandes Opções do Plano
2023



APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICES

- I. Mapa resumo das receitas e das despesas
- II. Orçamento da receita e da despesa, desagregado por classificação orgânica e económica
- III. Orçamento da despesa, desagregado por classificação económica
- IV. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- V. Grandes Opções do Plano
- VI. Plano Plurianual de Investimentos
- VII. Atividades Mais Relevantes
- VIII. Normas de Execução Orçamental Municipal

ANEXOS

- I. Mapa de empréstimos
- II. Documentação/orçamentos de outras entidades participadas
- III. Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais
- IV. Atualização da tabela de taxas e preços municipais

APÊNDICES

h
AG
in
NOS



APÊNDICE I

MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESA

St

h
g
n
m
A
x
y
z
e

Câmara Municipal da Lousã

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes	16 012 086	Correntes		Correntes		14 708 106	
Capital	3 516 862	Capital		Capital		5 494 100	
Total: Efetivas	19 528 948	Total:	19 528 948	Total:		20 202 206	
Não efetivas.....	1 128 158	Efetivas		Não efetivas		20 202 206	
Total: Serviços Municipalizados		Total:	20 657 106	Total:		454 900	
						20 657 106	
		Total Geral:	20 657 106	Total Geral:		20 657 106	

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

[Signature]

ORGÃO EXECUTIVO
Em de
[Signature]

is enquadre contabil Tensore de sete Bruto do Orçamento

de 18 de Novembro (Anexo).

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*



APÊNDICE II

**ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA,
DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E
ECONÓMICA**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be signatures of officials or review committee members.]

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 070 000
010203	Imposto único de circulação	460 100
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	687 000
010205	Derrama	576 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	50
01020702	Imposto municipal de sisa	50
01020703	Imposto municipal sobre veículos	50
01020799	Outros impostos abolidos	50
	Total do Capítulo Económico 01:	3 793 300
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	20 100
04012302	Loteamentos e obras	104 000
04012303	Ocupação da via pública	30 500
04012305	Caça e Pesca	8 500
04012306	Saneamento	65 859
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	5 200
04012309	Taxa sobre o ruído	500
04012310	Licença sobre o ruído	1 500
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa de depósito ficha téc. da habitação - TDFTH	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	350
0401239903	Taxa de gestão de Resíduos - TGR	100
0401239906	Publicidade	300
0401239999	Outras	19 500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	7 700
040202	Juros compensatórios	1 200
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 900
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de relaxe	6 800

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
04029902	Multas	50
04029903	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 04:	275 159
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	2 000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
050703	Empresas privadas	2 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	3 500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	440 000
051005	Bens de domínio público	540 000
	Total do Capítulo Económico 05:	988 050
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 685 699
06030102	Fundo Social Municipal	423 253
06030103	Participação fixa no IRS	602 832
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	Educação	2 106 544
0603010602	Saúde	50
0603010603	Ação Social	30 917
0603010699	Outros	50
06030107	Participação no IVA - art. 26º-A da Lei 73/2013	100 521
06030199	Outras	526 849
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	619 364
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências- Lei nº50/2018	50
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	50
0608	Famílias	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060801	Famílias	50
	Total do Capítulo Económico 06:	9 096 229
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	50
07011099	Outros	22 500
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	
0701110201	Água	146 855
0701110202	Outros	50
070199	Outros	220
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080102	Refeitório das escolas e pré-escolas	197 500
0702080103	ATL's e prolongamento de horário	46 500
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo sénior	50
0702080399	Outros	500
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas	83 000
0702080402	Pavilhões gimnodesportivos	700
0702080403	Outros	50
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	20
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Res. sólidos sector empresarial	12 917
0702090202	Res. sólidos particulares	39 496
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros/ambulâncias	35 500
0702090302	Transportes escolares	5 000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	4 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0702090401	Ramais de ligação de água	219
0702090402	Ramais de saneamento	5 388
0702090499	Outros	5 000
07020905	Cemitérios	14 000
07020906	Mercados e feiras	8 000
07020907	Parques de estacionamento	1 500
07020999	Outros	
0702099901	Ligaçāo de Água	633
0702099999	Outros	5 500
0703	Rendas	
070301	Habitações	2 750
070302	Edifícios	50
070399	Outras	33 750
	Total do Capítulo Económico 07:	671 798
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	7 500
08019903	IVA reembolsado	50
08019999	Diversas	
0801999901	Outras	1 175 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 187 550
	Total das Receitas Correntes:	16 012 086
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	18 000
090110	Famílias	9 000
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090210	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	5 000
09040102	Maquinaria e equipamento	5 000
09040103	Outros	5 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	5 000
09041002	Maquinaria e equipamento	5 000
09041003	Outros	5 000
	Total do Capítulo Económico 09:	57 200
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	520 633
10030105	Receita ao abrigo Art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013	233 262
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
1003010601	Educação	50
1003010602	Saúde	50
1003010603	Ação Social	50
1003010699	Outros	50
10030199	Outras	
1003019905	Programa Apoio à Mobilidade Elétrica	24 615
1003019908	Centro de Recolha Animal	5 000
1003019909	DGAL - CP - Requalificação da Escola Secundária d	50
1003019910	OE - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Tempor	21 515
1003019911	OE - 1.º Direito	50
1003019912	OE - Acessibilidades 360º	4 074
1003019999	Outros	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	Outros	
1003070219	CENTRO2020 - Requalificação do JI da Lousã	3 094
1003070220	CENTRO2020 - Requalificação da EB1/JI Santa Rita	3 503
1003070225	POSEUR - Elaboração de Cadastro-Sistemas AA e SAR	2 951
1003070228	CENTRO2020 - Reab/Aces Castelo Lousã/ Área Envolv	47 458
1003070234	PDR2020 - Regadio de S. João	40 400
1003070235	CENTRO2020-R Comercio/Gen.H.D/Graça/CG.G/A - PARU	50

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070236	CENTRO2020 - Pr. Cândido dos Reis	8 753
1003070237	CENTRO2020 - Req Pr Luís Camões e R H Figueiredo	12 535
1003070238	CENTRO2020 - Req Av S Silvestre e R Prof A Almeida	3 684
1003070240	CENTRO2020- R. Reciclável Urb. Lousã-Zona Central	807 502
1003070241	CENTRO2020- R. Reciclável Urb. Lousã-C.Interfaces	195 086
1003070242	CENTRO2020 - Centro Municipal de Proteção Civil	55 686
1003070243	CENTRO2020 - JI Serpins (remoção de fibrocimento)	1 273
1003070244	CENTRO2020 - JI Freixo	9 114
1003070245	P2030 - Req da Escola Secundária da Lousã	50
1003070246	CENTRO2020 - Cadastro Simplif Territ Rustico-BUPI	24 965
1003070247	CENTRO2020 - Artes à Rua	9 636
1003070248	PDR2020 - Renovação de aldeias percursos pedestres	18 258
1003070249	PDR2020 - Casa da Lagartixa	139 798
1003070250	EEA Grants 2014-2021	250 763
1003070251	REACT-UE - Requalificação da Ribeira de S. João	4 993
1003070252	CENTRO2020 - Requalificação do Cine-Teatro	489 705
1003070253	REACT-UE - (Re)arborização espaços verdes	74 673
1003070254	PRR - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Temporár	358 571
1003070255	PRR - 1º Direito	50
1003070256	PRR - Acessibilidades 360º	67 512
1003070257	PRR - Bairros digitais	50
1003070299	Outras	50
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
	Total do Capítulo Económico 10:	3 439 662
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	10 000
	Total do Capítulo Económico 13:	10 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000
	Total do Capítulo Económico 15:	10 000
	Total das Receitas de Capital:	3 516 862
12	Passivos financeiros	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1 010 295
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	117 863
	Total do Capítulo Económico 12:	1 128 158
	Total das Receitas não Efetivas:	1 128 158
	Total das Receitas Correntes:	16 012 086
	Total das Receitas de Capital:	3 516 862
	Total das Receitas Efetivas:	19 528 948
	Total das Receitas Não Efetivas:	1 128 158
	Total do Orçamento da Receita:	20 657 106

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	14 500
	Total do Capítulo Económico 01:	16 500
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101 020118	Livros e documentação técnica	400
0101 020121	Outros bens	200
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	100
0101 020213	Deslocações e estadas	100
0101 020225	Outros serviços	
0101 02022599	Outros	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	2 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	18 500
	Total da Divisão Orgânica 0101:	18 500
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	159 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	2 857 500
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	50 000
0102 01010403	Alterações facultativas posic. remuneratório	25 000
0102 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	180 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	65 000
0102 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	17 500
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 250

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 01010901	Membros do GAP/GAV	67 500
0102 01010902	Pessoal dirigente	250 000
0102 01010903	Outros	12 500
0102 010111	Representação	41 500
0102 010113	Subsídio de refeição	345 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	520 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	85 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	100 000
0102 010204	Ajudas de custo	2 750
0102 010205	Abono para falhas	10 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	500
0102 010211	Subsídio de turno	9 500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 500
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	4 750
0102 01021304	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	12 500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	82 500
0102 010302	Outros encargos com a saúde	42 500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000
0102 010304	Outras prestações familiares	11 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	625 000
0102 0103050202	Segurança social - Regime geral	300 000
0102 010308	Outras pensões	5 500
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	75 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	2 500
0102 01031099	Outras despesas de segurança social	500
Total do Capítulo Económico 01:		5 973 750
0102 02	Aquisição de bens e serviços	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	92 500
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	9 000
0102 02010202	Gasóleo	155 000
0102 02010299	Outros	9 000
0102 020104	Limpeza e higiene	14 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	875 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	80 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	25 000
0102 020108	Material de escritório	9 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 500
0102 020111	Material de consumo clínico	7 500
0102 020112	Material de transporte-Peças	37 500
0102 020114	Outro material-Peças	11 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	4 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	22 500
0102 020121	Outros bens	107 500
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1 050 500
0102 020202	Limpeza e higiene	35 000
0102 020203	Conservação de bens	45 000
0102 020204	Locação de edifícios	44 500
0102 020205	Locação de material de informática	9 500
0102 020206	Locação de material de transporte	1 000
0102 020208	Locação de outros bens	135 000
0102 020209	Comunicações	68 000
0102 020210	Transportes	442 500
0102 020212	Seguros	125 000
0102 020213	Deslocações e estadas	3 500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	425 000
0102 020215	Formação	12 500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020217	Publicidade	70 000
0102 020218	Vigilância e segurança	20 000
0102 020219	Assistência técnica	25 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	
0102 02022001	Serviços informáticos	107 500
0102 02022002	Trabalhos de silvicultura	250 000
0102 02022099	Outras	268 500
0102 020222	Serviços de saúde	4 500
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	80 000
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022501	Illuminação pública	740 000
0102 02022502	Actividades Culturais e Recreativas	106 000
0102 02022599	Outros	687 500
Total do Capítulo Económico 02:		6 255 600
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	425 000
0102 040102	Privadas	100
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	45 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	186 000
0102 04050104	Associações de municípios	69 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	929 600
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	100 000
0102 04080202	Outras	450 000
Total do Capítulo Económico 04:		2 204 700
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
	Total do Capítulo Económico 05:	100
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3 000
0102 0602010199	Outras	1 000
0102 06020102	Restituições de Impostos ou Taxas cobrados	100
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	100
0102 06020302	IVA pago	15 000
0102 06020304	Serviços bancários	100
0102 06020305	Outras	139 656
	Total do Capítulo Económico 06:	158 956
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	14 593 106
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	31 000
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	435 500
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	78 500
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	65 500
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	7 500
0102 07010305	Escolas	18 000
0102 07010307	Outros	1 832 000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010405	Parques e jardins	85 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	30 000
0102 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	1 500
0102 07010412	Cemitérios	30 000
0102 07010413	Outros	121 500
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	1 500

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07010602	Outro	
0102 0701060202	Bombeiros	12 500
0102 0701060203	Outras	22 500
0102 070107	Equipamento de informática	51 000
0102 070108	Software informático	9 500
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	97 500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	3 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	22 500
0102 070115	Outros investimentos	500
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 791 000
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	500
0102 07030307	Captação e distribuição de água	500
0102 07030308	Viação rural	180 500
0102 07030309	Sinalização e trânsito	55 000
0102 07030313	Outros	66 000
Total do Capítulo Económico 07:		5 050 000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	75 000
0102 08050104	Associações de municípios	226 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	12 000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	23 500
Total do Capítulo Económico 08:		336 500
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	50

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including '72', 'APB', 'JL', 'S', and 'APX'.

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 110299	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 11:	100
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	5 386 600
	Total da Divisão Orgânica 0102:	19 979 706
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	68 000
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	17 000
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	250
0103 030306	Material de informática	3 250
0103 0304	Juros tributários	
0103 030402	Outros	1 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050202	Juros de Mora	3 500
	Total do Capítulo Económico 03:	93 000
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	3 500
	Total do Capítulo Económico 06:	3 500
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	96 500
0103 07	Aquisição de bens de capital	
0103 0702	Locação financeira	
0103 070205	Material de transporte	42 500
0103 070206	Material de informática	65 000
	Total do Capítulo Económico 07:	107 500
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0103:	107 500
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	358 000
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	96 900
	Total do Capítulo Económico 10:	454 900
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	454 900
	Total da Divisão Orgânica 0103:	658 900
	Total do Capítulo Orgânico 01:	20 657 106
	Total das Despesas Correntes:	14 708 106
	Total das Despesas de Capital:	5 494 100
	Total das Despesas Efetivas:	20 202 206
	Total das Despesas Não Efetivas:	454 900
	Total do Orçamento da Despesa:	20 657 106

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2022

José M. Nunes

Honorable Município Financeiro da Serra de Lousã
Assinatura dos Conselhos Municipais

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

A. J. G.

José M. Nunes



APÊNDICE III

ORÇAMENTO DA DESPESA, DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

+4 ~~AB~~ ~~CD~~ ~~E~~

Câmara Municipal da Lousã

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	5 990 250,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4 677 750,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	159 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 112 500,00
01010401	Pessoal em funções	2 857 500,00
01010402	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	50 000,00
01010403	Alterações facultativas posic. remuneratório	25 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	180 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	82 500,00
01010601	Pessoal em funções	65 000,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	17 500,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	2 250,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	330 000,00
01010901	Membros do GAP/GAV	67 500,00
01010902	Pessoal dirigente	250 000,00
J10903	Outros	12 500,00
010111	Representação	41 500,00
010113	Subsídio de refeição	345 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	520 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	85 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	158 000,00
010202	Horas extraordinárias	100 000,00
010204	Ajudas de custo	4 750,00
010205	Abono para faltas	10 000,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	500,00
010211	Subsídio de turno	9 500,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1 500,00
010213	Outros suplementos e prémios	31 750,00
01021303	Senhas de Presença	19 250,00
01021304	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	12 500,00
U103	Segurança social	1 154 500,00
010301	Encargos com a saúde	82 500,00
010302	Outros encargos com a saúde	42 500,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000,00
010304	Outras prestações familiares	11 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	925 000,00
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	925 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	625 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	300 000,00
010308	Outras pensões	5 500,00
010309	Seguros	75 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	75 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	3 000,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	2 500,00
01031099	Outras despesas de segurança social	500,00
02	Aquisição de bens e serviços	6 257 600,00
0201	Aquisição de bens	1 500 300,00

Câmara Municipal da Lousã
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	92 500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	173 000,00
02010201	Gasolina	9 000,00
02010202	Gasóleo	155 000,00
02010299	Outros	9 000,00
020104	Limpeza e higiene	14 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	875 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	80 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	25 000,00
020108	Material de escritório	9 100,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 500,00
020111	Material de consumo clínico	7 500,00
020112	Material de transporte-Peças	37 500,00
020114	Outro material-Peças	11 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 600,00
020117	Ferramentas e utensílios	4 000,00
020118	Livros e documentação técnica	900,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	22 500,00
020121	Outros bens	107 700,00
0202	Aquisição de serviços	4 757 300,00
020201	Encargos das instalações	1 050 500,00
020202	Limpeza e higiene	35 000,00
020203	Conservação de bens	45 000,00
020204	Locação de edifícios	44 500,00
020205	Locação de material de informática	9 500,00
020206	Locação de material de transporte	1 000,00
020208	Locação de outros bens	135 000,00
020209	Comunicações	68 100,00
020210	Transportes	442 500,00
020212	Seguros	125 000,00
020213	Deslocações e estadas	3 600,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	425 000,00
020215	Formação	12 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	70 000,00
020218	Vigilância e segurança	20 000,00
020219	Assistência técnica	25 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	626 000,00
02022001	Serviços informáticos	107 500,00
02022002	Trabalhos de silvicultura	250 000,00
02022099	Outras	268 500,00
020222	Serviços de saúde	4 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	80 000,00
020225	Outros serviços	1 534 500,00
02022501	Iluminação pública	740 000,00
02022502	Actividades Culturais e Recreativas	106 000,00

Câmara Municipal da Lousã

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
02022599	Outros	688 500,00
03	Juros e outros encargos	93 000,00
0301	Juros da dívida pública	85 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	68 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	68 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	17 000,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	17 000,00
0303	Juros de locação financeira	3 500,00
030305	Material de transporte	250,00
030306	Material de informática	3 250,00
0304	Juros tributários	1 000,00
030402	Outros	1 000,00
0305	Outros juros	3 500,00
030502	Outros	3 500,00
03050202	Juros de Mora	3 500,00
	Transferências correntes	2 204 700,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	425 100,00
040101	Públicas	425 000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	425 000,00
040102	Privadas	100,00
0403	Administração central	45 000,00
040301	Estado	45 000,00
0405	Administração local	255 000,00
040501	Continente	255 000,00
04050102	Freguesias	186 000,00
04050104	Associações de municípios	69 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	929 600,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	929 600,00
0408	Famílias	550 000,00
~ 0802	Outras	550 000,00
04080201	Programas Ocupacionais	100 000,00
04080202	Outras	450 000,00
05	Subsídios	100,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00
050101	Públicas	100,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
06	Outras despesas correntes	162 456,00
0602	Diversas	162 456,00
060201	Impostos e taxas	4 100,00
06020101	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias	4 000,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3 000,00
0602010199	Outras	1 000,00
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas cobrados	100,00
060203	Outras	158 356,00
06020301	Outras restituições	100,00
06020302	IVA pago	15 000,00
06020304	Serviços bancários	3 600,00

Câmara Municipal da Lousã
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
06020305	Outras	139 656,00
	Total das Despesas Correntes:	14 708 106,00
07	Aquisição de bens de capital	5 157 500,00
0701	Investimentos	2 956 500,00
070101	Terrenos	31 000,00
070102	Habitações	435 500,00
07010203	Reparação e beneficiação	435 500,00
070103	Edifícios	2 001 500,00
07010301	Instalações de serviços	78 500,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	65 500,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	7 500,00
07010305	Escolas	18 000,00
07010307	Outros	1 832 000,00
070104	Construções diversas	268 000,00
07010405	Parques e jardins	85 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	30 000,00
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	1 500,00
07010412	Cemitérios	30 000,00
07010413	Outros	121 500,00
070106	Material de transporte	36 500,00
07010601	Recolha de resíduos	1 500,00
07010602	Outro	35 000,00
0701060202	Bombeiros	12 500,00
0701060203	Outras	22 500,00
070107	Equipamento de informática	51 000,00
070108	Software informático	9 500,00
070110	Equipamento básico	97 500,00
07011002	Outro	97 500,00
070111	Ferramentas e utensílios	3 000,00
070112	Artigos e objectos de valor	22 500,00
070115	Outros investimentos	500,00
0702	Locação financeira	107 500,00
070205	Material de transporte	42 500,00
070206	Material de informática	65 000,00
0703	Bens de domínio público	2 093 500,00
070303	Outras construções e infraestruturas	2 093 500,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 791 000,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	500,00
07030307	Captação e distribuição de água	500,00
07030308	Viação rural	180 500,00
07030309	Sinalização e trânsito	55 000,00
07030313	Outros	66 000,00
08	Transferências de capital	336 500,00
0805	Administração local	301 000,00
080501	Continente	301 000,00
08050102	Freguesias	75 000,00

Câmara Municipal da Lousã

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
08050104	Associações de municípios	226 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	12 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	12 000,00
0808	Famílias	23 500,00
080802	Outras	23 500,00
11	Outras despesas de capital	100,00
1102	Diversas	100,00
110201	Restituições	50,00
110299	Outras	50,00
Total das Despesas de Capital:		5 494 100,00
Total das Despesas Efetivas:		20 202 206,00
10	Passivos financeiros	454 900,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	454 900,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	358 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	96 900,00
Total das Despesas não efetivas:		454 900,00
Total do Orçamento da Despesa:		20 657 106,00



APÊNDICE IV

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

~~80~~ ~~ADT~~ ~~80~~ ~~ADT~~

Câmara Municipal da Lousã
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		3 793 300	3 793 300	3 793 300	3 793 300	3 793 300	3 793 300
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	65 859	209 300	275 159	209 300	209 300	209 300	209 300
R04	Rendimentos de propriedade		988 050	988 050	988 050	990 000	990 000	990 000
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		9 096 079	9 096 079	8 385 757	8 385 757	8 385 757	8 385 757
R05112	Administração Central - Outras entidades		50	50	50	50	50	50
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		100	100	100	100	100	100
R052	Subsídios correntes							
..5	Venda de bens e serviços	205 528	466 270	671 798	436 320	436 320	436 320	438 320
..7	Outras receitas correntes		1 187 550	1 187 550	42 550	42 550	42 550	42 550
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		57 200	57 200	400	400	400	400
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3 439 612	3 439 612	754 095	754 095	754 095	754 095
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10 000	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Receita efetiva [1]		271 387	19 257 561	19 528 948	14 622 422	14 624 372	14 624 372	14 626 372
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1 128 158	1 128 158				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		271 387	20 385 719	20 657 106	14 622 422	14 624 372	14 624 372	14 626 372

S1 RRS AGT LR

Câmara Municipal da Lousã
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	4 677 750	4 677 750	4 627 750	4 652 750	4 627 750	4 652 750	4 652 750
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000	158 000
D013	Segurança Social	1 154 500	1 154 500	1 154 500	1 154 500	1 154 500	1 154 500	1 154 500
D02	Aquisição de bens e serviços	6 257 600	6 257 600	6 103 150	6 103 150	5 479 150	5 460 150	5 460 150
D03	Juros e outros encargos	93 000	93 000	83 925	75 850	67 850	59 500	59 500
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	45 000	45 000	43 500	32 625			
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	255 000	255 000	436 500	436 500	250 000	250 000	250 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo	929 600	929 600	789 550	789 550	345 000	345 000	345 000
D0413	Famílias	550 000	550 000	571 000	571 000	130 000	130 000	130 000
D0414	Outras	425 100	425 100	100	100	100	100	100
D042	Subsídios correntes	100	100	100	100	100	100	100
D05	Outras despesas correntes	162 456	162 456	162 456	162 456	162 456	162 456	162 456
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	5 157 500	5 157 500	4 706 500	2 173 000	294 000	226 500	
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	301 000	301 000	35 000	15 000			
D0712	Entidades do setor não lucrativo	12 000	12 000	11 550	11 550			
D0713	Famílias	23 500	23 500	2 000				
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	100	100	100	100	100	100	
Despesa efetiva [4]		20 202 206	20 202 206	18 885 681	16 336 231	12 669 006	12 599 056	
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	454 900	454 900	303 000	273 000	257 500	158 369	
Despesa total [6] = [4]+[5]		20 657 106	20 657 106	19 188 681	16 609 231	12 926 506	12 757 425	
Saldo Total [3]-[6]		271 387	-271 387	0	-4 566 259	-1 984 859	1 697 866	1 868 947
Saldo Global [1]-[4]		271 387	-944 645	-673 258	-4 263 259	-1 711 859	1 955 366	2 027 316
Despesa primária		20 109 206	20 109 206	18 801 756	16 260 381	12 601 156	12 539 556	
Saldo corrente		271 387	1 032 593	1 303 980	-275 104	-279 204	1 482 471	1 486 821
Saldo de capital			-1 987 238	-1 987 238	-3 998 155	-1 442 655	462 895	530 495
Saldo primário		271 387	-851 645	-580 258	-4 179 334	-1 636 009	2 023 216	2 086 816

ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de Novembro de 2022
Assinado por: *José António Ferreira da Costa Botelho*
Anabela Gomes e Magalhães
Adelina Matos
António Pinto
António Ribeiro

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
Assinado por: *Adelina Matos*
António Pinto



APÊNDICE V

GRANDE OPÇÕES DO PLANO

83 7 115 8 105 105

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
Funções Gerais																
01	01 111	2021/2														
	01 111	2021/2	2/21	Aquisições em regime de locação financeira (leasing)	0103 072026	0				01/2021 12/2025	3					
	01 111	2021/2	3/21	Vitáreas	0103 072026	0				01/2021 12/2025						107 500
	01 111	2022/1	3/21	Material de informática												245 000
	01 111	2022/1		Infraestruturas e modernização dos serviços municipais												
	01 111	2022/1	1/22	Aquisição de terrenos	0102 070101	0				01/2022 12/2025						
	01 111	2022/1	2/22	Aquisição e modernização e beneficiação de edifícios	0102 07010301	0				01/2022 12/2025						48 000
	01 111	2022/1	3/22	Aquisição e beneficiação de viaturas	0102 0701060203	0				01/2022 12/2025						48 000
	01 111	2022/1	4/22	Aquisição e beneficiação de equipamento informático	0102 070107	0				01/2022 12/2025						122 500
	01 111	2022/1	5/22	Aquisição de Software informático	0102 070108	0				01/2022 12/2025						72 000
	01 111	2022/1	6/22	Aquisição e beneficiação do equipamento básico	0102 07011002	0				01/2022 12/2025						47 500
	01 111	2022/1	7/22	Aquisição e beneficiação de ferramentas e utensílios	0102 070111	0				01/2022 12/2025						95 000
	01 111	2022/1	8/22	Aquisição e manutenção de outros bens	0102 070115	0				01/2022 12/2025						14 500
	01 111	2022/2		Criação da Loja do Cidadão												4 500
	01 111	2022/2	1/22	Beneficiamento de edifício												
	01 111	2022/2	2/22	Projeto	0102 07010301	E				01/2022 12/2025						1 500
	01 111	2022/2	3/22	Aquisição de serviços	0102 07020908	0				01/2022 12/2023						500
	01 111	2022/2	4/22	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	0				01/2022 12/2025						1 500
	01 111	2022/2	5/22	Aquisição de software informático	0102 070108	0				01/2022 12/2025						1 000
	01 111	2022/2	6/22	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	0				01/2022 12/2025						1 000
	01 111	2022/3		Encargos de instalações (eletricidade, água,gás)	0102 07020201	0				01/2022 12/2023						5 250 000
	01 111	2022/4		Alargamento da Rede WiFi	0102 070107	0				01/2022 12/2025						4 500
	01 111	2023/1		Instalação espaços de cidadão nas Freguesias												
	01 111	2023/1	1/23	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	0				01/2023 12/2025						8 000
	01 111	2023/1	2/23	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	0				01/2023 12/2025						8 000
	01 111	2023/1		Arquivo Municipal												8 000
	01 111	2023/1	1/23	Serviços especializados	0102 07020209	0				01/2023 12/2025						1 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) [10]	Fases de exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [13]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]								
Funções Gerais																									
01 Administrativa Geral																									
01 111	2023/11	2/23	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	0	1 000			01/2023	12/2025	500	500	500	1 225 500	1 243 500	1 239 500	1 219 000	1 158 500	1 000						
Total do Programa 111:																									
01 121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																									
Centro Municipal de Proteção Civil																									
01 121	2021/5	1/21	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	0	375	2 125		01/2021	12/2025	0	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	2 500							
01 121	2021/5	4/21	Aquisição de sanguins	0102 02022699	0	675	3 825		01/2021	12/2025	0	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500							
01 121	2021/5	5/21	Aquisição de bens	0102 020121	0	1 800	10 200		01/2021	12/2025		8 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	12 000							
01 121	2022/5	Infraestruturas e equipamentos de proteção civil e bombeiros																							
01 121	2022/5	1/22	Beneficiacão e manutenção de infraestruturas	0102 07010413	E	120 000			01/2022	12/2025		40 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000							
01 121	2022/5	2/22	Aquisição e beneficiacão de viaturas	0102 0701060202	O	112 500			01/2022	12/2025		12 500	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	112 500							
01 121	2022/5	3/22	Aquisição e beneficiacão de equipamento básico	0102 07011002	O	25 000			01/2022	12/2025		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
01 121	2022/5	4/22	Aquisição do equipamento de proteção individual para bombeiros	0102 020107	O	55 000			01/2022	12/2025		15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000							
01 121	2022/6	Prestações de serviços no âmbito da prevenção e combate a incêndios																							
01 121	2022/6	1/22	Sistema de vigilância da 1.ª intervenção	0102 02022599	O	320 000			01/2022	12/2023		60 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	320 000							
01 121	2022/6	2/22	ECIN'S e outros dispositivos de combate a fogos	0102 02022599	O	620 000			01/2022	12/2023		120 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	620 000							
01 121	2022/7	3/22	Disponibilização de desfibriladores em equipamentos municipais	0102 020215	O	2 500			01/2022	12/2023		2 500													
01 121	2022/7	4/22	Formação	0102 020219	O	13 500			01/2022	12/2026		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	13 500							
01 121	2022/7	5/22	Assistência técnica	0102 020219	O	13 500			01/2022	12/2023		2 500													
01 121	2022/8	6/22	Transferências para entidades no âmbito da proteção civil e luta contra incêndios																						
01 121	2022/8	1/22	Transferências correntes apoio ALBV (Serpins e EIP)	0102 040701	T	320 000			01/2022	12/2023		60 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	320 000							
01 121	2022/8	2/22	Transferências de capital	0102 080701	T	500			01/2022	12/2023		500													
01 121	2023/2	Programa "Aidá Segura, Pessoas Seguras"																							
01 121	2023/2	1/23	Aquisição de bens	0102 020115	O	14 000			01/2023	12/2025		4 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	14 000							
01 121	2023/2	2/23	Aquisição de serviços	0102 02022599	O	7 500			01/2023	12/2025		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	7 500							
01 121	2023/2	Aquisições em regime de locação financeira (leasing)																							

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [r3]+...+[20]	
					RG [5]	RP [6]	UE [7]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
01	121	2023/12	1/23	Vitruas	0103 070206	0	100 500		01/2023 12/2025		500	25 000	25 000	25 000	25 000	100 500		
					Totais do Programa 121:						336 000	355 000	342 000	342 000	342 000	1 730 000		
01	121	2023/12	1/23	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0103 070206	0	100 500		01/2023 12/2025		0	0	1 561 500	1 594 500	1 591 000	1 498 500	0	7 814 000
					Totais do Objetivo 01:													
02					Funções Gerais													
02	211	2020/15	2/21	Ensino não Superior	0102 07010305	E	680 075	3 740 425	900 000	10/2020 01/2025	2	500	3 500 000	900 000	900 000	5 300 500		
				Escola Secundária da Louzã	0102 07011002	O	67 575	382 925	01/2020 12/2025	0	500	50 000	400 000	400 000	450 500	450 500		
02	211	2020/15	2/20	Requalificação	0102 07011002	O	01/2023 12/2023				7 500					7 500		
02	211	2020/15	2/20	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	01/2023 12/2023											
02	211	2020/15	3/23	Projeto	0102 020214	O	01/2023 12/2023											
02	211	2022/9	1/22	Requalificação da Escola Básica 1/2	0102 020214	O	01/2023 12/2023											
02	211	2022/9	1/23	Projeto	0102 020214	O	01/2023 12/2023											
02	211	2022/10	1/22	Infraestruturas e equipamento de ensino	0102 07010305	E	8 625	48 875	250 000	01/2022 12/2025		17 500	20 000	20 000	20 000	307 500		
02	211	2022/10	2/22	Modernização, beneficiação e manutenção de edifícios	0102 07011002	O	47 500	01/2022 12/2025			17 500	15 000	15 000	15 000	47 500	47 500		
02	211	2022/10	3/22	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	0102 070107	O	44 000	01/2022 12/2025			25 000	9 500	9 500	9 500	44 000	44 000		
				Totais do Programa 211:														
02	212	2021/8	2/22	Serviços Auxiliares de Ensino	0102 02022099	O	3 900	22 100	01/2021 12/2023		26 000					26 000		
02	212	2022/11	1/22	Programa de Combate ao Insucesso Escolar	0102 02022099	O	0	0	01/2022 12/2025									
02	212	2022/11	1/22	Ação social escolar / Escola a Tempo Inteiro	0102 020105	O	4 800 000	800 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 800 000		
02	212	2022/11	2/22	Refeições escolares	0102 020105	O	245 000	45 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	245 000		
02	212	2022/11	3/22	Lanches escolares	0102 020105	O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
02	212	2022/11	4/22	Regime de fruta escolar	0102 020106	O	45 000	25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	145 000		
02	212	2022/11	4/22	Transportes escolares	0102 020210	O	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
02	212	2022/11	5/22	Livros e material escolar	0102 04080202	T	147 500	27 500	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	177 500		
02	212	2022/11	6/23	Lente Escolar	0102 020106	O	112 500	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	147 500		
02	212	2022/11	7/23	AAAFAE CEC	0102 02022599	O	1 460 000	140 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	1 460 000		

Pág. 3/16

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			Inicio [10]	Fim [11]	[15]	[16]	[17]	
02 Funções Sociais																
02 212 Serviços Auxiliares de Ensino																
02 212 2022/12		Atividades lúdicas, pedagógicas e outras (oficina de segurança, empreendedorismo jovem e Programa Eco Escolas, Toque e Tom, Dia das Crianças...)	0102 02022599	0							01/2022 12/2025		10 000	10 000	10 000	30 000
02 212 2022/13	1/22	Piano Municipal da Juventude	0102 02022569	0							01/2022 12/2025		2 500	15 000	15 000	32 500
02 212 2022/13	1/22	Assembleia Municipal Jovem	0102 02022599	0							01/2022 12/2025		12 500	15 000	15 000	42 500
02 212 2022/13	2/22	Eventos (Semana da Juventude, Dia Internacional da Juventude, Dia do Associativismo Jovem, Semana do Empreendedorismo, CMJL em movimento, realização de Fóruns Encontros Jovens...)	0102 02022599	0												
02 212 2022/13	3/22	Apóio a Estudantes do ensino superior (Bolsas)	0102 04080202	T							01/2022 12/2025		36 000	12 000	12 000	36 000
02 212 2022/13	4/22	Estantes do Vérfão (Espaço J (Protocolo Ativar)	0102 040701	T							01/2022 12/2025		60 000	20 000	20 000	60 000
02 212 2022/13	5/22	Cartão Jovem Municipal	0102 020121	0							01/2022 12/2025		8 000	3 000	3 000	8 000
02 212 2022/13	6/22	Serviços diversos (Imagem, Juventude, impressão...)	0102 02022599	0							01/2022 12/2025		7 500	2 500	2 500	7 500
02 212 2022/13	7/23	Prémio de mérito do ensino secundário	0102 04080202	T							01/2023 12/2025		10 500	3 500	3 500	10 500
02 212 2022/14		Transferências para entidades no âmbito da educação														
02 212 2022/14	1/22	Transferências correntes (AAAF, ATL, CAF, Centro de Recursos para a Inclusão,...)	0102 040701	T							01/2022 12/2023		1 535 000	280 000	280 000	1 535 000
02 212 2022/14	2/22	Transferências de capital	0102 080701	T							01/2022 12/2025		2 500	500	1 000	2 500
02 212 2022/14	3/22	Transferências correntes (AEI)	0102 040301	T							01/2022 12/2025		121 125	45 000	43 500	121 125
02 212 2023/13		Elaboração da carta educativa do Concelho da Lousã	0102 020214	0							01/2023 12/2023		12 500	12 500		12 500
Total do Programa 212:															10 609 125	
02 221 Serviços Individuais de Saúde																
02 221	2018/30	Instalações de serviços de saúde														
02 221	2018/30	Projeto	0102 020214	0							01/2018 12/2025		500	500	500	500
02 221	2018/30	Edifício de apoio ao Centro de Saúde da Lousã (2.º edifício)	0102 07010307	E							01/2018 12/2025		2 500	1 000	1 000	2 500
02 221	2018/30	Aquisição de serviços	0102 02022099	O									1 000			
02 221	2018/30	Manutenção e beneficiação de outros edifícios	0102 07010307	E							01/2023 12/2025		1 500	500	500	1 500
02 221	2018/30	Aquisição de equipamento básico	0102 07010002	O							01/2023 12/2025		1 500	500	500	1 500
02 221	2022/15	Transferências para entidades no âmbito da saúde														
02 221	2022/15	Transferências correntes (DIGNITUDE)	0102 040701	T							01/2022 12/2025		28 000	8 000	10 000	28 000

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
02 Funções Sociais																36 100
02 221 Serviços Individuais de Saúde	02 221 2022/15	2/22 Transferências de capital	0102 060701	T	600				01/2022 12/2025		500	50	50			600
	02 221 2023/14	Atividades de promoção de saúde	0102 02022599	0	500				01/2023 12/2023		500					500
Total do Programa 221:																36 100
02 232 Ação Social																
	02 232 2022/16	Plano Municipal da Igualdade														
	02 232 2022/16	Ações de sensibilização e atividades e serviços diversos	0102 02022599	0	3 000				01/2022 12/2025		1 000	1 000	1 000			3 000
	02 232 2022/16	Aquisição de Bens	0102 020121	0	3 000				01/2022 12/2025		1 000	1 000	1 000			3 000
	02 232 2022/16	Elaboração do plano municipal da igualdade	0102 020214	0	6 000				01/2023 12/2023		6 000					6 000
	02 232 2022/17	Rele Intermunicipal de Apoio à Vilaiva - Projeto 6 em Rende	0102 040701	T	6 000				01/2022 12/2023							
	02 232 2022/18	Projeto/Pisos a desenvolver na área da ação social (inovação social, CPCJ, Plano Municipal Sénior, integração de migrantes, apoio famílias carenciadas,...)														
	02 232 2022/18	Aquisição de serviços (atividades, ações de sensibilização,...)	0102 02022599	0	85 000				01/2022 12/2025		25 000	30 000	30 000			85 000
	02 232 2022/18	Aquisição de serviços especializados	0102 02022099	0	7 000				01/2022 12/2025		2 000	2 500	2 500			7 000
	02 232 2022/19	Provvedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade														
	02 232 2022/19	Plano de soluções integradas de acessibilidades para todos	0102 04080202	T	14 000				01/2022 12/2025		4 000	5 000	5 000			14 000
	02 232 2022/19	Aquisição de ajudas técnicas e outros bens/equipamentos	0102 04080202	T	33 000				01/2022 12/2025		21 000	6 000	6 000			33 000
	02 232 2022/19	Aquisição de serviços	0102 02022599	0	15 000				01/2023 12/2025		5 000	5 000	5 000			15 000
	02 232 2022/20	MAPES - Medidas de apoio em situação de emergência social														
	02 232 2022/20	Apoio económico às famílias carenciadas (Fundo de Município)	0102 04080202	T	144 000				01/2022 12/2025		48 000	48 000	48 000			144 000
	02 232 2022/20	Apoio pontual às famílias carenciadas - aquisição de bens (Vales de Compras e cabazes)	0102 04080202	T	45 000				01/2022 12/2025		15 000	15 000	15 000			45 000
	02 232 2022/20	Transferências correntes - auxílio para apoio alimentar (Gêneros)	0102 04080202	T	195 000				01/2022 12/2025		65 000	65 000	65 000			195 000
	02 232 2022/20	Programa de Apoio à Recuperação de Habitagens	0102 04080202	T	30 000				01/2022 12/2025		10 000	10 000	10 000			30 000
	02 232 2022/21	Programa de apoio à natalidade														
	02 232 2022/21	Apoio financeiro	0102 04080202	T	42 500				01/2023 12/2025		12 500	15 000	15 000			42 500
	02 232 2022/21	Aquisição de bens	0102 020115	0	15 000				01/2023 12/2025		5 000	5 000	5 000			15 000
	02 232 2022/21	Aquisição de serviços	0102 02022599	0	15 000				01/2023 12/2025		5 000	5 000	5 000			15 000

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores Fim [10]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido ND				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]				
									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]							
02	02	Funções Sociais																			
	02	Ação Social																			
	02	Financiamento da tarifa social ou outros	0102 04080202	T	750 000																
	02	Transferências para entidades no âmbito da ação social																			
	02	Transferências correntes - apoios regulares anuais e pontuais	0102 040701	T	48 000																
	02	Transferências de capital	0102 080701	T	1 500																
	02	Elaboração da carta social do Concelho da Lousã	0102 020214	O	10 000																
		Total do Programa 232:			1 468 600																
	02	Habitação																			
	02	Programa de apoio à habitação																			
	02	Aquisição de serviços	0102 020214	O	28 500																
	02	Requalificação/beneficiação de habitações sociais do Município - ENALT	0102 07010203	E	23 010	360 490															
	02	Requalificação/beneficiação de habitações sociais do Município - 1º Direito	0102 07010203	E	60	940															
	02	Requalificação/beneficiação de habitações sociais de Particulares - 1º Direito	0102 080802	T	90	1 410															
	02	Requalificação/beneficiação de habitações sociais do Município - acessibilidades 360º	0102 07010203	E	3 210	50 290															
	02	Requalificação/beneficiação de habitações sociais de particulares - acessibilidades 360º	0102 080802	E	1 320	20 680															
	02	Publicitação e divulgação	0102 020217	O	500																
		Total do Programa 241:			56 890	433 810															
	02	Ordenamento do Território																			
	02	Operações de Regeneração Urbana e Outros																			
	02	Qualificação e Acessibilidades nos Arruamentos e Espaços Públicos - PARU	0102 07030301	E	500																
	02	Programa de Apoio a Recuperação de Fachadas - 0102 080802	0	2 000																	
	02	PANIUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																			
	02	Construção Rede Ciclável Urbana da Lousã - Zona Central																			
	02	Ligação Escolas e Rua Dr. José Pinto de Aguiar	0102 07030301	E	25 650	145 350															
	02	Avenida Dr. José Maria Cardoso	0102 07030301	E	136 950	776 050															
	02	Construção Rede Ciclável Urbana da Lousã - Consolidação de Interfaçs Existentes	0102 07030301	O	33 000	187 000															
		Total do Programa 241:			486 000	4 500															
	02	APS																			
	02	02 242 2018/31 1/18 Qualificação e Acessibilidades nos Arruamentos e Espaços Públicos - PARU																			
	02	02 242 2018/31 3/18 Programa de Apoio a Recuperação de Fachadas - 0102 080802																			
	02	02 242 2019/14 2/19 Construção Rede Ciclável Urbana da Lousã - Ligação Escolas e Rua Dr. José Pinto de Aguiar																			
	02	02 242 2019/14 2/19 Avenida Dr. José Maria Cardoso																			
	02	02 242 2019/14 3/19 Construção Rede Ciclável Urbana da Lousã - Consolidação de Interfaçs Existentes																			

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año)	Fases Realizado em Exec. periodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [5]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Inicio [10]	Fim [11]	[15]	[16]	[17]
02 Funções Sociais																
02 242 Ordenamento do Território																
02 242 2019/14 4/19	Aquisição de Serviços de Consultadoria	0102 02/0214	0		2 250	12 750				06/2019	12/2023		15 000			
02 242 2019/16	Plano Diretor Municipal da Lousã	0102 02/0214	0		5 000					01/2019	12/2023	2	5 000			
02 242 2020/3	Jardim envolvente aos Paços do Concelho - estudos e projetos	0102 02/0214	0		4 500					01/2020	12/2023		4 500			
02 242 2021/27	Cadastro predial rústico simplificado (BUP)															
02 242 2021/27 1/21	Aquisição de equipamento informático	0102 07/0107	0		75	425				01/2021	12/2023	0	500			
02 242 2021/27 2/21	Aquisição de software informático	0102 07/0108	0		75	425				01/2021	12/2023	0	500			
02 242 2021/27 4/21	Transferências correntes para a CIM - RC	0102 04/050104	T		2 400	13 600				01/2021	12/2024		16 000			
02 242 2021/27 5/21	Transferências de capital para a CIM - RC	0102 08/050104	T		3 075	17 425				01/2021	12/2024		500			
02 242 2021/27 6/23	Aquisição de serviços	0102 02/022599	0		500					01/2023	12/2023		500			
02 242 2022/24 1/23	Mobilidade urbana - Projetos															
02 242 2022/24 1/22	Variante à Lousã (Fonte dos Muros e zona envolvente)	0102 02/0214	0		4 500					01/2022	12/2024		2 500			
02 242 2022/24 2/22	Acessos às zonas e polos empresariais	0102 02/0214	0		13 500					01/2022	12/2024		13 500			
02 242 2022/24 3/22	Variante a Casal de Ermio	0102 02/0214	0		2 500					01/2022	12/2023		2 500			
02 242 2022/24 4/22	Variante à EN342 - Nô dos Pegas	0102 02/0214	0		13 000					01/2022	12/2023		13 000			
02 242 2022/24 5/22	Parque de estacionamento	0102 02/0214	0		2 500					01/2022	12/2023		2 500			
02 242 2022/24 6/22	Pontes e viadutos	0102 02/0214	0		2 500					01/2022	12/2023		2 500			
02 242 2022/25	Plano do Pombanor	0102 02/0214	0		17 500					01/2022	12/2023		17 500			
02 242 2022/26	Estudos e projetos diversos	0102 02/0214	0		10 000					01/2022	12/2023		10 000			
Totalis do Programa 242:																
02 243 Saneamento																
02 243 2022/27	Rede de saneamento do concelho - manutenção e conservação	0102 07/030302	E		1 500					01/2022	12/2025		500			
Totalis do Programa 243:																
02 244 Abastecimento de Água																
02 244 2022/28	Rede de abastecimento de água - manutenção e conservação	0102 07/030307	E		1 500					01/2022	12/2025		500			
Totalis do Programa 244:																
Total previsto																
1 435 000																
1 500																

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [10]	Fases de Exec. [11]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Realizado Fim [11]	Fim [12]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]
02 Funções Sociais																	
02.245 Resíduos Sólidos																	
02.245 Ecocentro Municipal	2022/29	1/22															63 000
02.245 Manutenção e conservação	2022/29	1/22	0102 07010411	E	5 500					01/2022 12/2025			1 500	2 000	2 000	2 000	5 500
02.245 Aquisição de equipamento básico	2022/29	2/22	0102 07011002	O	7 000					01/2022 12/2025			2 000	2 500	2 500	2 500	7 000
02.245 Aquisição de serviços	2022/29	3/23	0102 02022099	O	45 000					01/2023 12/2023			15 000	15 000	15 000	15 000	45 000
02.245 Aquisição de contentores bio-resíduos, ecopontos, compostadores e outros	2022/30		0102 07010601	O	5 500					01/2022 12/2025			1 500	2 000	2 000	2 000	5 500
			Total do Programa 245:		63 000												
02.246 Proteção do M. Ambiente e Conservação da Natureza																	
02.246 Centro de Acolhimento Animal	2015/17	1/17															
02.246 Manutenção e beneficiação	2015/17	1/17	0102 07010413	E	2 000					01/2017 12/2025			2 000				2 000
02.246 Aquisição de equipamento básico	2015/17	2/15	0102 07011002	O	8 500					01/2015 12/2023			2 500	3 000	3 000	3 000	8 500
02.246 Apoio Louzianenses (esterilização de animais,...)	2015/17	3/15	0102 040701	T	7 000					01/2015 12/2025			2 000	2 500	2 500	2 500	7 000
02.246 Aquisição de serviços	2015/17	4/23	0102 02022599	O	42 500					01/2023 12/2025			12 500	15 000	15 000	15 000	42 500
02.246 Aquisição de bens	2015/17	5/23	0102 020121	O	27 500					01/2023 12/2025			7 500	10 000	10 000	10 000	27 500
02.246 Programa de esterilização	2015/17	6/23	0102 02022099	O	24 000					01/2023 12/2025			4 000	10 000	10 000	10 000	24 000
02.246 Valorização do Rio Cetea/EEA-GRANTS	2019/1																
02.246 Aquisição de serviços	2019/1	2/19	0102 02022599	O	3 675					01/2019 12/2024			24 500				24 500
02.246 Transferências correntes - CIM-RC	2019/1	3/19	0102 04050104	T	4 650					01/2019 12/2023			31 000				31 000
02.246 Transferência de capital - CIM-RC	2019/1	4/19	0102 08050104	T	33 000					01/2019 12/2023			220 000				220 000
02.246 Via ciclável do Caiara	2019/1	5/23	0102 07030313	E	225					01/2023 12/2025			500	500	500	500	1 500
02.246 Ações do rio	2019/1	6/19	0102 07030313	E	225					01/2019 12/2019			500	500	500	500	1 500
02.246 Aquisições em regime de locação financeira (leasing)	2021/31																
02.246 Vias/estradas	2021/31	1/21	0103 070205	O						01/2021 12/2024			17 000	17 000			34 000
02.246 Caminhos no Concelho	2022/31																
02.246 Construção do novo cemitério - projeto	2022/31	1/22	0102 020214	O	7 500					01/2022 12/2023			7 500				7 500
02.246 Ampliação e beneficiação (inclui ossários)	2022/31	2/22	0102 07010412	E	35 000					01/2022 12/2025			30 000	5 000			35 000
02.246 Rios e ribeiras (Ribeira de São João, Rio Ceira e Rio Arouce)	2022/32	1/22	0102 02022099	O						01/2022 12/2023			1 000				1 000

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
02 Fornecimento Social																
02 246	2022/32	2/22	Regularização, requalificação e beneficiação	0102 07030313	E	45 000			01/2022 12/2025			40 000	5 000			45 000
02 246	2022/32	3/22	Estudos e projetos	0102 020214	0	7 500			01/2022 12/2022			7 500				7 500
02 246	2022/33		Renovação da aldeias/Condomínio da Aldeia	0102 02022002	0	500			01/2022 12/2023			500				500
02 246	2022/34		Centro de Biomassa													
02 246	2022/34	1/22	Aquisição de fértilno	0102 070101	0	500			01/2022 12/2023			500				500
02 246	2022/34	2/22	Projeto	0102 020214	0	500			01/2022 12/2023			500				500
02 246	2022/34	3/22	Construção	0102 07010413	E	2 500			01/2022 12/2025			500	1 000			2 500
02 246	2022/35		Escola da Floresta (Centro de Competências para a Floresta)													
02 246	2022/35	1/22	Requalificação e beneficiação de instalações	0102 07010307	E	57 000			01/2022 12/2025			56 000	1 000			57 000
02 246	2022/35	2/22	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	0	4 000			01/2022 12/2025			3 000	1 000			4 000
02 246	2022/35	3/22	Aquisição de serviços	0102 02022099	0	4 000			01/2022 12/2025			3 000	1 000			4 000
02 246	2022/36		Projeto de desenvolvimento urbano sustentável nas cidades (URBAC III)													
02 246	2022/36	1/22	Aquisição de ténicos especializados	0102 02022099	0	2 025	11 475		01/2022 12/2023			13 500				13 500
02 246	2022/36	2/22	Deslocações e estadas	0102 02022599	0	405	2 285		01/2022 12/2023			2 700				2 700
02 246	2022/37		Programa ECO XXI	0102 02022599	0	7 500			01/2022 12/2025			2 500	2 500			7 500
02 246	2022/38		Programa Bandeira Azul													
02 246	2022/38	1/22	Aquisição de serviços (candidaturas e atividades)	0102 02022599	0	4 500			01/2022 12/2025			1 500	1 500			4 500
02 246	2022/38	2/22	Aquisição de sinalética e painéis	0102 020121	0	500			01/2022 12/2025			500				500
02 246	2022/39		Transferências para entidades no âmbito da prot. amb. e conservação da natureza													
02 246	2022/39	1/22	Transferências correntes	0102 040701	T	1 000			01/2022 12/2025			1 000				1 000
02 246	2022/39	2/22	Transferências de capital	0102 080701	T	500			01/2022 12/2025			500				500
02 246	2022/78		(Relatórioização espécies verdes/criação ilhas-sombra em meio urbano	0102 07010405	0	84 000			01/2022 12/2023	0		84 000				84 000
02 246	2023/3		Aquisição e beneficiação de equipamentos	0102 07011002	0	13 000			01/2023 12/2025			3 000	5 000			13 000
02 246	2023/4		Aquisição de viaturas - Leasing	0103 070205	0	200 000			01/2023 12/2027			5 000	50 000			200 000
Total do Programa 246:															916 200	
Cultura																
<i>2023</i>																
<i>2024</i>																
<i>2025</i>																
<i>2026</i>																
<i>2027</i>																
<i>2028</i>																

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano) [10]	Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. [-1] [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
02 Funções Sociais																		
02 251	2015/19	1/15	Modernização do edifício (regeneração urbana) - PARU	E		1501 000			01/2015 12/2023	3								1 501 000
02 251	2015/19	2/15	Aquisição de equipamento	O	15 150	85 850			01/2015 12/2024	0								101 000
02 251	2015/19	3/23	Aquisição de serviços (Atividades culturais e recreativas)	O	15 000				01/2023 12/2025									15 000
02 251	2015/19	4/23	Promoção e divulgação	O	3 000				01/2023 12/2025									3 000
02 251	2015/19	5/23	Outros serviços	O	3 000				01/2023 12/2025									3 000
02 251	2018/41		Museu Carlos Reis/Casa da Lagarica															
02 251	2018/41	1/18	Beneficiação	E	34 500	195 500			01/2018 12/2023	0								230 000
02 251	2018/41	2/18	Aquisição de equipamento básico	O	1 125	6 375			01/2018 12/2023	0								230 000
02 251	2022/40		Equipamentos e infraestruturas (museus, biblioteca, ..., culturais e bens diversos)															7 500
02 251	2022/40	1/22	Aquisição, construção, requalificação e beneficiação	E	55 000				01/2022 12/2025									55 000
02 251	2022/40	2/22	Aquisição e beneficiação de equipamento informático	O	7 000				01/2022 12/2025									7 000
02 251	2022/40	3/22	Aquisição de software informático	O	1 500				01/2022 12/2025									1 500
02 251	2022/40	4/22	Aquisição e beneficiação do equipamento básico	O	12 500				01/2022 12/2025									12 500
02 251	2022/40	5/22	Aquisição, conservação e restauro de espólio	O	32 500				01/2022 12/2025									32 500
02 251	2022/40	6/22	Aquisição de edições e brochuras postais	O	15 000				01/2022 12/2025									15 000
02 251	2022/40	7/22	Edições próprias ou apoio em edições	O	10 000				01/2022 12/2025									10 000
02 251	2022/40	8/22	Aquisição de livros e fundo bibliográfico	O	17 500				01/2022 12/2025									17 500
02 251	2022/41		Castelo da Lousã e infraestruturas envolventes - construção e benificação	E	45 000				01/2022 12/2025									45 000
02 251	2022/42		Prémio Literário "Carlos Carranca"															
02 251	2022/42	1/22	Prémio	T	4 500				01/2022 12/2025									4 500
02 251	2022/42	2/22	Promoção e divulgação	O	1 500				01/2022 12/2025									1 500
02 251	2022/44		Programação cultural e recreativa															
02 251	2022/44	1/22	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	O	4 200	23 800			01/2022 12/2025									28 000
02 251	2022/44	2/22	Promoção e divulgação	O	7 500				01/2022 12/2025									7 500
02 251	2022/44	3/22	Outros serviços	O	1 875	10 625			01/2022 12/2024									12 500
02 251	2022/44	4/23	Aquisição de bens	O	1 500				01/2023 12/2025									1 500
02 251	2022/45		Transferências para entidades no âmbito da cultura															

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Ano / Nº Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Ano)	Fases de Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
02 Funções Sociais																	
02.251			Cultura														
02.251	2022/45	1/22	Transferências correntes - apoios anuais e pontuais	0102 040701	T	195 000			01/2022 12/2025			65 000	65 000				195 000
02.251	2022/45	2/22	Transferências correntes - Museu do Circo	0102 040701	T	66 000			01/2022 12/2025			22 000	22 000				66 000
02.251	2022/45	3/22	Transferências correntes - Marchas Populares	0102 040701	T	87 500			01/2022 12/2025			27 500	30 000				87 500
02.251	2022/45	4/22	Transferências de capital	0102 080701	T	5 500			01/2022 12/2025			500	2 500				5 500
02.251	2022/45	5/22	Transferências correntes - associação de trabalhadores	0102 040701	T	35 000			01/2022 12/2022			35 000					35 000
02.251	2023/16		Rede Cultural Terras da Charfana						01/2023 12/2025								
02.251	2023/16	1/23	Elaboração do Plano Estratégico de Cultura da Rede Cultural Terras da Charfana	0102 020214	O	1 500			01/2023 12/2025			500	500				1 500
02.251	2023/16	2/23	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	0102 02022502	O	1 500			01/2023 12/2025			500	500				1 500
02.251	2023/16	3/23	Promoção e divulgação	0102 020217	O	1 500			01/2023 12/2025			500	500				1 500
02.251	2023/16	4/23	Outros serviços	0102 0202599	O	1 500			01/2023 12/2025			500	500				1 500
Totais do Programa 251:										083 850	322 150	1 501 000	2 046 000	288 500	172 500	2 046 000	2 507 000
02.252			Desporto, Recreio e Lazer														
02.252	2016/4		Piscina municipal coberta														
02.252	2016/4	1/16	Requalificação beneficiação	0102 07010302	E	28 000			03/2016 12/2025			8 000	10 000				28 000
02.252	2016/4	2/16	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	18 000			03/2016 12/2025			8 000	5 000				18 000
02.252	2016/4	3/16	Estudos e projetos	0102 020214	O	30 500			01/2016 12/2023			30 500					30 500
02.252	2022/46		Equipamentos e infraestruturas desportivas (pavilhões, polidesportivos, piscina Carlos Reis...)														
02.252	2022/46	1/22	Construção, requalificação e beneficiação	0102 07010302	E	97 500											
02.252	2022/46	2/22	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	0102 07011002	O	18 000											
02.252	2022/46	3/22	Aquisição de ferramentas e utensílios	0102 070111	O	1 500											
02.252	2022/46	4/22	Manutenção de equipamentos e infraestruturas	0102 02022098	O	28 000											
02.252	2022/46	5/22	Projetos	0102 020214	O	32 500											
02.252	2022/47		Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer (parques e jardins, zonas de lazer, parques infantis,...)														
02.252	2022/47	1/22	Construção, requalificação e manutenção	0102 07010406	E	50 000			01/2022 12/2025			30 000	10 000				50 000
02.252	2022/47	2/22	Aquisição e manutenção de equipamento básico	0102 07011002	O	35 000			01/2022 12/2025			10 000	15 000				35 000
02.252	2022/47	3/22	Aquisição de serviços de manutenção	0102 02022099	O	142 500			01/2022 12/2025			52 500	45 000				142 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em Exec. [12]	Fases de realização do per. t-1 [14]	Datas (Mes/Ano) [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [15]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [IND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [16]	2024 [15]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
	Obj/Prog.	Ano / Nº Ativão																
Funções Sociais																		
02	02	252	2022/47	4/22	Ramificação do parque artístico	0102 020121	0	30 000			01/02/2022 12/2022		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	30 000
02	02	252	2022/49	1/22	Transferências a entidades no âmbito do desporto, Recreio e lazer	0102 040701	T	460 000			01/02/2022 12/2025		150 000	155 000	155 000	460 000		
02	02	252	2022/49	1/22	Transferências correntes	0102 080701	T	17 000			01/02/2022 12/2025		7 000	5 000	5 000			17 000
02	02	252	2022/49	2/22	Transferências de capital	0102 040701	T	10 000			01/02/2022 12/2022		10 000					10 000
02	02	252	2022/49	3/22	Transferências correntes - apoio aletas integrados no Círculo Olímpico Paris 2024	0102 02022509	O	14 000			01/02/2023 12/2025		4 000	5 000	5 000			14 000
02	02	252	2023/5		Elaboração do Atlas Desportivo Municipal/ Ongs para o Desporto													
02	02	252	2023/6		Parque Carlos Reis													
02	02	252	2023/6	1/23	Projeto	0102 020214	O	4 000			01/02/2023 12/2023		4 000					4 000
02	02	252	2023/6	2/23	Requalificação, beneficiação/ampliação	0102 07010405	E	2 500			01/02/2023 12/2025		500	1 000	1 000			2 500
02	02	252	2023/6	3/23	Aquisição/beneficiação de equipamento básico	0102 07011002	O	2 500			01/02/2023 12/2025		500	1 000	1 000			2 500
02	02	252	2023/7		Parque Urbano													
02	02	252	2023/7	1/23	Ampliação/beneficiação	0102 07010405	E	2 500			01/02/2023 12/2025		500	1 000	1 000			2 500
Total do Programa 252:																		
02	02	253	2023/8	1/23	Outras Actividades Civicas e Religiosas	Total do Programa 253:				1 024 000								1 024 000
02	02	253	2023/8	1/23	Transferências a entidades de âmbito cívico e religioso	0102 040701	T	5 500			01/02/2023 12/2025		500	2 500	2 500			5 500
02	02	253	2023/8	2/23	Transferências de capital	0102 080701	T	2 500			01/02/2023 12/2023		500	1 000	1 000			2 500
Total do Programa 253:																		
Total do Objetivo 02:																		
03	03	310	2022/16	3/18	Funções Económicas	Total do Objetivo 02:				1 024 000								1 024 000
03	03	310	2022/16	3/18	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	Total do Objetivo 02:				1 024 000								1 024 000
03	03	310	2022/16	3/18	Plano de Gestão Integrado da Serra da Lousã Mata do Sobral	0102 04050102	O	500			01/02/18 12/2023	3	500					500
03	03	310	2022/50		Transferências Correntes - Freguesia de Serpins	0102 07030313	E	7 000			01/02/22 12/2025		5 000	1 000	1 000			7 000
03	03	310	2022/52		Requalificação e manutenção de regadios													
03	03	310	2022/52		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios													
03	03	310	2022/52		Plano Municipal de Execução													
03	03	310	2022/52		Mantenção e conservação de caminhos	0102 02022002	O	69 500			01/02/22 12/2025		27 500	21 000	21 000			69 500

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Fim [11]	Inicio [10]	Fim [12]	Inicio [13]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
03 Fungões Económicas																		
03 310	2022/52	2022	Construção e beneficiação de pontos de água	E	24 000					01/2022	12/2025		4 000	10 000	10 000	10 000	10 000	24 000
03 310	2022/52	3/22	Redes primária e secundária de faixas de gestão de combustível	O	435 000					01/2022	12/2025		135 000	150 000	150 000	150 000	150 000	435 000
03 310	2022/52	4/22	Aquisição de serviços especializados	O	1 500					01/2022	12/2025		500	500	500	500	500	1 500
03 310	2022/52	5/22	Aquisição de outros serviços	O	4 000					01/2022	12/2022		4 000					4 000
03 310	2022/53		Áreas integradas de gestão da paisagem (AGP)															
03 310	2022/53	1/22	Aquisição de equipamento básico	O	500					01/2022	12/2023		500					500
03 310	2022/53	2/22	Aquisição de serviços especializados	O	500					01/2022	12/2023		500					500
03 310	2022/53	3/22	Aquisição de equipamento informático	O	500					01/2022	12/2023		500					500
03 310	2022/53	4/22	Aquisição de software informático	O	500					01/2022	12/2023		500					500
03 310	2022/53	5/23	Transferências correntes	T	500					01/2023	12/2023		500					500
03 310	2022/54		Transferências a entidades no âmbito da agricultura, silvicultura, pesca e outros apoios	T	14 000					01/2022	12/2025		4 000	5 000	5 000	5 000	5 000	14 000
03 310	2022/54	1/22	Transferências de Capital	T	1 500					01/2022	12/2025		500	500	500	500	500	1 500
03 310	2023/9		Combate à Vespa Vesúviana															
03 310	2023/9	1/23	Transferência corrente - CIM-RC	T	125					01/2023	12/2023		500					500
03 310	2023/9	2/23	Transferência capital - CIM-RC	T	375					01/2023	12/2023		500					500
03 310	2023/9	3/23	Aquisição de bens	O	2 500					01/2023	12/2025		2 500					2 500
03 310	2023/10		Controlo de espécies invasoras lentoas	O	15 300					01/2023	12/2025		100 000	1 000	1 000	1 000	1 000	102 000
Total do Programa 310:																		
03 320	2022/55		Zona Industrial e Polos Empresariais		57 500													665 000
03 320	2022/55	1/22	Aquisição de Terrenos	O						01/2022	12/2025		22 500	25 000	10 000	10 000	10 000	57 500
03 320	2022/55	2/22	Construção, ampliação e beneficiação	E	37 500					01/2022	12/2025		17 500	10 000	10 000	10 000	10 000	37 500
03 320	2022/56		Iluminação pública (fornecimento)	O	3 740 000					01/2022	12/2025		740 000	750 000	750 000	750 000	750 000	3 740 000
03 320	2023/10		Projetos de eficiência energética															
03 320	2023/10	1/23	Edifícios	E	18 000					01/2023	12/2025		70 000	50 000	50 000	50 000	50 000	120 000

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orcamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [10]	Fases Realizadas Exec. [11]	Estimativa de realização do per. 1-1 [13]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
03 Funções Económicas																
03 342	2022/66	1/22	Turismo													
03 342	2022/67	Transferências Correntes - CIM-RC	0102 04050104	T	1 500						01/2022 12/2023		500	500	500	1 500
03 342	2022/67	Promoção do território	0102 02022099	0		2 000					01/2022 12/2023		1 000	500	500	2 000
03 342	2022/67	Branding territorial (Marca "Lousã")	0102 020217	0	27 000						01/2022 12/2025		7 000	10 000	10 000	27 000
03 342	2022/68	Promoção e divulgação	0102 020217	0							01/2022 12/2025			15 000	20 000	20 000
03 342	2022/68	Festas e eventos (São João, Feira da Castanha e do Mel, Festivais gastronómicos,...)	0102 020217	0		55 000					01/2022 12/2025		410 000	110 000	150 000	55 000
03 342	2022/68	Promoção e divulgação	0102 0202208	0							01/2022 12/2025		280 000	80 000	100 000	410 000
03 342	2022/68	Auguer de infraestruturas	0102 02022502	0							01/2022 12/2025					280 000
03 342	2022/68	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	0102 02022502	0							01/2022 12/2025					
03 342	2022/69	Transferências de entidades ligadas ao turismo	0102 040701	T	175 000						01/2022 12/2025			55 000	60 000	60 000
03 342	2022/69	Transferências correntes (ADXTUR, ACP, Associação de Municípios EN2, ...)	0102 080701	T	1 500						01/2022 12/2025		500	500	500	175 000
03 342	2022/69	Transferência de capital	0102 02022599	0	32 000						01/2023 12/2025		30 000	1 000	1 000	1 500
03 342	2023/18	Welcome Center das Aldeias do Xisto	0102 02022599	0												32 000
Total do Programa 342:																313 500
Outras Funções Económicas																1 055 500
Programa de revitalização do pinhal interior																
03 350	2021/53	Aldeia Serrana da Serra da Estrela - Regeneration Valley	0102 07030301	E	2 500						01/2021 12/2025	0	500	1 000	1 000	2 500
03 350	2021/53	Infraestruturas públicas	0102 07030308	E	2 500						01/2021 12/2025		500	1 000	1 000	2 500
03 350	2021/53	Ligaçao Hortas/Catira														
03 350	2021/53	Plano Municipal de Apoio aos Empresários e aos Investimentos														
03 350	2022/70	Ações e projetos diversos ("Compras Cá", Iluminação e sonorização de natal, sorteios de Páscoa e Natal, festivais gastronómicos,...)	0102 02022599	0	115 000						01/2022 12/2025		25 000	45 000	45 000	115 000
03 350	2022/70	Transferências correntes (AESL,...)	0102 040701	T	103 000						01/2022 12/2025		32 000	35 500	35 500	103 000
03 350	2022/70	Transferências de capital	0102 080701	T	1 500						01/2022 12/2025		500	500	500	1 500
03 350	2022/70	Ações de promoção e divulgação	0102 020217	0	2 500						01/2022 12/2025		500	1 000	1 000	2 500
03 350	2022/71	Centro de Negócios														
03 350	2022/71	Beneficiação/adaptação do espaço	0102 02022599	0	5 500						01/2022 12/2023		500	2 500	2 500	5 500
03 350	2022/71	Lotação do espaço	0102 020204	0	5 500						01/2022 12/2025		500	2 500	2 500	5 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Totais do Programa 350:

卷之三

Outras Funções

Transferências entre Unidades					
04	420	2022/73	Transferências para as Freguesias		
04	420	2022/73	1/22 Transferências correntes - Transferência / delegação de competências (ATC)	0102 04050102	T 555 000 01/2022 12/2025
04	420	2022/73	2/22 Transferências de Capital - Delegação de competências (C1)	0102 07030301	T 646 500 01/2022 12/2025
04	420	2022/73	3/22 Transferências correntes	0102 04050102	T 2 500 01/2022 12/2025
04	420	2022/73	4/22 Transferências de capital	0102 08050102	T 105 000 01/2022 12/2025
04	420	2022/74	Transferências para a CIM - RC		
04	420	2022/74	1/22 Transferências correntes	0102 04050104	T 20 000 01/2022 12/2025
04	420	2022/74	2/22 Transferências de capital	0102 08050104	T 5 000 01/2022 12/2024
					5 000 20 000 105 000 216 500 215 000 1 000 15 000 185 000 215 000 1 000 15 000 185 000 215 000 5 000 20 000 5 000 5 000

ORGÃO EXECUTIVO	
Em <u>28</u>	de <u>Novembro</u>
de 22	
<u>José Antunes</u>	

ORGÃO DELIBERATIVO	
Em <u>28</u>	de <u>Novembro</u>
<u>José Antunes</u>	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Novembro de 22
José Antunes

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de

From: The Bank of America
Re: Mr. John W. Lewis

Pág. 16/16



APÊNDICE VI

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

100 2025
y 2026 2027

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [5]	Fases de Exec. [6]	Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. t-1 [13]	Pagamentos Periodos seguintes					Total previsto [21]=[ND] + [13] + ... + [20]		
				RG [7]	RP [8]	UE [9]	EMPR [11]	Financiam. não definido [ND]					Realizado em períodos anteriores [12]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]
	Dobj/Prog.	Ano / Nº	Ação																	
01 Funções Gerais																				
01 111	2021/2																			
01 111	2021/2	2/21	Aquisições em regime de locação financeira (leasing)		0103 070205	0			01/2021	12/2025	3									107 500
01 111	2021/2	3/21	Material de informática	0103 070206	0				01/2021	12/2025										245 000
01 111	2022/1		Infraestruturas e modernização dos serviços municipais																	
01 111	2022/1	1/22	Aquisição de terrenos	0102 070101	0			48 000	01/2022	12/2025										48 000
01 111	2022/1	2/22	Aquisição e modernização e beneficiação de edifícios	0102 07010301	0			48 000	01/2022	12/2025										48 000
01 111	2022/1	3/22	Aquisição e beneficiação de viaturas	0102 070106203	0			122 500	01/2022	12/2025										122 500
01 111	2022/1	4/22	Aquisição e beneficiação de equipamento informático	0102 070107	0			72 000	01/2022	12/2025										72 000
01 111	2022/1	5/22	Aquisição de Software informático	0102 070108	0			47 500	01/2022	12/2025										47 500
01 111	2022/1	6/22	Aquisição e beneficiação do equipamento básico	0102 07011002	0			95 000	01/2022	12/2025										95 000
01 111	2022/1	7/22	Aquisição e beneficiação de ferramentas e utensílios	0102 070111	0			14 500	01/2022	12/2025										14 500
01 111	2022/1	8/22	Aquisição e manutenção de outros bens	0102 070115	0			4 500	01/2022	12/2025										4 500
01 111	2022/2		Criação da Loja do Cidadão																	
01 111	2022/2	1/22	Beneficiamento de edifício	0102 07010301	E			1 500	01/2022	12/2025										1 500
01 111	2022/2	4/22	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	0			1 000	01/2022	12/2025										1 000
01 111	2022/2	5/22	Aquisição de software informático	0102 070108	0			1 000	01/2022	12/2025										1 000
01 111	2022/2	6/22	Aquisição de seuipamento básico	0102 07011002	0			1 000	01/2022	12/2025										1 000
01 111	2022/4		Alargamento da Rede Wi-Fi	0102 070107	0			4 500	01/2022	12/2025										4 500
01 111	2023/1		Instalação espaços de cidadão nas Freguesias																	
01 111	2023/1	1/23	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	0			8 000	01/2023	12/2025										8 000
01 111	2023/1	2/23	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	0			8 000	01/2023	12/2025										8 000
01 111	2023/1		Arquivo Municipal																	
01 111	2023/11	2/23	Aquisição de Equipamento Básico	0102 0701002	0			1 000	01/2023	12/2025										1 000
			Totais do Programa 111:					473 500		4 500										850 500
01 121	2021/5	1/21	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																	
01 121	2021/5		Centro Municipal de Proteção Civil																	
01 121	2021/5		Aquisição de equipamento informático	0102 070107	0			375	01/2021	12/2025	0									2 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
01 Funções Gerais																	
01.121	2022/25																
Protecção Civil e Luta Contra Incêndios																	
01.121	2022/25	1/22	Infraestruturas e equipamentos de proteção civil e bombeiros														
01.121	2022/25	1/22	Beneficiação e manutenção de infraestruturas	0102 07010413	E	120 000			01/2022 12/2025								
01.121	2022/25	2/22	Aquisição e beneficiação de visitas	0102 0701060202	O	112 500			01/2022 12/2025								
01.121	2022/25	3/22	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	0102 07011002	O	25 000			01/2022 12/2025								
01.121	2023/12		Aquisições em regime de locação financeira (leasing)	0103 070205	O		100 500										
01.121	2023/12	1/23	Vituras														
Total do Programa 121:																	
Total do Objetivo 01:																	
02 Funções Sociais																	
02.241	2020/15																
02.211	2020/15	1/20	Ensino não Superior														
02.211	2020/15	1/20	Escola Secundária da Lousã														
02.211	2020/15	2/20	Requalificação	0102 07010305	E	660 075	3 740 425		900 000 10/2020 01/2025	2							
02.211	2020/15	2/20	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	67 575	382 925		01/2020 12/2025	0							
02.211	2022/10		Infraestruturas e equipamento de ensino														
02.211	2022/10	1/22	Modernização, beneficiação e manutenção de edifícios	0102 07010305	E	8 825	48 875		250 000 01/2022 12/2025								
02.211	2022/10	2/22	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	0102 07011002	O	47 500			01/2022 12/2025								
02.211	2022/10	3/22	Aquisição e beneficiação de equipamento informático	0102 07010107	O	44 000			01/2022 12/2025								
Total do Programa 211:																	
02.221																	
02.221	2018/30	2/18	Serviços Individuais de Saúde														
02.221	2018/30	2/18	Instalações de serviços de saúde														
02.221	2018/30	4/23	Edifício de apoio ao Centro de Saúde da Lousã (2.º edifício)	0102 07010307	E	2 500			01/2018 12/2025								
02.221	2018/30	5/23	Manutenção e beneficiação de outros edifícios	0102 07010307	E	1 500			01/2023 12/2025								
02.221	2018/30	5/23	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	1 500			01/2023 12/2025								
Total do Programa 221:																	
02.241																	
02.241	2021/23		Habitação														
02.241	2021/23		Programa de apoio à habitação														

Euros

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) [6]	Fases de realização em períodos anteriores [Exec.] [10] Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13] [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14] [15]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		
02 Funções Sociais																		
02 241 Habituação																		
02 241	2021/23	2/23	Requalificação/beneficiação de habitações sociais 0102 07010203	E	23.010	360.490			01/2023 12/2025	0								
02 241	2021/23	3/23	Requalificação/beneficiação de habitações sociais 0102 07010203 do Município - 1º Direito	E	60	840			01/2023 12/2025									
02 241	2021/23	5/22	Requalificação/beneficiação de habitações sociais 0102 07010203 do Município - acessibilidades 30%	E	3.210	50.290			01/2022 12/2025									
			Total do Programa 241:		26.290	411.720												
02 242 Ordenamento do Território																		
02 242	2018/31	1/18	Operações de Regeneração Urbana e Outros															
02 242	2018/31	1/18	Qualificação e Acessibilidades nos Arruamentos e 0102 07030301 Espaços Públicos - PARU	E	500				01/2018 12/2023									
02 242	2019/14	2	PAMOS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável															
02 242	2019/14	2/119	Construção Rede Ciclável Urbana da Lousã - Zona Central															
02 242	2019/14	2/119	Ligeiros Escolas e Rua Dr. José Pinto de Aguiar	E	25.850	145.350			01/2019 12/2023									
02 242	2019/14	2/219	Avenida Dr. José Maria Cardoso	E	136.950	778.050			01/2019 12/2023									
02 242	2019/14	3/19	Construção Rede Ciclável Urbana da Lousã - Consolidação de Interfaçaes Existentes	O	33.000	187.000			06/2019 12/2023									
02 242	2021/27	1/21	Cadastro pretilístico simplificado (BUP)															
02 242	2021/27	2/21	Aquisição de equipamento informático	O	75	425			01/2021 12/2023	0								
02 242	2021/27	2/21	Aquisição de software informático	O	75	425			01/2021 12/2023	0								
			Total do Programa 242:		196.250	1.108.250												
02 243 Saneamento																		
02 243	2022/27		Rede de saneamento do concelho - manutenção e conservação	E	1.500				01/2022 12/2025									
			Total do Programa 243:		1.500													
02 244 Abastecimento de Água																		
02 244	2022/28		Rede de abastecimento de água - manutenção e conservação	E	1.500				01/2022 12/2025									
			Total do Programa 244:		1.500													
02 245 Resíduos Sólidos																		
02 245	2022/29	1/22	EcoCentro Municipal															
02 245	2022/29	1/22	Manutenção e conservação	E	6.800				01/2022 12/2025									
			Total do Programa 245:		1.500													

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [IND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			Períodos seguintes	2023	2024	2025		
Funções Sociais																
02	245	Resíduos Sólidos			0102 0701002	0	7 000			01/2022 12/2025		2 000	2 500	2 500		7 000
02	245	2022/29	21/22	Aquisição de equipamento básico	0102 07010601	0	5 500			01/2022 12/2025		1 500	2 000	2 000		5 500
02	245	2022/30		Aquisição de contentores bio - resíduos, secessórios, compostadores e outros,												
Total do Programa 245:																18 000
02	246	Proteção do M. Ambiente e Conservação da Natureza														
02	246	2015/17	Centro de Acolhimento Animal		0102 07010413	E	2 000			01/2017 12/2025		2 000				2 000
02	246	2015/17	Mantenção e beneficiação		0102 07011002	O	8 500			01/2016 12/2023		2 500	3 000	3 000		8 500
02	246	2015/17	Aquisição de equipamento básico													
02	246	2019/1	Valorização do Rio Ceará/EEA-GRANTS													
02	246	2019/1	Via ciclável do Ceira		0102 07030313	E	225	1 275		01/2023 12/2025		500	500	500		1 500
02	246	2019/1	Aquedos do Rio		0102 07030313	E	225	1 275		01/2019 12/2019		500	500	500		1 500
02	246	2021/31	Aquisições em regime de locação financeira (leasing)													
02	246	2021/31	Viaturas elétricas		0103 070205	O				01/2021 12/2024		17 000	17 000	17 000		34 000
02	246	2022/31	Caminhos no Concelho													
02	246	2022/31	Ampliação e beneficiação (incluir ossários)		0102 07010412	E	35 000			01/2022 12/2025		30 000	5 000	5 000		35 000
02	246	2022/32	Rios e ribeiras (Ribeira de São João, Rio Ceira e Rio Arueiro)													
02	246	2022/32	Regularização, requalificação e beneficiação		0102 07030313	E	45 000			01/2022 12/2025		40 000	5 000	5 000		45 000
02	246	2022/32	Centro de Biomassa													
02	246	2022/34	Aquisição de terreno		0102 070101	O	500			01/2022 12/2023		500				500
02	246	2022/34	Construção		0102 07010413	E	2 500			01/2022 12/2025		500	1 000	1 000		2 500
02	246	2022/35	Escola da Floresta (Centro de Competências para a Floresta)													
02	246	2022/35	Requalificação e beneficiação de instalações		0102 07010307	E	57 000			01/2022 12/2025		56 000	1 000	1 000		57 000
02	246	2022/35	Aquisição de equipamento básico		0102 07011002	O	4 000			01/2022 12/2025		3 000	1 000	1 000		4 000
02	246	2022/35	(Re)arborização espacos verdes/criação ilhas-sombra em meio urbano		0102 07010405	O		84 000		01/2022 12/2023	0	84 000				84 000
02	246	2023/3	Aquisição e beneficiação de equipamentos		0102 07011002	O	13 000			01/2023 12/2025		3 000	5 000	5 000		13 000
02	246	2023/4	Aquisição de viaturas - Leasing		0103 070205	O	200 000			01/2023 12/2027		5 000	50 000	50 000		200 000
Total do Programa 246:																486 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6] RP [7] UE [8] EMPR [9]	Datas (Mes/Ano) Início [10] Fim [11] Realizado em períodos anteriores [12]	Pagamentos			Períodos seguintes			Total previsto				
							Realizado em períodos anteriores [13]		Estimativa de realização do per. t-1 [14]		2023 [15]		2024 [16]		2025 [17]		
							Realizado em períodos anteriores [13]		Realizado em períodos anteriores [14]		2023 [15]		2024 [16]		2025 [17]		
Funções Sociais																	
02 251	02 251	2015/19	Cultura														
			Cine Teatro da Lousã														
02 251	2015/19	1/16	Modernização do edifício (regeneração urbana) - PARU	E	0102 07010307	15 150	85 850	1 501 000	01/2015 12/2023	3	1 500 000	1 000	1 000	1 501 000	1 501 000	1 501 000	1 501 000
02 251	2015/19	2/15	Aquisição de equipamento	O	0102 07011002	0			01/2015 12/2024	0	1 000	100 000	101 000				
02 251	2018/41		Museu Caíros Reis/Casa da Lagartixa														
02 251	2018/41	1/18	Beneficição	E	0102 07010307	34 500	165 500	01/2018 12/2023	0	230 000	2 500	5 000	230 000	230 000	230 000	230 000	
02 251	2018/41	2/18	Aquisição de equipamento básico	O	0102 07011002	1 125	6 375		01/2018 12/2023	0							
02 251	2022/40		Equipamentos e infraestruturas (museus, biblioteca, ...), culturais e bens diversos														
02 251	2022/40	1/22	Aquisição, construção, requalificação e beneficiação, construção, requalificação e beneficiação de equipamento informático	E	0102 07010307	55 000			01/2022 12/2025		45 000	5 000	5 000	55 000	55 000	55 000	55 000
02 251	2022/40	2/22	Aquisição e beneficiação de equipamento informático	O	0102 070107	0	7 000		01/2022 12/2025		5 000	1 000	1 000	7 000	7 000	7 000	7 000
02 251	2022/40	3/22	Aquisição de software informático	O	0102 070108	0	1 500		01/2022 12/2025		500	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500
02 251	2022/40	4/22	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	O	0102 07011002	0	12 500		01/2022 12/2025		7 500	2 500	2 500	12 500	12 500	12 500	12 500
02 251	2022/40	5/22	Aquisição, conservação e restauração de sepólio	O	0102 070112	0	32 500		01/2022 12/2025		22 500	5 000	5 000	32 500	32 500	32 500	32 500
02 251	2022/41		Castelo da Lousã e infraestruturas envolventes - constituição e beneficiação	E	0102 07010413	45 000			01/2022 12/2025		35 000	10 000	10 000	45 000	45 000	45 000	45 000
Total do Programa 251:																	
02 252	02 252	2016/4	Desporto, Recreio e Lazer								1 849 000	130 000	14 000	1 983 000	1 983 000	1 983 000	1 983 000
			Piscina municipal coberta														
02 252	2016/4	1/18	Requalificação e beneficiação	E	0102 07010302	28 000			03/2016 12/2025		8 000	10 000	10 000	28 000	28 000	28 000	28 000
02 252	2016/4	2/18	Aquisição de equipamento básico	O	0102 07011002	0	18 000		03/2016 12/2025		8 000	5 000	5 000	18 000	18 000	18 000	18 000
02 252	2022/46		Equipamentos e infraestruturas desportivas (pavilhões, polidesportivos, piscina Carlos Reis,...)														
02 252	2022/46	1/22	Construção, requalificação e beneficiação	E	0102 07010302	97 500			01/2022 12/2025		57 500	20 000	20 000	97 500	97 500	97 500	97 500
02 252	2022/46	2/22	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	O	0102 07011002	0	18 000		01/2022 12/2025		8 000	5 000	5 000	18 000	18 000	18 000	18 000
02 252	2022/46	3/22	Aquisição de ferramentas e utensílios	O	0102 070111	1 500			01/2022 12/2025		500	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500
02 252	2022/47		Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer (parques e jardins, zonas de lazer, parques infantis,...)														
02 252	2022/47	1/22	Construção, requalificação e manutenção	E	0102 07010406	50 000			01/2022 12/2025		30 000	10 000	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02 252	2022/47	2/22	Aquisição e manutenção de equipamento básico	O	0102 07011002	0	35 000		01/2022 12/2025		10 000	15 000	10 000	35 000	35 000	35 000	35 000
02 252	2023/6		Parque Caíros Reis														

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) Realizado em períodos anteriores Exec. [10]	Fases de realização do per. t-1 [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		
02 Funções Sociais																	
02 252	2023/6	2/23	Desporto, Recreio e Lazer														
02 252	2023/6	3/23	Requalificação, beneficiação/implantação	0102 07010405	E	2 500			01/2023 12/2025			500	1 000	1 000	2 500		
02 252	2023/6	3/23	Aquisição/beneficiação de equipamento básico	0102 0701002	O	2 500			01/2023 12/2025			500	1 000	1 000	2 500		
02 252	2023/7	1/23	Parque Urbano														
02 252	2023/7	1/23	Ampliação/ beneficiação	0102 07010405	E	2 500			01/2023 12/2025			500	1 000	1 000	2 500		
Totais do Programa 252:						255 500						123 500	88 500	83 500	255 500		
Totais do Objetivo 02:					0	1 804 530	6 067 470	1 501 000	1 150 000			0	0	4 023 300	3 897 000	1 491 500	
03 Funções Económicas																0 10 657 000	
03 310	2022/50		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca														
03 310	2022/52		Requalificação e manutenção de regadios	0102 07030313	E			7 000		01/2022 12/2025			5 000	1 000	1 000	7 000	
03 310	2022/52		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios: Plano Municipal de Execução							01/2022 12/2025							
03 310	2022/52	2/22	Construção e beneficiação de pontos de água	0102 07010413	E	24 000						4 000	10 000	10 000	24 000		
03 310	2022/53		Anas integradas da gestão de paisagem (AIGP)														
03 310	2022/53	1/22	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O				01/2022 12/2023			500		500	500		
03 310	2022/53	3/22	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O				01/2022 12/2023			500		500	500		
03 310	2022/53	4/22	Aquisição de software informático	0102 070108	O				01/2022 12/2023			500		500	500		
Totais do Programa 310:						25 500	7 000					10 500	11 000	11 000	32 500		
03 320 Indústria e Energia																	
03 320	2022/55		Zona Industrial e Polos Empresariais														
03 320	2022/55	1/22	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O			57 500		01/2022 12/2025			22 500	25 000	10 000	57 500	
03 320	2022/55	2/22	Construção, ampliação e beneficiação	0102 07030313	E			37 500		01/2022 12/2025			17 500	10 000	10 000	37 500	
03 320	2023/10		Projetos de eficiência energética														
03 320	2023/10	1/23	Edifícios	0102 07010301	E			18 000	102 000	01/2023 12/2025			70 000	50 000	120 000		
03 320	2023/10	2/23	Outros	0102 07010413	E			13 500	76 500	01/2023 12/2025			40 000	50 000	90 000		
Totais do Programa 320:						128 500	178 500					150 000	135 000	20 000	305 000		
03 331 Transportes Rodoviários																	
03 331	2022/58		Rota Viária Municipal - construção ampliação e beneficiação	0102 07030308	E			330 000		01/2022 12/2025			180 000	75 000	75 000	330 000	

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				(Mês/Año) Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Año) Realizado em Exec. [10]	Fases de exec. [11]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					Periodos seguintes									2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]				
					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]					[19]	[20]							
03	Funções Económicas																				
03 331	Transportes Rodoviários																				
03 331	2022/59	Arreamento e obras complementares - Sinalização vertical e horizontal	0102 07030301	E	370 000					01/2022 12/2025				270 000	50 000	50 000	370 000				
03 331	2022/60	Intervenções via p/ pontos de carregamento de veículos elétricos	0102 07030309	O	85 000					01/2022 12/2025				55 000	15 000	15 000	85 000				
03 331	2022/61		0102 07030301	E						01/2022 12/2025	0			2 500	5 000	5 000	12 500				
		Total do Programa 331:			788 000									507 500	145 000	145 000	787 500				
03 341	Mercados e Feiras																				
03 341	2022/64	Mercado Municipal, Feira e Nave de Exposições	0102 07010303	E						01/2022 12/2025				7 500	10 000	10 000	17 500				
03 341	2022/64	Beneficiação de infraestruturas	0102 07011002	O	17 500					01/2022 12/2025				2 500	5 000	5 000	12 500				
03 341	2022/64	Aquisição de equipamento												10 000	15 000	5 000	30 000				
		Total do Programa 341:			30 000																
03 342	Turismo																				
03 342	2022/65	Equipamentos e infraestruturas ligadas ao turismo (Praias Fluviais, Parques Pedestres e Ciclovias, Adegas de Xisto, Parque Automotaranas, ...)	0102 07030313	E						01/2022 12/2025				2 500	15 000	15 000	32 500				
03 342	2022/65	Construção, requalificação e beneficiação	0102 07011002	O	32 500					01/2022 12/2025				2 500	2 500	2 500	7 500				
03 342	2022/65	Aquisição de equipamento básico			7 500									5 000	17 500	17 500	40 000				
		Total do Programa 342:			40 000																
03 350	Outras Funções Económicas																				
03 350	2021/53	Programa de revitalização do pinhal inferior																			
03 350	2021/53	Aldeia Serra da Silveira- Regeneration Valley																			
03 350	2021/53	1/1/21 Infraestruturas Públicas	0102 07030301	E	2 500					01/2021 12/2025	0			500	1 000	1 000	2 500				
03 350	2021/53	Ligações Hotéis/Catralha	0102 07030308	E	2 500					01/2021 12/2025				500	1 000	1 000	2 500				
03 350	2023/19	Bairros digitais																			
03 350	2023/19	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	1 500					01/2023 12/2025				500	500	500	1 500				
03 350	2023/19	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	1 500					01/2023 12/2025				500	500	500	1 500				
		Total do Programa 350:			8 000									2 000	3 000	3 000	8 000				
		Total do Objetivo 03:			0	1015 000	185 500	0	0	0	685 000	326 500	201 500	0	0	0	1 213 000				

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros										Pagamentos Periodos seguintes						
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento			Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Obj/Prog	Ano / Nº	Ação	RG [5]	RP [6]	UE [7]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	

04 Outras Funções

Transferências entre Administrações

Transferências para as freguesias

04 420 2022/73 2/22 Transferências de capital - Delegação de competências (CI)	0102 07030301 T	646 500	01/2022 12/2025	216 500	216 000	215 000	646 500
Total:							
Total do Programa 420:							
04 420 2022/73 2/22 Transferências de capital - Delegação de competências (CI)	0102 07030301 T	646 500	01/2022 12/2025	216 500	216 000	215 000	646 500

Total:	0	646 500	0	0	0	0	646 500
Total:							
Total do Objetivo 04:							
04 420 2022/73 2/22 Transferências de capital - Delegação de competências (CI)	0102 07030301 T	646 500	01/2022 12/2025	216 500	216 000	215 000	646 500

88

ORGÃO EXECUTIVO	Em _____	de _____
27 de Novembro de 2022	de 2022	de 2022
<i>Mário Afonso</i>	<i>Mário Afonso</i>	<i>Mário Afonso</i>

Houve alteração no teor de bala reto de canto
Ano 2022/23, mês de Novembro

ORGÃO DELIBERATIVO	Em _____	de _____
<i>João Pedro</i>	<i>João Pedro</i>	<i>João Pedro</i>



APÊNDICE VII

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

10/07/2023 + 18/07/2023
M. R. G.

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Ano / Nº Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano) [10]	Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [13]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [IND] + [13] + ... + [20]
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	
01 Funções Gerais																		
01 111 Administração Geral																		
01 111 2022/22	2/22	Projeto	Criação da Loja do Cidadão	0102 020214	0				500					500			500	
01 111 2022/22	3/22	Aquisição de serviços		0102 02022099	0				1'500					500	1'000		500	
01 111 2022/3		Encargos de instalações (eletricidade, águas/gás)	Arquivo Municipal	0102 02020201	0				5 250 000					1'050 000	1'050 000	1'050 000	1'050 000	
01 111 2023/11	1/23	Serviços especializados		0102 02022099	0				1'500					500	500	500	500	
			Total do Programa 111:			5 253 000			500					1'051 500	1'051 500	1'050 500	1'050 000	
01 121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																		
01 121 2021/5	4/21	Centro Municipal de Proteção Civil																
01 121 2021/5	5/21	Aquisição de serviços		0102 02022599	0				675	3 825				500	1'000	1'000	1'000	
01 121 2021/5	5/21	Aquisição de bens		0102 020121	0				1 800	10 200				8 000	1'000	1'000	1'000	
01 121 2022/5		Infraestruturas e equipamentos de proteção civil e bombeiros																
01 121 2022/5	4/22	Aquisição de equipamento de proteção individual para bombeiros		0102 020107	0				55 000					15 000	10 000	10 000	10 000	
01 121 2022/6	1/22	Prestações de serviços no âmbito da prevenção e combate a incêndios		0102 02022599	0													
01 121 2022/6	2/22	Sistema de vigilância de 1.º Intervenção ECHIN'S e outros dispositivos de combate a fogos		0102 02022599	0				320 000					60 000	65 000	65 000	65 000	
01 121 2022/7	2/22	Disponibilização de desfibriladores em equipamentos municipais							620 000					120 000	125 000	125 000	125 000	
01 121 2022/7	2/22	Formação		0102 020215	0									01/2022 12/2023				
01 121 2022/7	3/22	Assistência técnica		0102 020219	0				2 500					2 500				
01 121 2022/8		Transferências para entidades no âmbito da proteção civil e luta contra incêndios							13 500					01/2022 12/2026				
01 121 2022/8	1/22	Transferências correntes apoio ABY (Sarpsins e EIP)								320 000					60 000	65 000	65 000	65 000
01 121 2022/8	2/22	Transferências de capital							500					01/2022 12/2023				
01 121 2023/2	1/23	Programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras"							14 000					01/2023 12/2025				
01 121 2023/2		Aquisição de bens		0102 020115	0									4 000	5 000	5 000	5 000	

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
01																	
01 121	01 121	2023/2	2/23	Aquisição de serviços	0102 02022599	0	7 500			01/2023 12/2025		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	7 500
Funções Gerais																	
01 121	01 121	2023/2	2/23	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0102 02022599	0	7 500			01/2023 12/2025		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	7 500
Totais do Programa 121:																	
02					Totais do Programa 121:				1 355 475	14 025			277 500	279 000	267 000	267 000	1 369 500
Totais do Objetivo 01:																	
02					Funções Sociais				0	6 608 475	14 525	0	0	0	1 326 000	1 330 500	1 317 000
02 211	02 211	2020/15	3/23	Projeto	0102 020214	0				01/2023 12/2023				7 500			7 500
02 211	02 211	2020/15	3/23	Requalificação de Escola Básica 1/2	0102 020214	0				01/2023 12/2023				85 000			85 000
02 211	02 211	2022/6	1/23	Projeto	0102 020214	0				01/2023 12/2023				85 000			85 000
Totais do Programa 211:																	
02 212	02 212	2021/8		Programa de Combate ao Insucesso Escolar	0102 02022099	0	3 900	22 100		01/2021 12/2023			28 000				26 000
02 212	02 212	2022/11	1/22	Ação social escolar / Escola a Tempo Inteiro	0102 020105	0	4 800 000			01/2022 12/2025			800 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 800 000
02 212	02 212	2022/11	1/22	Refeições escolares	0102 020105	0	245 000			01/2022 12/2025			45 000	50 000	50 000	50 000	245 000
02 212	02 212	2022/11	2/22	Lanches escolares	0102 020105	0	145 000			01/2022 12/2025			25 000	30 000	30 000	30 000	145 000
02 212	02 212	2022/11	3/22	Regime de fruta escolar	0102 020106	0	1 775 000			01/2022 12/2025			355 000	355 000	355 000	355 000	1 775 000
02 212	02 212	2022/11	4/22	Transportes escolares	0102 020210	0	147 500			01/2022 12/2025			27 500	30 000	30 000	30 000	147 500
02 212	02 212	2022/11	5/22	Livros e material escolar	0102 04080202	T	112 500			01/2022 12/2025			22 500	22 500	22 500	22 500	112 500
02 212	02 212	2022/11	6/23	Leite Escolar	0102 020106	0	1 460 000			01/2023 12/2025			140 000	330 000	330 000	330 000	1 460 000
02 212	02 212	2022/11	7/23	AAAF e AEC	0102 02022599	0	30 000			01/2022 12/2025			10 000	10 000	10 000	10 000	30 000
02 212	02 212	2022/12		Atividades lúdicas, pedagógicas e outras (oficina de segurança, empreendedorismo jovem e Programa Eco Escolas, Toque e fôr, Dia da Criança,...)	0102 02022599	0				Plano Municipal da Juventude							
02 212	02 212	2022/13	1/22	Assembleia Municipal Jovem	0102 02022599	0	32 500			01/2022 12/2025			2 500	15 000	15 000	15 000	32 500
02 212	02 212	2022/13	2/22	Eventos (Semanas da Juventude, Dia Internacional da Juventude, Dia do Associativismo Jovem, da Juventude, Dia do Associativismo Jovem, Semana do Empreendedorismo, Ciclul em movimento, realização de Fóruns, Encontros Jovens,...)	0102 02022599	0	42 500			01/2022 12/2025			12 500	15 000	15 000	15 000	42 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano) [6]	Fases de Exec. [10]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		
02 Funções Sociais																		
02.212																		
02.212	2022/13	3/22	Apoio a Estudantes do ensino superior (Bolsas)	0102 04080202	T	36 000				01/2022 12/2025		12 000	12 000					36 000
02.212	2022/13	4/22	Estágios de Verão e Espaço J (Protocolo Alivar)	0102 040701	T	60 000				01/2022 12/2025		20 000	20 000					60 000
02.212	2022/13	5/22	Cartão Jovem Municipal	0102 020121	O	8 000				01/2022 12/2025		2 000	3 000					8 000
02.212	2022/13	6/22	Serviços diversos (Imagem, Juventude, Imprensa,...)	0102 02022599	O	7 500				01/2022 12/2025		2 500	2 500					7 500
02.212	2022/13	7/23	Prémio de mérito do ensino secundário	0102 04080202	T	10 500				01/2023 12/2025		3 500	3 500					10 500
02.212	2022/14		Transferências para entidades no âmbito da educação															
02.212	2022/14	1/22	Transferências correntes (AAAF, ATL, CAF, Centro de Recursos para a Inclusão,...)	0102 040701	T	1 535 000				01/2022 12/2023		415 000	280 000					1 535 000
02.212	2022/14	2/22	Transferências de capital	0102 080701	T	2 500				01/2022 12/2025		500	1 000					2 500
02.212	2022/14	3/22	Transferências correntes (AEI)	0102 040301	T	121 125				01/2022 12/2025		45 000	43 500					121 125
02.212	2023/13		Elaboração da carreira educativa do Concelho da Lousã	0102 020214	O	12 500				01/2023 12/2023		12 500						12 500
			Total do Programa 212:			10 567 025						1 979 000	2 223 000					10 609 125
02.221 Serviços Individuais de Saúde																		
02.221	2018/30	1/18	Instalações de serviços de saúde															
02.221	2018/30	1/18	Projeto	0102 020214	O	500				01/2018 12/2025		500						500
02.221	2018/30	3/18	Aquisição de serviços	0102 02022099	O	1 000				01/2018 12/2025		500	500					1 000
02.221	2022/15		Transferências para entidades no âmbito da saúde															
02.221	2022/15	1/22	Transferências correntes (DIGNITUDE)	0102 040701	T	28 000				01/2022 12/2025		8 000	10 000					28 000
02.221	2022/15	2/22	Transferências de capital	0102 080701	T	600				01/2022 12/2025		500	50					600
02.221	2023/14		Atividades de promoção de saúde	0102 02022599	O	500				01/2023 12/2023		500						500
			Total do Programa 221:			30 600						10 000	10 550					30 600
02.232 Ação Social																		
02.232	2022/16	1/22	Plano Municipal da Igualdade															
02.232	2022/16	2/22	Ações de sensibilização e atividades e serviços diversos	0102 02022599	O	3 000				01/2022 12/2025		1 000	1 000					3 000
02.232	2022/16	3/23	Aquisição de Bens	0102 020121	O	3 000				01/2022 12/2025		1 000	1 000					3 000
02.232	2022/17		Elaboração do plano municipal da igualdade	0102 020214	O	6 000				01/2023 12/2023		6 000						6 000
			Rota Intermunicipal de Apoio à Vilaiva - Projeto 6	0102 040701	T	6 000				01/2022 12/2023		6 600						6 600

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) Realizado	Fases de Exec. em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1 [13]	Pagamentos Periodos seguintes			Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]				Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
02 Funções Sociais																				
02.232 Ação Social																				
02.232 Projeto/Planos a desenvolver na área da ação social (Inovação social, CPCJ, Plano Municipal Sénior, integração de migrantes, apoio famílias carenciadas,...)	2022/18																			
02.232 Aquisição de serviços (atividades, apoços de sensibilizações,...)	2022/18	1/22	0102 02022599	0		85 000				01/2022	12/2025		25 000	30 000	30 000					85 000
02.232 Aquisição de serviços especializados	2022/18	2/22	0102 02022099	0		7 000				01/2022	12/2025		2 000	2 500	2 500					7 000
02.232 Provedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade	2022/19																			
02.232 Plano de soluções integradas de acessibilidades para todos	2022/19	1/22	0102 04080202	T		14 000				01/2022	12/2025		4 000	5 000	5 000					14 000
02.232 Aquisição de ajudas técnicas e outros bens/equipamentos	2022/19	2/22	0102 04080202	T		33 000				01/2022	12/2025		21 000	6 000	6 000					33 000
02.232 Aquisição de serviços	2022/19	3/23	0102 02022599	O		15 000				01/2023	12/2025		5 000	5 000	5 000					15 000
02.232 MAPSES - Medidas de apoio em situação de emergência social	2022/20																			
02.232 Apoio económico às famílias carenciadas (Fundo da Mano) Apoio pontual às famílias carenciadas - aquisição de bens (Vales de Compras e cabazes)	2022/20	1/22	0102 04080202	T		144 000				01/2022	12/2025		48 000	48 000	48 000					144 000
02.232 Transferências correntes - auxílio para apoio alimentar (gêneros)	2022/20	2/22	0102 04080202	T		45 000				01/2022	12/2025		15 000	15 000	15 000					45 000
02.232 Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas	2022/20	4/22	0102 04080202	T		185 000				01/2022	12/2025		65 000	65 000	65 000					185 000
02.232 Programa de apoio à natalidade	2022/21																			30 000
02.232 Apoio financeiro	2022/21	1/23	0102 04080202	T		42 500				01/2023	12/2025		12 500	15 000	15 000					42 500
02.232 Aquisição de bens	2022/21	2/23	0102 020115	O		15 000				01/2023	12/2025		5 000	5 000	5 000					15 000
02.232 Aquisição de serviços	2022/21	3/23	0102 02022599	O		15 000				01/2023	12/2025		5 000	5 000	5 000					15 000
02.232 Financiamento da tarifa social ou outros	2022/22																			750 000
02.232 Transferências para entidades no âmbito da ação social	2022/23	1/22	0102 04080202	T		750 000				01/2022	12/2025		230 000	260 000	260 000					750 000
02.232 Transferências correntes - apoios regulares anuais e pontuais	2022/23	1/22	0102 040701	T		48 000				01/2022	12/2025		15 000	16 500	16 500					48 000
02.232 Transferências de capital	2022/23	2/22	0102 080701	T		1 500				01/2022	12/2025		500	500	500					1 500
02.232 Elaboração da carta social do Concelho da Lousã	2023/15		0102 020214	O		10 000				01/2023	12/2023		10 000						10 000	
																				1 468 600
02.241 Habitação																				
02.241 Programa de apoio à habitação	2021/23	1/21	0102 020214	O		28 500				01/2021	12/2023	0								28 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento			Datas (Mês/Año) [6]	Fases de exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
02 Funções Sociais																
02.241																
Habitação																
02.241	2021/23	4/23	Requalificação/beneficiação de habitações sociais de Particulares - 1º Drafto	T	90	1 410		01/2023	12/2025			500	1 000			1 500
02.241	2021/23	6/23	Requalificação/beneficiação de habitações sociais de particulares - acessibilidades 360º	E	1 320	20 680		01/2023	12/2025			21 000	1 000			22 000
02.241	2021/23	7/23	Publicitação e divulgação	O	500			01/2023	12/2023			500				500
			Total do Programa 241:		30 410	22 080						50 500	2 000			52 500
02.242																
Ordenamento do Território																
02.242	2018/31	3/18	Operações de Regeneração Urbana e Outros	O	2 000			01/2018	12/2023	3						2 000
02.242	2019/31	4/19	Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas - PARU	O												2 000
02.242	2019/14	4/19	PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável	O	2 250	12 750		06/2019	12/2023			15 000				15 000
02.242	2019/14	4/19	Aquisição de Serviços de Consultadoria	O	5 000			01/2019	12/2023	2		5 000				5 000
02.242	2019/15		Plano Diretor Municipal da Lousã	O	4 500			01/2020	12/2023			4 500				4 500
02.242	2020/03		Jardim envolvente aos Paços do Concelho - estudos e projetos	O												
02.242	2021/27	4/21	Cadastro predial único simplificado (BUPI)													
02.242	2021/27	4/21	Transferências correntes para a CIM - RC	T	2 400	13 600		01/2021	12/2024			16 000				16 000
02.242	2021/27	5/21	Transferências de capital para a CIM - RC	T	3 075	17 425		01/2021	12/2024			500	20 000			20 500
02.242	2021/27	6/23	Aquisição de serviços	O	500			01/2023	12/2023			500				500
02.242	2022/24	2/22	Mobilidade urbana - Projetos													
02.242	2022/24	1/22	Variante à Lousã (Fonte dos Mounos e zona envolvente)	O	4 500			01/2022	12/2024			2 500	2 000			4 500
02.242	2022/24	2/22	Acessos às zonas e polos empresariais	O	13 500			01/2022	12/2024			2 500	11 000			13 500
02.242	2022/24	3/22	Variante a Casal de Ermio	O	2 500			01/2022	12/2023			2 500				2 500
02.242	2022/24	4/22	Variante à EN342 - No dos Pegos	O	13 000			01/2022	12/2023			13 000				13 000
02.242	2022/24	5/22	Parque de estacionamento	O	2 500			01/2022	12/2023			2 500				2 500
02.242	2022/24	6/22	Pontes e viadutos	O	2 500			01/2022	12/2023			2 500				2 500
02.242	2022/25		Plano de Pormenor	O	17 500			01/2022	12/2023			17 500				17 500
02.242	2022/26		Estudos e projetos diversos	O	10 000			01/2022	12/2023			10 000				10 000
			Total do Programa 242:		85 725	43 775						96 500	33 000			128 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			Inicio [10]	Fim [11]	[12]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	
02	02 245	Resíduos Sólidos															
	02 245	EcoCentro Municipal	Aquisição de serviços	0102 02022099	0												
	02 245	Funções Sociais		Totais do Programa 245:	45 000												
					01/2023 12/2023											45 000	
02 246		Proteção do M. Ambiente e Conservação da Natureza															
	02 246	Centro de Acolhimento Animal															
	02 246	Apoio Louzitinhais (esterilização de animais...)	0102 040701	T		7 000											7 000
	02 246	Aquisição de serviços	0102 02022099	O		42 500											42 500
	02 246	Aquisição de bens	0102 020121	O		27 500											27 500
	02 246	Programa de esterilização	0102 02022099	O		24 000											24 000
	02 246	Valorização do Rio Ceira/EEA-GRAANTS															
	02 246	Aquisição de serviços	0102 02022099	O		3 875											3 875
	02 246	Transferências correntes - CIM-RC	0102 04050104	T		4 650											4 650
	02 246	Transferência da capital - CIM-RC	0102 08050104	T		33 000											33 000
	02 246	Cemitérios no Concelho															220 000
	02 246	Construção do novo cemitério - projeto	0102 020214	O		7 500											7 500
	02 246	Rios e ribeiras (Ribeira de São João, Rio Ceira e Rio Arouce)															7 500
	02 246	Aquisição de serviços especializados	0102 02022099	O		1 000											1 000
	02 246	Estudos e projetos	0102 020214	O		7 500											7 500
	02 246	Renovação da aldeias/Condomínio da Aldeia	0102 02022002	O		500											500
	02 246	Centro de Biomassa															
	02 246	Projeto	0102 020214	O		500											500
	02 246	Escola da Floresta (Centro de Competências para a Floresta)															
	02 246	Aquisição de serviços	0102 02022099	O		4 000											4 000
	02 246	Projeto de desenvolvimento urbano sustentável nas cidades (URBACT III)															
	02 246	Aquisição de técnicos especializados	0102 02022099	O		2 025											2 025
	02 246	Deslocações e estadas	0102 02022599	O		405											405
	02 246	Programa ECO XXI	0102 02022599	O		7 900											7 900

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año)	Fases de Exec. em períodos anteriores	Realizado [10]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					Períodos seguintes									
													2023	2024	2025	2026						
02	246	Funções Sociais											[17]	[16]	[15]	[18]	[19]	[20]				
02	246	Proteção do M. Ambiente e Conservação da Natureza																				
02	246	Programa Bandeira Azul																				
02	246	Aquisição de serviços (candidaturas e atividades)	0102 02022599	0		4 500												4 500				
02	246	Aquisição de similitânea e patêis	0102 020121	0		500												500				
02	246	Transferências para entidades no âmbito da prot. amb. e conservação da natureza																				
02	246	Transferências correntes	0102 040701	T		1 000																
02	246	Transferências de capital	0102 080701	T		500																
		Total do Programa 246:				179 755		247 945										427 700				
02	251	Cultura																				
02	251	Cine Teatro da Lousã																				
02	251	Aquisição de serviços (Atividades culturais e recreativas)	0102 02022502	0		15 000												15 000				
02	251	Promoção e divulgação	0102 020217	0		3 000												3 000				
02	251	Outros serviços	0102 02022599	0		3 000												3 000				
02	251	Equipamentos e infraestruturas (museus, biblioteca, ..., cultura e bens diversos)																				
02	251	Aquisição de edições e brochuras postais	0102 020121	0		15 000																
02	251	Edições próprias ou apoio em edições	0102 020120	0		10 000																
02	251	Aquisição de livros e fundo bibliográfico	0102 020120	0		17 500																
02	251	Prémio Literário "Carlos Carranca"																				
02	251	Prémio	0102 04080202	T		4 500																
02	251	Promoção e divulgação	0102 020217	0		1 500																
02	251	Programação cultural e recreativa																				
02	251	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	0102 02022502	0		4 200		23 800														
02	251	Promoção e divulgação	0102 020217	0		7 500																
02	251	Outros serviços	0102 02022502	0		1 875		10 625														
02	251	Aquisição de bens	0102 020121	0		1 500																
02	251	Transferências para entidades no âmbito da cultura																				
02	251	Transferências correntes - apoios anuais e pontuais	0102 040701	T		195 000																
02	251	Transferências - Museu do Circo	0102 040701	T		66 000																
		Total do Programa 246:				343 700		42 500														

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año)	Fases de Exec. Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos Períodos seguintes				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
02 Funções Sociais																						
02 251																						
Cultura																						
02 251 2022/45	3/22	Transferências correntes - Marchas Populares	0102 040701	T	87 500					01/2022 12/2025			27 500	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	87 500	
02 251 2022/45	4/22	Transferências de capital	0102 080701	T	5 500					01/2022 12/2025			500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	5 500	
02 251 2022/45	5/22	Transferências correntes - associação de trabalhadores	0102 040701	T	35 000					01/2022 12/2022			35 000								35 000	
02 251 2023/16		Rede Cultural 'Terras da Chanfana'																				
02 251 2023/16	1/23	Elaboração do Plano Estratégico da Cultura da Rede Cultural 'Terras da Chanfana'	0102 020214	O	1 500					01/2023 12/2025			500	500	500	500	500	500	500	500	1 500	
02 251 2023/16	2/23	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	0102 02022502	O	1 500					01/2023 12/2025			500	500	500	500	500	500	500	500	1 500	
02 251 2023/16	3/23	Promoção e divulgação	0102 020217	O	1 500					01/2023 12/2025			500	500	500	500	500	500	500	500	1 500	
02 251 2023/16	4/23	Outros serviços	0102 02022509	O	1 500					01/2023 12/2025			500	500	500	500	500	500	500	500	1 500	
		Totais do Programa 251:			479 575	34 425							197 000	158 500	158 500	158 500	158 500	158 500	158 500	158 500	514 000	
02 252 Desporto, Recreio e Lazer																						
02 252 2016/4		Piscina municipal coberta																				
02 252 2016/4	3/16	Estudos e projetos	0102 020214	O	30 500					01/2016 12/2023			30 500								30 500	
02 252 2022/46		Equipamentos e infraestruturas desportivas (pavilhões, polidesportivos, piscina Carlos Reis...)																				
02 252 2022/46	4/22	Mantenimento de equipamentos e infraestruturas	0102 02022099	O	28 000					01/2022 12/2025			8 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	28 000	
02 252 2022/46	5/22	Projetos	0102 020214	O	32 500					01/2022 12/2023			32 500								32 500	
02 252 2022/47		Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer (parques e jardins, zonas de lazer, parques infantis,...)																				
02 252 2022/47	3/22	Aquisição de serviços de manutenção	0102 02022099	O	142 500					01/2022 12/2025			52 500	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	142 500	
02 252 2022/47	4/22	Renovação do parque arboréo	0102 020121	O	30 000					01/2022 12/2022			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	30 000	
02 252 2022/49		Transferências a entidades no âmbito do desporto, recreio e lazer																				
02 252 2022/49	1/22	Transferências correntes	0102 040701	T	480 000					01/2022 12/2025			150 000	155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	460 000	
02 252 2022/49	2/22	Transferências de capital	0102 080701	T	17 000					01/2022 12/2025			7 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	17 000	
02 252 2022/49	3/22	Transferências correntes - apoio atletas integrados no Círculo Olímpico Pans 2024	0102 040701	T	10 000					01/2022 12/2022			10 000								10 000	
02 252 2023/5		Elaboração do Atlas Desportivo Municipal/ Opções para o Desporto	0102 02022509	O	14 000					01/2023 12/2025			4 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	14 000	
02 252 2023/6	1/23	Parque Caídos Rais Projeto	0102 020214	O	4 000					01/2023 12/2023			4 000								4 000	
		Totais do Programa 252:			768 500								308 500	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	230 000	768 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02 Funções Sociais																	
02 253	2023/8	Outras Actividades Cívicas e Religiosas															
02 253	2023/8	Transferências a entidades de âmbito cívico e religioso			0102 040701	T	5 500			01/2023 12/2025	500	2 500	2 500			5 500	
02 253	2023/8	Transferências correntes			0102 080701	T	2 500			01/2023 12/2023	500	1 000	1 000			2 500	
02 253	2023/8	Transferências de capital															
		Total do Programa 253:			8 000						1 000	3 500	3 500			8 000	
		Total do Objetivo 02:			0	13 683 190	370 335	0	0		0	0	3 581 300	3 208 550	3 161 175	2 097 500	0
03 Funções Económicas																	
03 310	2014/16	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca															
03 310	2014/16	Plano de Gestão Integrado da Serra da Lousã - Mata do Sobral									01/2016 12/2023	3					
03 310	2014/16	Transferências Correntes - Freguesia de Serpins	0102 04050102	0							500					500	
03 310	2022/52	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios/ Plano Municipal de Execução															
03 310	2022/52	Mantenção e conservação de caminhos	0102 02022002	0							01/2022 12/2025	27 500	21 000	21 000			
03 310	2022/52	Redes primária e secundária de faixas de gestão de combustível	0102 02022002	0							01/2022 12/2025	435 000	135 000	150 000			
03 310	2022/52	Aquisição de serviços especializados	0102 02022099	0							01/2022 12/2025	1 500	500	500			
03 310	2022/52	Aquisição de outros serviços	0102 02022099	0							01/2022 12/2022	4 000					
03 310	2022/53	Áreas integradas de gestão da paisagem (AIP)															
03 310	2022/53	Aquisição de serviços especializados	0102 02022099	0							01/2022 12/2023	500					
03 310	2022/53	Transferências correntes	0102 040701	T							01/2023 12/2023	500					
03 310	2022/54	Transferências a entidades no âmbito da agricultura, silv., pecuária e pesca	0102 040701	T							01/2022 12/2025	14 000	4 000	5 000	5 000	14 000	
03 310	2022/54	Transferências correntes (Lousãmel e outros apoios)	0102 080701	T							01/2022 12/2025	1 500	500	500		1 500	
03 310	2022/54	Transferências de Capital	0102 02022002	O													
03 310	2023/9	Combate à Vespa Vesútila															
03 310	2023/9	Transferência corrente - CIMRC	0102 04050104	T							01/2023 12/2023	500					
03 310	2023/9	Transferência capital - CIM-RC	0102 08050104	T							01/2023 12/2023	500					
03 310	2023/9	Aquisição de bens	0102 020121	O							01/2023 12/2025	2 500					
03 310	2023/17	Controlo de espécies invasoras lenhosas	0102 02022002	O							01/2023 12/2025	100 000	100 000	1 000	1 000	102 000	
		Total do Programa 310:														632 500	

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [10]	Datas (Mês/Año) [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]								
Funções Económicas																									
Indústria e Energia																									
Illuminação pública (fornecimento)																									
03	320																								
03	320	2022/66																							
03	331	2022/57	Transportes Rodoviários				Total do Programa 320:																		
03	331	2022/57	Variante EN7/ Variante à EN17-Serpins-Góis				Transferências correntes - CIM-RC				01/2022 12/2025				740 000										
03	331	2022/62	Mobilidade de transportes rodoviários - transporte de passageiros				01/02 04/05/0104				01/2022 12/2023				750 000										
03	331	2022/62	Contratação de serviços				01/02 02/02/10				01/2022 12/2025				750 000										
03	331	2022/62	Transferência corrente CIM-RC - transportes				01/02 04/05/0104				01/2022 12/2025				750 000										
03	341	2022/64	Mercados e Feiras				Total do Programa 331:				01/2022 12/2023				740 000										
03	341	2022/64	Mercado Municipal, Feira e Nave de Exposições												750 000										
03	341	2022/64	Projeto de modernização do mercado municipal				01/02 02/02/14				01/2022 12/2025				750 000										
03	342	2022/65	Turismo				Total do Programa 341:				01/2022 12/2023				750 000										
03	342	2022/65	Equipamentos e infraestruturas ligadas ao turismo (Praias Fluviais, Parques Pedestres e Ciclovias; Adeias de Xisto, Parque Automóveis,...)				01/02 02/02/17				01/2022 12/2025				750 000										
03	342	2022/65	Manutenção e limpeza de infraestruturas (percursos pedestres,...)				01/02 02/02/59				01/2022 12/2023				750 000										
03	342	2022/66	Região de Coimbra - Território com identidade GASTRONÓMICA				01/02 04/05/0104				01/2022 12/2025				750 000										
03	342	2022/66	Transferências Correntes - CIM-RC				01/02 02/02/17				01/2022 12/2023				750 000										
03	342	2022/67	Promoção e divulgação				01/02 02/02/17				01/2022 12/2025				750 000										
03	342	2022/67	Branding territorial (Marca "Lousã")				01/02 02/02/09				01/2022 12/2023				750 000										
03	342	2022/68	Promoção e divulgação				01/02 02/02/17				01/2022 12/2025				750 000										
03	342	2022/68	Feiras e eventos (São João, Feira da Castanha e do Mel, Festivais gastronómicos,...)				01/02 02/02/08				01/2022 12/2025				750 000										
03	342	2022/68	Aquisição de infraestruturas				01/02 02/02/06				01/2022 12/2025				750 000										
03	342	2022/68	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)				01/02 02/02/02				01/2022 12/2025				750 000										

Pág. 10/12

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

	Outras Funções	Transferências entre Administrações
Salários e encargos sociais	1 463 000	1 065 000
Impostos e contribuições	0	1 065 000
Total	1 463 000	1 065 000
	0	0

Transferências para as Freguesias

1

10

卷之三

卷之三

10

Câmara Municipal da Lousã

Orcamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Año) Realizado [5]	Fases de Exec- uación [12]	Estimativa de realiza- ción do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Inicio [10]	Fim [11]	Periodos seguintes	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]
04 Outras Funções																	
04 420	2022/73	1/22	Transferências entre Administrações / delegação de competências (AT/DC)	0102 04050102	T	555 000		01/2022 12/2025			185 000	185 000					555 000
04 420	2022/73	3/22	Transferências correntes	0102 04050102	T	2 500		01/2022 12/2025			500	1 000	1 000				2 500
04 420	2022/73	4/22	Transferências de capital	0102 08050102	T	105 000		01/2022 12/2025			75 000	15 000	15 000				105 000
04 420	2022/74	Transferências para a CIM - RC															
04 420	2022/74	1/22	Transferências correntes	0102 04050104	T	20 000		01/2022 12/2025			20 000						20 000
04 420	2022/74	2/22	Transferências de capital	0102 08050104	T	5 000		01/2022 12/2024			5 000						5 000
Totais do Programa 420:				687 500				285 500				201 000				687 500	
Totais do Objetivo 04:				0				687 500				0				0	
Total:				0				27 956 215				472 810				0	
												0				0	
								Total:				0				0	
								0				6 678 800				6 397 675	
								6 446 050				4 499 500				4 499 500	
												28 521 525				0	

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____
<i>[Assinatura]</i>

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____
<i>[Assinatura]</i>



APÊNDICE VIII

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

122 ✓ B7 ✓ * ✓ a. q ✓ x



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objeto

1. As Normas de Execução contêm as regras e procedimentos complementares necessárias ao cumprimento do Orçamento do Município da Lousã para o ano de 2023 – 2028, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) Decreto – Lei n.º 54 – A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), e suas alterações sendo a última o Decreto – Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, nos pontos 2.9; 3.3 e 8.3.1 que não foram revogados e se mantêm em vigor;
- c) Lei n.º 15/2015, de 11 de setembro e suas alterações tendo sido a última a Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que “integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional, constantes respetivamente, dos anexos I e III ao presente decreto – lei, e que dele fazem parte, nomeadamente, a norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamentaria, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as outras entidades.

Artigo 2º

Execução orçamental

1. No ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na LCPA no caso da sua aplicação, ou da sua exclusão caso esteja legalmente previsto e se o município estiver em condições de poder usar essa exclusão;

1
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including '123', 'INB', 'J', 'R', 'S', 'C', 'X', and 'M' over the bottom right corner.]



2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA;
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

Artigo 3º

Contabilidade

1. Na prática contabilística da Câmara Municipal devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos na Lei do Enquadramento Orçamental e o ponto 3.3 do POCAL que ainda se encontra em vigor.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 4º

Modificação dos documentos previsionais

1. A Secção Financeira e de Património Municipal e o Serviço de Contratação Pública e Gestão de Stocks comunicam ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças quais as rúbricas orçamentais a inscrever/reforçar.

129 Júnior et Al. é AX



2. Após análise do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, é elaborada proposta com a indicação das rúbricas a registar aumento e diminuição de dotação a ser remetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.
3. Caso se trate de uma alteração orçamental permutativa, deve a mesma ser aprovada pelo Órgão Executivo, ou em quem esteja delegado ou subdelegado.
4. Caso se trate de uma alteração orçamental modificativa, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, deve por regra apresentar a proposta ao Órgão Executivo, que posteriormente deve ser remetida à Assembleia Municipal.
5. Após deliberada a alteração, é enviada para a Secção Financeira e de Património Municipal, acompanhada de cópia da ata (quando aplicável), para que este Serviço proceda à entrada em vigor da modificação dos documentos previsionais.
6. À Secção Financeira e de Património Municipal compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações dos documentos previsionais.

Artigo 5º

Disponibilidades

1. As disponibilidades são o conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias da Câmara Municipal, devendo as mesmas ser movimentadas atendendo aos pressupostos estabelecidos na Norma de Controlo Interno.
2. Todos os movimentos existentes têm que ficar devidamente documentados, e são autorizados pelo órgão/entidade competente.

Artigo 6º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, cuja proposta, devidamente fundamentada, deve ser elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.
2. As contas bancárias são tituladas pelo Município da Lousã.
3. As contas bancárias são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas: uma do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(es) com competência delegada e a outra do tesoureiro da Câmara Municipal ou do seu substituto.



Artigo 7º

Armazenagem

1. É adotado o sistema de inventário permanente.
2. Para o Armazém, é nomeado um trabalhador, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, sob proposta do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que será responsável pelos bens aí depositados.
3. A entrada de bens deve reger-se pelo disposto no artigo 16º das presentes Normas enquanto a saída deverá ser efetuada através de uma guia de saída de armazém, que é devidamente autorizada pelo responsável do serviço requisitante.
4. A saída do armazém origina sempre movimentação das fichas de armazém para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
5. As sobras dão entrada em armazém, obrigatoriamente, através de emissão de uma guia de devolução ao armazém.
6. Os registos dos movimentos de existências devem ser feitos por trabalhador a designar pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que não proceda ao manuseamento físico das existências em armazém.
7. As contagens físicas periódicas das existências em armazém são efetuadas, pelo menos, no final de cada ano civil, por pessoa a indicar pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que deverá apresentar o respetivo relatório, do qual deve constar:
 - a) As metodologias utilizadas;
 - b) Os desvios verificados;
 - c) As anomalias detetadas;
 - d) Parecer sobre as regularizações a implementar;
 - e) Conclusões da verificação.
8. Sempre que for o caso, deve proceder-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades.
9. Cabe à Seção Financeira e de Património Municipal e ao Serviço de Contratação Pública e Gestão de Stocks a regularização contabilística das existências, validada pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.



Artigo 8º

Inventário

1. O inventário e cadastro do património municipal, rege-se pelo Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. Todos os trabalhadores do Município são responsáveis pela manutenção das boas condições de funcionamento e correto manuseamento dos bens a seu cargo.
3. A Secção Financeira e de Património Municipal é responsável pela manutenção do inventário dos bens do Município devidamente atualizado.
4. As fichas de inventário devem estar permanentemente atualizadas identificando a todo o momento o responsável, local e estado do bem.
5. Todos os imóveis são obrigatoriamente registados em nome do Município da Lousã, após a sua aquisição.
6. Os diversos serviços responsáveis pela aquisição, alienação e realização de escrituras são responsáveis pela entrega de documentos comprovativos da aquisição ou alienação de bens à Secção Financeira e de Património Municipal.
7. Todas as aquisições de imobilizado são efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), baseadas em deliberações/despachos por quem tenha competência para o efeito, através de requisições externas ou documentos internos, nomeadamente contratos, emitidos pelos responsáveis designados para o efeito e após verificação de cumprimentos das normas legais aplicáveis.
8. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pelo respetivo superior hierárquico e devem remeter essa informação, devidamente documentada, à Secção Financeira e de Património Municipal para atualização de registo no cadastro.
9. Periodicamente são realizados controlos físicos ao Inventário, no sentido de validar a informação constante na aplicação informática de Inventário e Cadastro Patrimonial, procedendo-se prontamente à regularização necessária e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
10. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including 'R', 'M', 'J', 'B', 'S', 'P', and 'X').



Artigo 9º

Contabilidade de custos

1. A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços e ainda para determinar os custos de um determinado bem ao longo dum processo produtivo ou de um determinado serviço prestado, conforme o disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão do SNC-AP. Esta Norma estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.
2. O apuramento dos custos das obras/bens realizadas por recurso a sinergias internas (obras por administração direta), cujo objeto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município, bem como dos serviços prestados, é obrigatório nos termos dos números seguintes.
3. Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respetivos custos diretos:
 - a) Custo de materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas, adquiridos e consumidos com o objetivo de serem incorporados em obras/bens, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento do Município;
 - b) Custo de mão-de-obra – reflete o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão;
 - c) Custo das máquinas e viaturas – reflete o custo da utilização das máquinas afetas ao centro de custos;
 - d) Outros custos diretos.
4. O registo nas aplicações informáticas dos Custos Diretos é da competência da Secção Financeira e de Património Municipal e do Serviço de Contratação Pública e Gestão de Stocks.
5. O apuramento dos custos é efetuado numa base mensal.
6. De modo a garantir a imputação da totalidade dos custos do exercício, a Secção Financeira e de Património Municipal faz o apuramento do valor de custos indiretos imputáveis a cada função.



CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 10º

Receitas

1. Compete à Secção Financeira e de Património Municipal proceder à arrecadação das receitas municipais, mediante guias de recebimento a emitir pela Secção Financeira e de Património Municipal; pelos Museus e Biblioteca Municipal; pela Unidade de Educação, pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, pelo Balcão Único e pelos Bombeiros Municipais.
2. Existem ainda postos de cobrança, onde as guias de recebimento, não podem ser processadas informaticamente, efetuando-se a cobrança mediante a emissão de recibos de aplicações informáticas específicas, com numeração sequencial, os quais são remetidos ao Balcão Único e à Unidade de Educação para a emissão da guia de recebimento e respetiva arrecadação de receita por parte da Tesouraria Municipal, nomeadamente, as Piscinas Municipais e os serviços faturados pela SIGA – EDUBOX, relacionados com as refeições escolares e atividades de animação e apoio à família.
3. Em situações não abrangidas pelo presente artigo o Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, definirá o modo de atuação que julgar mais conveniente.
5. Diariamente, a Secção Financeira e de Património Municipal confere o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receita emitidas.
6. As importâncias recebidas na Tesouraria Municipal, seja qual for a natureza e a forma pela qual são recebidas, devem ser diariamente depositadas em instituições bancárias, pelo próprio responsável pela tesouraria.
7. Todos os depósitos efetuados nas contas do Município, para os quais não foi efetuado qualquer registo contabilístico, são objeto de imediata averiguação após terem sido detetados.
8. A aceitação de cheques como forma de pagamento obedece aos seguintes requisitos, que devem ser verificados pela Tesouraria Municipal:
 - a) O montante inscrito no cheque não pode ser superior ao montante da guia de recebimento;
 - b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento junto da instituição bancária;
 - c) O beneficiário do cheque deve estar identificado como “Município da Lousã”;
 - d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados.



9. Caso se verifique a devolução de cheques de clientes/contribuintes pelas instituições bancárias, por falta de provisão, deve a Secção Financeira e de Património Municipal elaborar uma informação ao serviço emissor da receita a dar conta deste facto, dando conhecimento da mesma ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, solicitando que se contacte o cliente/contribuinte/utente para regularização da situação.

10. O Município deve ser resarcido pelo cliente/contribuinte/utente de todas as despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

11. Diariamente, o trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal designado para o efeito verifica o montante dos recibimentos efetuados pela Tesouraria com a respetiva receita registada na contabilidade, devendo confrontar o resumo diário de tesouraria, o diário de recibimentos e a relação dos documentos recebidos.

12. Os valores recebidos por multibanco são objeto de reconciliação diária. Diariamente também deve proceder-se ao encerramento do multibanco, operação que corresponde à transmissão da informação e crédito da respetiva conta.

CAPÍTULO III DESPESA

Artigo 11º

Realização da despesa

1. As operações relativas ao processamento das despesas são desenvolvidas pela Secção Financeira e de Património Municipal, em cumprimento com toda a legislação em vigor.
2. As requisições externas serão processadas pelos Serviços de Contratação Pública e Gestão de Stocks, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegue, nas requisições internas, ou de acordo com deliberação da Câmara Municipal.
3. O número de requisição é sequencial.
4. É obrigatória a emissão de um único número de compromisso válido e sequencial.
5. Têm competência para assinar/autorizar as requisições, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência.
6. A requisição externa, antes de ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência, deve verificar-se a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa.

130 25 7 28 = 107



7. A elaboração dos documentos, relativos à liquidação das despesas legalmente contraídas, com exceção das que digam respeito a pessoal, será efetuada na Secção Financeira e de Património Municipal devendo ser processado o seu pagamento quando todos os requisitos estejam reunidos.
8. As folhas de remuneração são processadas pela Unidade Jurídica e de Recursos Humanos e enviadas à Secção Financeira e de Património Municipal até à véspera do dia do pagamento, para os devidos registo contabilísticos.
9. Compete ao trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal, designado para o efeito, proceder à emissão de ordens de pagamento, dessa forma deve ser emitida uma listagem dos documentos em dívida, devendo ser identificados quais os pagamentos a efetuar, priorizando os documentos de despesa que estejam a entrar em pagamentos em atraso, conforme determina a legislação em vigor.
10. As ordens de pagamento devem ser emitidas com base em fatura ou documento equivalente, devidamente conferidos pelos serviços camarários e desde que os mesmos reúnam os requisitos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).
11. Qualquer exceção ao disposto no número anterior carece de autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.
12. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando a Secção Financeira e de Património Municipal, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:
 - a) Faturas;
 - b) Despachos;
 - c) Deliberações.
13. Os pagamentos a terceiros (fornecedores, trabalhadores, administração fiscal, segurança social, etc.) devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária, cheque ou dinheiro, em função do valor.
14. A Secção Financeira e de Património Municipal, nos termos da legislação em vigor, deve exigir a apresentação de declarações comprovativas da situação contributiva perante a Segurança Social e Autoridade Tributária.
15. Cumpridas as formalidades referidas anteriormente, as ordens de pagamento devem ser subscritas, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem o substitua

131 JES + 800 PDX



legalmente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

16. Seguidamente são remetidas à Tesouraria Municipal para pagamento.

17. Diariamente a Secção Financeira e de Património Municipal confere o total dos pagamentos efetuados.

18. Assim que seja conveniente os documentos de despesa são remetidos para a Secção Financeira e de Património Municipal.

19. Diariamente, o trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal designado para o efeito verifica o montante dos pagamentos efetuados, com a respetiva despesa registada contabilisticamente, devendo ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de pagamentos e a relação dos documentos pagos.

20. Posteriormente, os documentos de despesa são enviados para a Secção Financeira e de Património Municipal que devem conferir a relação dos documentos pagos que lhe são entregues.

21. O documento de despesa deve ser arquivado definitivamente com o respetivo recibo comprovativo do pagamento, pelo que o serviço referido no número anterior deve zelar pela sua obtenção junto do fornecedor ou outro credor.

Artigo 12º

Emissão de cheques

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável pela Tesouraria Municipal.
2. Os cheques são emitidos pela Tesouraria, com base nos documentos que devem ficar apenas às respetivas ordens de pagamento, após o que devem ser subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo responsável pela tesouraria ou pelo seu substituto e entregues posteriormente à entidade credora.
3. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto, deve ser elaborado um relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.
4. Os cheques que tenham sido anulados, após inutilização das assinaturas, são arquivados sequencialmente pela Tesouraria Municipal.



Artigo 13º

Controlo da capacidade de endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, a Secção Financeira e de Património Municipal deve obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas de que o Município é titular.
2. Compete à Secção Financeira e de Património Municipal elaborar e manter permanentemente atualizada a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros (juros) e as amortizações efetuadas.
3. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações de o Município pretender contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, os Serviços Financeiros devem elaborar um relatório que analise a situação, tendo em consideração os limites fixados no RFALEI, ou noutra legislação aplicável em vigor.
4. Compete aos Serviços Financeiros assegurar que a utilização dos empréstimos cumpra todos os procedimentos legalmente exigíveis, designadamente, a aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada no empréstimo, documentos justificativos das despesas de acordo com o pedido de reembolsos à instituição bancária, bem como, outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.
5. No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município, os Serviços Financeiros devem elaborar um relatório com periodicidade máxima trimestral onde seja dada ênfase à evolução da dívida a terceiros e à situação do Município face aos limites ao endividamento em vigor, de maneira a ser apresentada ao órgão deliberativo.

Artigo 14º

Fundos de Maneio

Os fundos de maneio são constituídos mediante decisão do Órgão Executivo, devendo cumprir com o estipulado no Procedimento da Gestão da Qualidade, do Processo da Contabilidade, pelo procedimento Fundos de Maneio – Constituição e Regularização – SCA.CONT.03.

Artigo 15º

Aquisições

1. As compras são efetuadas pelo Serviço de Contratação Pública e Gestão de Stocks, mediante apresentação de um pedido/informação, assinado pelo trabalhador que o realiza e pelo responsável pelo serviço requisitante, que dá origem à emissão de uma requisição interna.

2. A requisição interna é efetuada pelo Serviço de Contratação Pública e Gestão de Stocks, que procede ao seu cabimento após verificação da inscrição da despesa no orçamento e de dotação disponível suficiente, esta deve ser assinada pelo responsável pelo serviço requisitante e por quem tem competência para autorizar despesa, e deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação dos bens ou do tipo de serviços que se pretendem adquirir;
- b) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- c) Destino dos bens ou serviços;
- d) Fundamentação da necessidade da realização da despesa.

3. Caso não exista dotação disponível suficiente, pode ocorrer uma de duas situações: a não realização da despesa ou o reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental, em conformidade com o estipulado no artigo 4º (Modificação dos Documentos Previsionais) das presentes Normas.

4. Após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços efetua-se a emissão de uma requisição externa.

5. As aquisições através de contratos de empreitadas de obras públicas são asseguradas sob o ponto de vista processual pela Unidade Técnica de Obras Municipais, com base em contrato ou documento equivalente, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de procedimentos concursais e de contratação.

6. Procede-se à receção da fatura ou documento equivalente, que será conferido com a requisição externa pelos Serviços de Contratação Pública e Gestão de Stocks, que juntam ao documento de despesa, a requisição externa e a guia de remessa ou guia de transporte caso exista, e remetem de imediato para registo à Secção Financeira e de Património Municipal, para lançar em conferência. Posteriormente o documento é novamente remetido ao Serviço de Contratação Pública e Gestão de Stocks, que remete ao serviço requisitante para verificação e validação da realização da prestação do serviço ou da receção dos bens.



Artigo 16º

Entrega de bens

1. A receção de bens é efetuada, em regra, no armazém ou em outro local designado para o efeito, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, em confronto com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
2. A não serem detetadas anomalias, é confirmado pelo trabalhador a receção dos bens. Caso contrário, deverão ser mencionadas na guia de remessa ou documento equivalente, as anomalias detetadas.
3. O documento referido no número anterior é de seguida remetido para ao serviço que processa a gestão de stocks, que procede à atualização das existências em armazém.
4. É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
5. Sempre que a entrega de bens pelo fornecedor seja efetuada em local distinto do Armazém, devem todos os serviços cumprir com o disposto nas alíneas anteriores.

Artigo 17º

Gestão de recursos humanos

1. A gestão administrativa dos recursos humanos, em sentido lato, engloba a execução do orçamento do pessoal do Município, sujeito eventualmente a alterações ou revisões das rúbricas orçamentais, e o necessário reajustamento do Mapa de Pessoal do Município, em cumprimento das deliberações e decisões tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.
2. A gestão de recursos humanos, obedece às disposições legais aplicáveis.
3. A gestão administrativa de recursos humanos e o processamento de remunerações está diretamente cometida à Unidade Jurídica e de Recursos Humanos.

Artigo 18º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento de pessoal é efetuado através de procedimento concursal, nos termos legais em vigor.
2. A abertura de qualquer procedimento concursal deve ser precedida de correspondente despacho ou deliberação do(s) Órgão(s)(conforme estabelecido por lei) e verificada a existência de postos de trabalho permanentes ou temporários não ocupados, conforme o caso, no mapa de



pessoal aprovado e em vigor, em número não inferior aos que serão objeto de despacho ou deliberação.

Artigo 19º

Processamento de remunerações e outros abonos

1. O processamento das remunerações é efetuado pela Unidade Jurídica e de Recursos Humanos e deve estar concluído, no máximo, até ao 3º dia útil anterior à data do seu pagamento.
2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, devendo ser entregues, depois de assinadas, à Secção Financeira e de Património Municipal.
3. O pagamento é efetuado no dia 21 de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia 21 ser a um sábado, ou no dia útil imediatamente a seguir no caso de o dia 21 ser a um domingo.
4. A Unidade Jurídica e de Recursos Humanos só pode introduzir alterações ao processamento de vencimentos, na posse de documentos devidamente autorizados e assinados.
5. As folhas de vencimento, processadas informaticamente, são pagas, por norma, por transferência bancária, através da remessa de ficheiro informático para o sistema de gestão eletrónica de débitos da instituição financeira ou excepcionalmente, por cheque.
6. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo relativo ao vencimento, com a descrição de todos os dados referentes ao mês em questão.
7. Os descontos obrigatórios deverão ser efetuados de acordo com a legislação em vigor.
8. Os descontos não obrigatórios devem ser efetuados após autorização para o efeito.

Artigo 20º

Trabalho suplementar

1. A prestação de trabalho suplementar, para além do horário normal de trabalho, em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.



2. Mensalmente, a Unidade Jurídica e de Recursos Humanos deve controlar o número de horas de trabalho suplementar prestado por cada trabalhador, garantindo o cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos seus limites.

Artigo 21º

Ajudas de Custo

A atribuição de ajudas de custo deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.

Artigo 22º

Seguros

1. Compete ao trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal, designado para o efeito, gerir a carteira de seguros mediante indicação superior das necessidades do Município, com exceção dos relativos ao pessoal, que é da responsabilidade da Unidade Jurídica e de Recursos Humanos.
2. Para esse efeito deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
3. Na base de dados do inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes sobre a matéria.

Artigo 23º

Concessão de Apoios às Coletividades

Todas as considerações relativas à atribuição de apoios financeiros a coletividades são objeto de regulamento próprio, o Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro às Coletividades.

Artigo 24º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a Assembleia Municipal pode emitir uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou



atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. A autorização genérica prevista no número anterior comprehende apenas compromissos plurianuais (por cada ano) cujos encargos que não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e, o prazo de execução de três anos, e consubstancia-se na delegação dessa competência no Presidente da Câmara, conforme previsto no nº3 do artigo 6º da LCPA.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 26º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as presentes Normas de Execução do Orçamento vigorarão a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023, após sua aprovação pela Assembleia Municipal.



ANEXOS

135 23^o 2018 R. A. G. P. Q.



ANEXO I

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

140
RS 21
AS R. P. D. D. Q.



ANEXO II

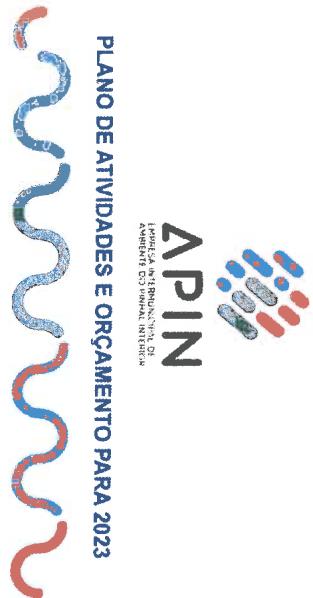
DOCUMENTAÇÃO/ ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

142 2018 2019 2020 2021



APIN

143 ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023

1. A Empresa	0.3	* Anexos:
2. Enquadramento	0.8	
3. Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	1.0	Demonstração de Resultados
4. Atividade - Volumes e Clientes	12	- Balanço / Ativo
5. Tarifas	22	- Balanço / Capital Próprio
6. Projetos Operacionais	28	- Balanço / Passivo
7. Gastos Operacionais	31	- Cash Flow
8. Plano de Investimentos	46	
9. Financiamento	57	
10. Principais Resultados	66	
11. Plano de Atividades	70	

30 de setembro de 2022



H. Lacerda

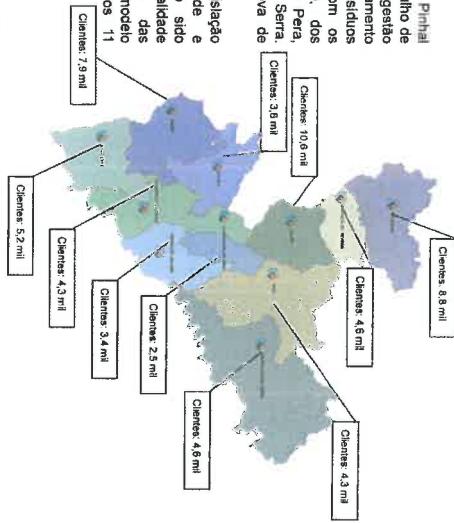
H. Lacerda CRUZAMENTO APIN 2021



A EMPRESA

- A APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pimhi Interior, E.I.M., S.A. (APIN), constituta em 29 de julho de 2019, é a empresa responsável pela exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos 79.454 habitantes (de acordo com os resultados preliminares dos censos de 2021), dos municípios de Alvalade, Ansal, Castanheira de Pera, Figueiro dos Vinhos, Góis, Lousã, Paranhos da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

- A APIN foi criada, em conformidade com a legislação vigente, com fundamento na sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, tendo sido identificados os ganhos de qualidade, e a rationalidade acrescenda decorrente do desenvolvimento das atividades que lhe foram conferidas, através de um modelo jurídico-institucional de gestão delegada entre os 11 municípios.



ORÇAMENTO PARA 2023

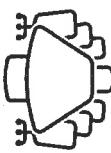
A EMPRESA

Natureza Jurídica

• A APIN reveste a natureza de empresa intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais.

• Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

ESTRUTURA ACIONISTA



ORÇAMENTO PARA 2023

A EMPRESA

A composição dos Órgãos Sociais da APIN é a seguinte:

• Mesa da Assembleia Geral
❖ Presidente – município da Lousã, representado por: Luís Miguel Correia Antunes

❖ Secretário – município de Penela, representado por: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

• Conselho de Administração

❖ Presidente – município de Vila Nova de Paiva, representado por: João Miguel Sousa Henriques

❖ Vogal – município da Pampilhosa da Serra, representado por: Jorge Alves Custódio

❖ Vogal – município de Figueiró dos Vinhos, representado por: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

Fiscal Único

❖ Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida

Como Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Aveiro	8,88%	88 780 €
Aldeia das Caldeiras de Paiva	13,73%	131 030 €
Figueiró dos Vinhos	4,25%	46 880 €
Penela	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	78 200 €
Lousã	18,95%	212 280 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Penedono	5,94%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,17%	74 470 €
Vila Nova de Paiva	7,37%	81 070 €
Total	100,00%	1 100 000 €

ORÇAMENTO PARA 2023
A EMPRESA

VISÃO



■ Fomentar uma cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.

2. ENQUADRAMENTO



- Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores.
- Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.
- Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional.
- Assumir-se como uma Empresa Intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam: socialmente acessíveis, proteções do ambiente, economicamente sustentáveis, garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a rigor nos investimentos, rigor na gestão, rigor na eficiência.
- Promover a qualidade do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes.
- aumentar a eficiência operacional, mantendo proximidade com os utilizadores.
- Garantir equidade entre os utilizadores, sendo socialmente responsável.
- Privilegiar a economia circular: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.

ORÇAMENTO PARA 2023

ENQUADRAMENTO

- O Presente relatório pretende apresentar o projeto de orçamento para 2023.
- Para o efeito foi desenvolvido um modelo económico-financeiro mensal o qual integra a informação histórica até junho de 2022, e informação prospectiva até dezembro de 2023, tendo como objetivo analisar a evolução da atividade da empresa para o referido período.
- Tendo como objetivo repor o equilíbrio económico-financeiro do Sistema, foi previsto estabelecer uma subvenção (Contrato Programa) com os municípios admissíveis em face à previsão de resultados líquidos negativos.
- Importa referir que o resultado líquido antes de impostos previsto para 2022 é negativo. A redução dos resultados da Empresa foram maioritariamente originados pela revisão da estrutura do tarifário iniciada no inicio de 2020, que terá impacto ao longo de todo o primeiro quinquénio de atividade.
- Desta forma foi prevista a entrada de fundosacionistas no mês de abril de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 40º do RJSEL que reflete o resultado líquido antes de impostos do exercício de 2022.
- O Conselho de Administração e Comissão Executiva, farão sempre presentes os objetivos de sustentabilidade da operação, o equilíbrio da tesouraria da Empresa, a salvaguarda da legalidade na realização da despesa através do estrito cumprimento do Código da Contratação Pública, o reporte informativo rigoroso e atempado e o respeito dos prazos médios de pagamento.



3. PRESSUPOSTOS MACROECONÔMICOS E FISCAIS



ORÇAMENTO PARA 2023

PRESUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

- De seguida apresenta-se um quadro com os pressupostos macroeconómicos e fiscais utilizados na elaboração do orçamento para 2023.

- A taxa de inflação prevista para 2023, de 2,7%, teve por base o Boletim Económico de junho de 2022 do Banco de Portugal (Presupostos ERSA/R).

- A taxa Euribor a 6 meses, corresponde à taxa farvareira da Euribor a 6 meses – Fonte: EMI Bloomberg (fornecido pela Caixa de Crédito Agrícola).

- Considerou-se a manutenção da derrama municipal atualmente em vigor no município de Penha (0%), bem como, as taxas de IVA aplicadas pela Empresa, nomeadamente a não aplicação de IVA nos serviços de saneamento e gestão de resíduos.



J. J. Lopes

4. ATIVIDADE - VOLUMES E CLIENTES



Presupostos Macroeconómicos e Fiscais		2023
Taxa de Inflação		2,7%
Mês de Junho		0,0%
EURIBOR 6 meses		0,0%
EURIBOR 9 meses		0,3%
EURIBOR 12 meses		0,7%
Rem. Ape. Tesouraria		0,0%
Taxa ITC		2,0%
Derrama municipal		0,0%
Transferências Autónomas		12.000
Imposto de Selo (Junta e conselhos fáceis)		4,0%
Imposto de Selo (Comissões por Garantias Prestadas)		3,0%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Causas)		0,6%
Taxa de Impostos Para efecção dos impostos difusos		2,0%
Taxa de IVA - Previsão vendas Água (F+V)		0,0%
Taxa de IVA - Previsão vendas resíduos (F+V)		0,0%
Taxa de IVA - Previsão Rú (F+V)		0,0%
Taxa de IVA - Outras previsões		28,0%

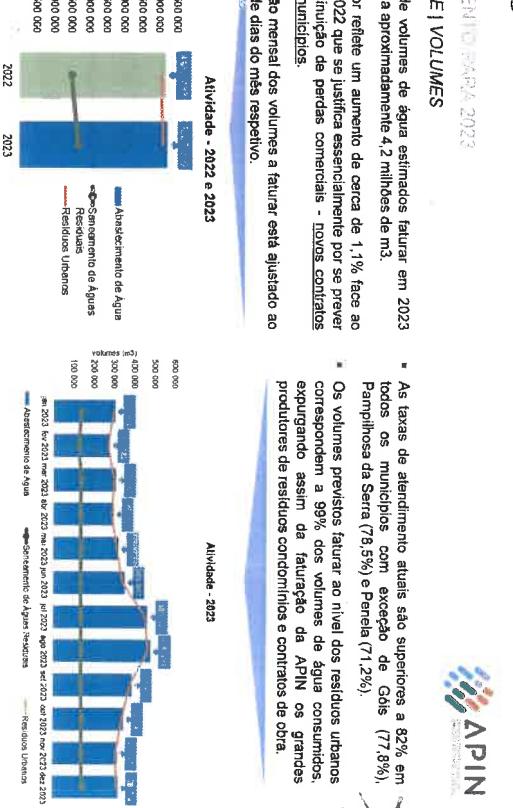
ORÇAMENTO PARA 2022

No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual da população residente por município:

117

• O total de volumes de água estimados faturar em 2023

As taxas de atendimento atuais são superiores a



- O valor relativo a 2022 traduz os dados dos censos 2021.
- Para 2023 admitiu-se os dados publicados pelo INE para o período.

no período.

Figure 1. Comparison of the results of the two methods of analysis of the samples of the aqueous phase of the sludge.

APEN - Encuesta Interinstitucional sobre Aprendizaje de Píndola (versión E) | M. S. 2010

ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE | VOLUMES E CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do ano de 2022 para 2023 da captação em litros/habitante/dia:

Captações - Faturação	jul22	ago22	set22	out22	nov22	dez22	Total	Var(%)
Total	183,2	185,2	185,2	185,2	173,2	186,0	209,0	-9,7%
Abril	37	28	31	30	31	30	31	-3,2%
Venâncio (%)							385	0,7%

- Para 2023 foi previsto um aumento da captação, associado à diminuição das perdas comerciais.



ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE | VOLUMES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar ao longo do ano:

Volumes - Faturação	jul22	ago22	set22	out22	nov22	dez22	Total	Var(%)
Avalanche	22	20	22	21	23	25	33	-34,8%
Arião	44	40	44	43	47	51	57	-50,0%
Castanheira do Peso	9	8	9	8	10	10	13	-11,1%
Figueiro dos Vinhos	21	19	20	22	24	31	32	-20,0%
Godo	14	13	14	15	17	22	26	-15,0%
Lousã	67	67	65	71	77	102	105	-15,0%
Pampilhosa da Serra	14	13	14	15	16	21	22	-15,0%
Pedrogão Grande	17	16	17	18	20	26	27	-15,0%
Penedono	50	46	49	53	53	53	53	-15,0%
Pereiro	22	21	23	22	24	34	35	-15,0%
Vila Nova de Poiares	28	26	28	30	33	43	45	-15,0%
Total	307	286	310	300	328	356	409	-15,0%
Venâncio (%)							323	0,7%

A previsão do caudal de água a ser faturado em 2023 é de 84% para os consumidores domésticos e 15% para os consumidores não domésticos, correspondendo assim, a um aumento de 1% para os consumidores domésticos, relativamente às percentagens verificadas no primeiro semestre de 2022.



Atividade - 2023

APIN - Empresa Intermunicipal do Ambiente do Interior S. M. S.A.

ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE DE CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Para o início do ano de 2023 foi previsto faturar um total de 60,6 mil clientes, que sofre uma ligeira diminuição ao longo do ano.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2023 corresponde a um aumento de cerca de 0,4% face a 2022, que se baseia nos novos contatos com os municípios e pelo aumento da taxa de cobertura.
- Na tabela que se segue, apresenta-se a evolução do número de clientes:

Linha	Mês	Jan/22	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Alvalade		5.234	5.224	5.223	5.222	5.221	5.220	5.219	5.219	5.218	5.218	5.217	5.216	60.611
Centro de Lisboa		2.607	2.607	2.607	2.606	2.606	2.605	2.605	2.605	2.605	2.604	2.604	2.603	2.603
Centro da Penha		4.453	4.453	4.453	4.452	4.452	4.451	4.451	4.451	4.450	4.449	4.449	4.448	4.448
Dafundo		4.346	4.346	4.346	4.345	4.345	4.344	4.344	4.344	4.343	4.343	4.342	4.342	4.342
Lousã		10.111	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116	10.116
Pampilhosa da Serra		4.089	4.089	4.089	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.087	4.086	4.086	4.086	4.086
Penedono		3.524	3.524	3.524	3.523	3.523	3.522	3.522	3.522	3.521	3.521	3.521	3.521	3.521
Peniche		8.781	8.780	8.779	8.778	8.777	8.776	8.775	8.775	8.774	8.773	8.772	8.771	8.771
Vila Nova de Poiares		4.287	4.286	4.286	4.285	4.285	4.284	4.284	4.284	4.283	4.283	4.282	4.282	4.282
Total		60.611	60.574	60.567	60.560	60.553	60.546	60.539	60.532	60.525	60.518	60.512	60.505	60.513
Variável (%)														0,2%



ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE | VOLUMES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar relativamente ao saneamento.
- O aumento de 2023 face a 2022 de 22,2%, reflete o aumento da taxa de cobertura por via da realização dos investimentos nessa atividade, até final de 2023, bem como o aumento do fator de afiliência à rede para 90%, (a recomendação Tarifária dos Serviços de Águas da ERSAR sugere um valor de 90%).

Linha	Mês	Jan/22	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Alvalade		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	81
Centenário de Poiares		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	239
Centro da Penha		6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	82
Cesende		7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	77
Dafundo		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	60
Golegã		44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	443
Montijo		44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
Peniche		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	69
Pampilhosa da Serra		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	69
Penedono		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	66
Pombal		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	66
Portugal das Caldas		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	66
Peniche		11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	131
Vila Franca de Xira		13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	162
Total		152	138	132	147	152	147	152	153	151	159	157	165	1.485
Variável (%)		80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	70,0%



ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE | CLIENTES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de saneamento.
- O aumento perspetivado para 2023 face a 2022 reflete o aumento da taxa de cobertura.
- A percentagem de clientes de saneamento face ao abastecimento de água aumentou cerca de 0,5 p.p. entre 2022 e 2023.

	2022	
	MARÇO	MARÇO
	JUNHO	JUNHO
Avaliação	1.511	1.510
Abrigo	2.056	2.055
Cabeceira do Peixão	2.064	2.063
Graça do Vilarinho	1.278	1.278
Guia	1.347	1.347
Lameira	1.362	1.362
Monte da Serra	2.166	2.166
Porto da Cova	3.479	3.480
Vila Nova de Poiares	1.631	1.630
Total	26.613	26.600
Varição (%)	26.897	26.894

APIN

ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE | VOLUMES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual dos volumes previstos faturar relativamente aos resíduos urbanos.
- O aumento verificado face a 2022 resulta da previsão do aumento dos volumes de abastecimento de água.

	2022	
	JUNHO	JUNHO
Avaliação	21	19
Abrigo	43	39
Cabeceira do Peixão	6	8
Graça do Vilarinho	20	18
Guia	14	13
Lameira	18	19
Monte da Serra	21	20
Porto da Cova	31	28
Vila Nova de Poiares	18	15
Total	296	273
Varição (%)	27.051	27.051

APIN

ORÇAMENTO PARA 2023

ATIVIDADE I CLIENTES – RESÍDUOS URBANOS

No quadro abaixo apresenta-se o numero de clientes previstos faturar ao nível do serviço de resíduos urbanos.

- Considerou-se um rácio de 98,5% face ao numero de contadores de abastecimento de água para a afetação aos clientes serviços ao nível do serviço de resíduos urbanos.

Clientes (milhares)	2022	2023	Variação (%)
Aveiro	5.144	5.144	0,00
Coimbra	7.810	7.809	-0,01
Gouveia	2.469	2.469	0,00
Figueira da Foz	4.384	4.385	0,02
Fondão	4.394	4.392	-0,04
Góis	4.276	4.276	0,00
Lamego	10.552	10.552	0,00
Pampilhos da Serra	4.716	4.715	-0,02
Pedralva	3.372	3.372	0,00
Penedono	8.645	8.644	-0,01
Penais	6.633	6.640	0,10
Vila Nova de Poiares	3.763	3.762	-0,03
Total	69.655	69.649	-0,01
Variação (%)			0,3%



5. TARIFAS

ORCAMENTO PARA 2625

- A process

- Considerou-se a imputação do VA não dedutível associado às tarifas de saneamento e resíduos em "alta". As tarifas em "alta" previstas no modelo Caso Base em vigor não refletem o facto da APN não liquidar VA nos serviços de saneamento e resíduos, e, por via da VA não dedutível nos serviços de água e resíduos urbanos, as tarifas em "alta" aumentaram 5% face ao valor do Caso Base em vigor. Neste contexto, reverteu-se necessariamente a actualização tarifária e o impacto associado a esta alteração, concretamente nas tarifas de saneamento em "alta" da AdC1, AdVT e na tarifa de resíduos da ERSUC.
 - As tarifas variáveis são calculadas em função do volume de água fornecido durante o período objecto de faturação, expressa em euros por metro cúbico. A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água, de 1,0x. O coeficiente de afliúncia à rede de saneamento é de 0,85. De realçar que a APN ao aplicar estes coeficientes regressa assim aos coeficientes previstos no Modelo Caso Base Inicial.
 - As tarifas fixas são calculadas em função do intervalo temporal objecto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador. As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços sejam solicitados e prestados.
 - De referir que se mantém a aplicação de dois escalões na tarifa variável de abastecimento de água e dos resíduos urbanos para os consumidores Não Domésticos e Estado, tal como aprovado em março de 2020.

APIN

14

TARIFAS



ORÇAMENTO PARA 2023

ORÇAMENTO PARA 2006

- Abaixo apresenta-se a simulação em termos de faturação para dois perfis de consumo, considerando o tarifário anteriormente apresentado.
- Os valores para 2023 não incluem a atualização das TRH (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) e da TGR.

CONSUMO	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
	AN	M	AN	M	AN	M	AN	M	AN	M								
DOMÉSTICOS	5 m3	7,08	7,32	7,41	5,03	5,14	5,11	3,05	4,22	4,23	15,13	16,39	16,45	22,08	22,08	22,08	22,08	22,08
	10 m3	12,61	13,07	13,36	7,45	7,62	7,62	3,87	5,49	5,50	24,13	27,43	27,43	31,73	31,73	31,73	31,73	31,73
	15 m3	19,01	19,59	19,91	11,24	11,50	11,50	4,70	6,29	6,30	31,91	34,96	34,96	38,71	38,71	38,71	38,71	38,71
	20 m3	27,21	29,03	29,91	13,50	13,50	13,50	5,52	7,43	7,43	44,34	44,34	44,34	48,73	48,73	48,73	48,73	48,73
COMERCIAIS/MÍDIA	5 m3	11,42	12,18	12,10	7,51	10,95	3,45	8,57	12,16	13,06	27,50	35,30	35,30	38,48	38,48	38,48	38,48	38,48
	10 m3	17,18	18,53	17,77	9,43	16,49	8,24	9,40	13,33	13,96	36,61	46,13	46,13	51,06	51,06	51,06	51,06	51,06
	15 m3	25,24	26,98	25,77	13,50	21,25	11,50	12,53	17,96	18,91	51,52	62,91	62,91	67,91	67,91	67,91	67,91	67,91
	20 m3	45,10	46,56	45,10	4,18	30,80	21,73	21,73	30,80	36,73	102,71	141,29	141,29	162,96	162,96	162,96	162,96	162,96
	50 m3	86,30	92,05	87,05	82,95	82,95	42,46	42,46	82,95	87,76	284,11	347,49	347,49	381,76	381,76	381,76	381,76	381,76

6. PROVEITOS OPERACIONAIS

ORÇAMENTO PARA 2023

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | VOLUME DE NEGÓCIOS

- Os proveitos operacionais associados ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e aos resíduos urbanos são obtidos mediante a aplicação dos tarifários apresentados anteriormente aos volumes de clientes previstos faturar.
- O valor do volume de negócios previsto para 2023 é de cerca de € 15,1 milhões. Este valor reflete um aumento de cerca de 20,7% face ao ano de 2022.
- O aumento verificado justifica-se essencialmente pelo crescimento real de tarifa previsto para 2023.

Rendimento	Jan'22	Fev'22	Mar'22	Abr'22	Mai'22	Jun'22	Jul'22	Set'22	Out'22	Nov'22	Dez'22	Total
RO-T-Antifa Fitas	635	635	636	636	636	636	637	639	640	642	644	6462
RO-TF de Abastecimento	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	285	3.362
RO-TF de Saneamento	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	1.367
RO-TF de Resíduos	226	226	226	226	226	226	226	226	226	226	226	2.710
Tarifa Volumétrica	861	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	10.778
RO-TV de Abastecimento	303	279	289	291	294	297	299	301	303	305	307	3.928
RO-TV de Saneamento	155	140	155	150	155	150	155	150	155	150	155	1.618
RO-TV de Resíduos	93	88	95	92	100	108	141	146	154	162	160	884
Outras rendimentas e ganhos operacionais	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	118
RO-Or de Abastecimento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	19
RO-Or de Saneamento	8	6	9	8	8	6	6	6	6	6	6	56
RO-Or de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.190	1.153	1.207	1.169	1.226	1.283	1.404	1.427	1.310	1.270	1.234	12.526
Varição (%)												20,7%

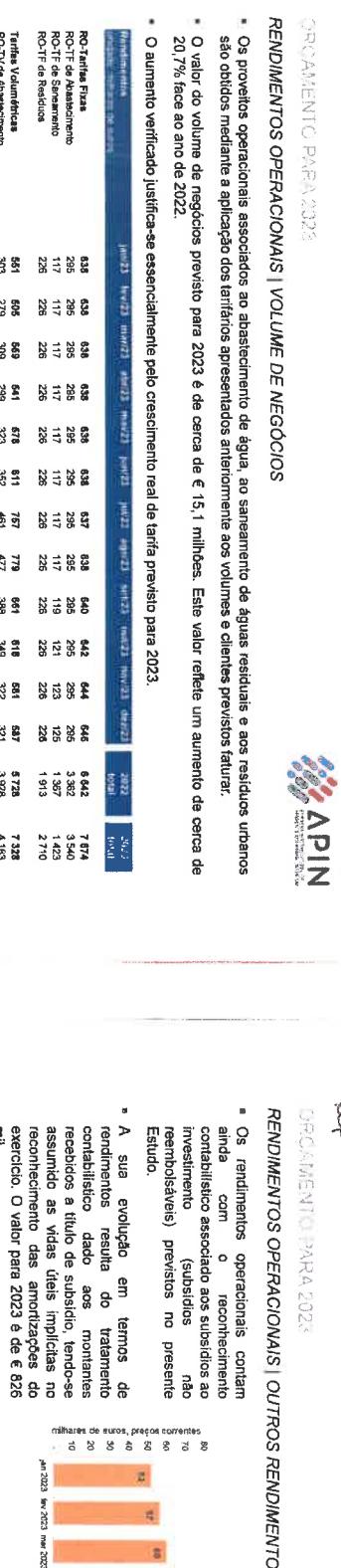
APIN - Empreendimento Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior E.M.I. S.A.

29

ORÇAMENTO PARA 2023

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | OUTROS RENDIMENTOS

- Os rendimentos operacionais contam ainda com o reconhecimento contabilístico associado aos subsídios ao investimento (subsídios não reembolsáveis) previstos no presente Estudo.
- A sua evolução em termos de rendimentos resulta do tratamento contabilístico dado aos montantes recebidos a título de subsídio, tendo-se assumido as vidas úteis implícitas no reconhecimento das amortizações do exercício. O valor para 2023 é de € 826 mil.



APIN

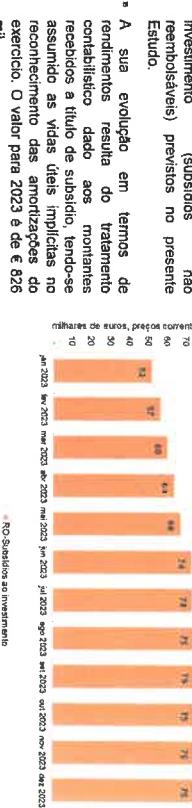
5

APIN - Empreendimento Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior E.M.I. S.A.

29

PORTUGAL FUNDO-AMBIENTAL

A Empresa prevê reconhecer um subsídio à exploração decorrente do Fundo Ambiental, a atribuir pelo Governo no mês de dezembro de 2023 no montante de € 750 mil.



APIN

5

29

7. GASTOS OPERACIONAIS

- Para 2023 está previsto uma estrutura de gastos operacionais no valor médio mensal de € 1,7 milhões.



ORÇAMENTO PARA 2025

GASTOS OPERACIONAIS

- O quadro seguinte apresenta a sua evolução mensal, bem como a comparação com a estimativa para o exercício económico de 2022.

O valor total previsto de gastos operacionais para 2022 (€ 20,7 milhões), reflete um aumento de 15,1% face a 2022. O aumento resulta essencialmente do reequilíbrio contabilístico no plano de investimentos (amortizações dos investimentos realizados) e aos aumentos dos custos com energia, combustíveis e pessoal.

Importa destacar que foi considerado um aumento de eficiência operacional, por via da redução da taxa de perdas, redução das ineficiências individuais e aumento da taxa de reciclagem.

APN Impresión Intermixta de Ambiente en Piel del interior, E.I.M., S.A.

۲۳

APN - INVESTIGAÇÕES TECNICAS DE AMBIENTES DE PRODUÇÃO, LTDA.

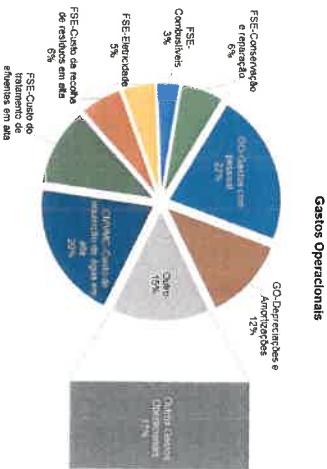
Nos slides que se seguem, apresenta-se em detalhe os pressupostos assumidos para as principais rubricas orçamentadas.

11.30% Recálculo e tratamento de RIL: 6,0%.

para 2023, de aproximadamente 19,6 milhões, cerca de € 7,8 milhões dizem respeito aos serviços em alta, representando cerca de 37,4% do total de gastos da Empresa.

> Aquisição de águas: 20,1%;

> Tratamento de águas residuais: 11,2%;





APIN
ASSOCIAÇÃO
PRESERVAÇÃO
INSTITUCIONAL

ORGANIC PARK 2023

GASTOS OPERACIONAIS

- * Do total de gastos operacionais, previstos para 2023, de aproximadamente € 20,7 milhões, cerca de € 7,8 milhões dizem respeito aos serviços em "distribuição", representando cerca de 37,4% do total de gastos da Empresa.



1

152

ACREMENTO MARÇO 2023

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

- Relativamente ao custo com a aquisição de água em "alta" foi assumida uma percentagem de perdas em média de 50,8%.

Custo do tratamento de efluentes em "alta"  foi assumido um coeficiente de infiltrações de cerca de 282,8% (303,8% em 2022).

25

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

- **Custo da recolha de resíduos em "áila"**

 No que respeita ao custo com a coleta e a recolha de resíduos em "áila" foi assumida uma percentagem de resíduos seletivos

APN - Empresa Intercapital de Ambiente do Paraná Interior, E.I.M., S.A.

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - ENERGIA

1 Energia

- Foram organamente gastos variáveis com energia, indexados aos volumes entregues e reconhecidos/ratificados.
 - O custo unitário previsto foi de R\$ 0,85/m3. Adicionalmente foi estabelecido um custo fixo por tipo de infraestrutura a manter, cujo encargo mensal é de aproximadamente R\$ 9 mil (ex: sede, armazéns e centros operacionais).
 - Em função da escalada recente dos preços unitários de energia, prevê-se um aumento global de 173,6% em 2023 face a 2022.
 - O aumento previsto traduz a evolução recente do preço de mercado da energia a 12 meses e teve por base a comparação dos preços de mercado atuais vs. últimos valores contratualizados com o comercializador de energia.

APIN

ORÇAMENTO PIREMA 2022

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - COMBUSTÍVEIS

- O valor de gastos com combustíveis previstos para 2023 é de cerca de € 35 milhões, totalizando um valor de € 105 milhão que reflete um aumento de cerca de 22,8% face a 2022.

Período	2021	2022	2023
Volumes EU	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Preços médios	27,5	30,3	30,3
Gastos e impostos	0,5	0,5	0,5
Total	82	96	105
Taxa de crescimento (%)			22,8%

Esta variação advém sobretudo da previsão de um aumento do custo global por via do aumento do preço unitário.

 - Na rubrica gastos com combustíveis estão igualmente considerados os custos com lubrificantes.
 - Nas "Restantes viaturas" estão considerados os veículos afetos ao abastecimento de água, ao saneamento e à estrutura, no qual se inclui o parque de máquinas da Empresa.

APIN
APIN

DIRECCIÓN PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

Conservação e Reparação

- Os gastos com conservação e reparação previstos para 2023 e de 1,3 milhões, que reflete um aumento de cerca de 9,9% face a 2022. O valor previsto contém outros materiais de armazém representando cerca de 27,8% do total previsto, sendo essa a rubrica mais significativa, que corresponde às despesas com: 1) material plástico; 2) ferro fundido; 3) latão; e, 4) injetas.
 - As rubricas de manutenção de viaturas de RU e manutenção de viaturas de AA constituem as segundas e terceiras rubricas de maior relevo com 17,8% e 10,5%, respectivamente.
 - Foram estimados gastos por tipo de infraestrutura, tendo-se utilizado como base nos valores considerados na estimativa de efecto para 2022, de cerca de € 1,1 milhões.



APIN

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTROS OF

- O número de funcionários previstos necessários para 2023 é de 210 colaboradores.
 - Dos 210 colaboradores previstos, 14 são pertencentes à Direção Administrativa e Financeira, 34 à Direção Comercial, 150 à Direção de Exploração e Manutenção, 9 à Direção de Engenharia e Qualidade e 3 à Estrutura.
 - Número de funcionários municipais integráveis na APIN (35 do total de 210 estados).
 - Os funcionários municipais ac. serem integrados, mantém os níveis de direcção estabelecido e regras da função pública.
 - Em termos salariais, prevê-se um aumento global em 2023 de € 45 por colaborador.

 APIN

KÜHN - *Die gesetzliche Pflicht zur Ausbildung der Kinder*, 341

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 22

■ Adicionalmente ao salário base, os gastos com o pessoal orçamentados incorporam o seguro de acidentes de trabalho, gastos com o reembolso da ADSSE, gastos com o subsídio de insalubridade, gastos com formação, entre outros.

* O valor dos gastos com o pessoal previsto para 2023 reflete um aumento de cerca de 12,8% face a 2022.

* Este aumento justifica-se pelo aumento dos colaboradores - contratação de 7 novos colaboradores:

- 2º semestre de 2022: 1 técnico de inspeção de redes e 1 eletromecânico;

- 2023: 1 técnico de faturação e cobranças, 1 encarregado de polo operacional, 1 auxiliar de canalizador, 1 eletricista e 1 técnico superior de cadastro, com contrato temporário.

Descrição	IPSS	Papel	Sede	Total
Técnico de Faturação e Cobrança			1	1
Auxiliar de Canalizador			1	1
Técnico Superior SIG Cadastro			1	1
Eletricista			1	1
Eletromecânico			1	1
Técnico de Inspeção de Redes	1			1
Encarregado de Polo Operacional	1			1

ΔPIN - Empreza Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior, E.P.E., S.A.

11



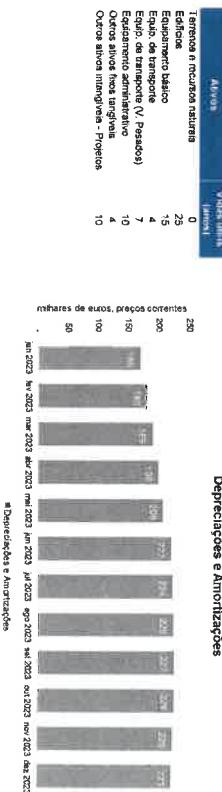
ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Depreciações e Amortizações

■ Os ativos são amortizados durante o período de vida económica esperada. As depreciações e amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização e de acordo com as vidas úteis médias esperadas por tipo de ativo.

* O valor de gastos com depreciações e amortizações previsto para 2023 (cerca de € 2,5 milhões) reflete um aumento de cerca de 170,4% face a 2022, por via do reconhecimento contabilístico dos investimentos.



Depreciações e Amortizações

* Depreciações e Amortizações

ΔPIN - Empreza Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior, E.P.E., S.A.

11



5

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 1/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se os outros gastos operacionais previstos para 2023 ao qual se verifica um aumento de 24,8% face a 2022:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
FSE-Socorristas	1	4	300%
FSE-Aluguel de escritório	1	5	400%
FSE-Rentas de edifícios	5	5	0%
FSE-Comunicação-Pontos de controlo	20	20	0%
FSE-Comunicação-Recalhado/Residuos	3	3	0%
FSE-Serviços de Informação	1	1	0%
FSE-Serviços de Informação	1	1	0%
FSE-Treinamento profissional	7	9	28,6%
FSE-Lançamento de publicações	19	19	0%
FSE-Lançamento de publicações	19	19	0%
FSE-Aquisição de material de escritório	20	20	0%
FSE-Aquisição de material de escritório	20	20	0%
OO-Produtos	12	12	0%
OO-Produtos	12	12	0%
Outra Gesta	14	13	-7,1%
Total (descrevendo)	290	360	24,8%

1. Subcontratos: para 2023 admittiu-se a um aumento do valor face a 2022 em resultado de:

1. Subcontratação do serviço de recolha de resíduos urbanos (com mão de obra), no valor de € 100 milhão; e;
2. Subcontrato com a recolha de óleos alimentares no valor de € 11 mil.

A partir de março de 2023, prevê-se a redução do custo com a subcontratação de serviços de limpeza de fossas em virtude da Empresa vir a adquirir ainda em 2022, com apoio comunitário, duas viaturas de limpeza de fossas.

APIN - Impresa Intermunicipal de Serviços, S.A.

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 2/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
2. Material de escritório: verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel;	10	11	10,0%
3. Rendas de edifícios: aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.	10	11	10,0%
4. Comunicações-telefones/telemóveis: o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos dataloggers previstos na candidatura da eficiência hidráulica;	10	11	10,0%
5. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pelo entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.	10	11	10,0%
6. Seguros - Flota: aumento do prémio de seguro verificado no último procedimento concursal;	10	11	10,0%
7. Trabalhos Especializados: em 2023 foi previsto a contratautização do estudo de delimitação dos perímetros de segurança das captações no valor de € 150 mil;	10	11	10,0%
8. Controlo da Qualidade: para 2023 prevê-se um aumento do custo com o controlo analítico operacional no valor de € 50 mil (que compara com € 25 mil em 2022). Em 2023 foi previsto um custo adicional com o controlo analítico de saneamento no valor de € 75 mil;	10	11	10,0%
9. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2023 está associado à renovação do software de gestão de clientes que tem um custo fixo a cada três anos e com a contratação de serviços externos de cobrança de dívida extrajudicial no valor estimado de € 25 milhão.	10	11	10,0%

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 3/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
10. Material de escritório: verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel;	10	11	10,0%
11. Rendas de edifícios: aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.	10	11	10,0%
12. Comunicações-telefones/telemóveis: o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos dataloggers previstos na candidatura da eficiência hidráulica;	10	11	10,0%
13. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pelo entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.	10	11	10,0%
14. Seguros - Flota: aumento do prémio de seguro verificado no último procedimento concursal;	10	11	10,0%
15. Trabalhos Especializados: em 2023 foi previsto a contratautização do estudo de delimitação dos perímetros de segurança das captações no valor de € 150 mil;	10	11	10,0%
16. Controlo da Qualidade: para 2023 prevê-se um aumento do custo com o controlo analítico operacional no valor de € 50 mil (que compara com € 25 mil em 2022). Em 2023 foi previsto um custo adicional com o controlo analítico de saneamento no valor de € 75 mil;	10	11	10,0%
17. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2023 está associado à renovação do software de gestão de clientes que tem um custo fixo a cada três anos e com a contratação de serviços externos de cobrança de dívida extrajudicial no valor estimado de € 25 milhão.	10	11	10,0%

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 4/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
18. Material de escritório: verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel;	10	11	10,0%
19. Rendas de edifícios: aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.	10	11	10,0%
20. Comunicações-telefones/telemóveis: o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos dataloggers previstos na candidatura da eficiência hidráulica;	10	11	10,0%
21. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pelo entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.	10	11	10,0%
22. Seguros - Flota: aumento do prémio de seguro verificado no último procedimento concursal;	10	11	10,0%
23. Trabalhos Especializados: em 2023 foi previsto a contratautização do estudo de delimitação dos perímetros de segurança das captações no valor de € 150 mil;	10	11	10,0%
24. Controlo da Qualidade: para 2023 prevê-se um aumento do custo com o controlo analítico operacional no valor de € 50 mil (que compara com € 25 mil em 2022). Em 2023 foi previsto um custo adicional com o controlo analítico de saneamento no valor de € 75 mil;	10	11	10,0%
25. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2023 está associado à renovação do software de gestão de clientes que tem um custo fixo a cada três anos e com a contratação de serviços externos de cobrança de dívida extrajudicial no valor estimado de € 25 milhão.	10	11	10,0%

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 5/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
26. Material de escritório: verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel;	10	11	10,0%
27. Rendas de edifícios: aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.	10	11	10,0%
28. Comunicações-telefones/telemóveis: o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos dataloggers previstos na candidatura da eficiência hidráulica;	10	11	10,0%
29. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pelo entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.	10	11	10,0%
30. Seguros - Flota: aumento do prémio de seguro verificado no último procedimento concursal;	10	11	10,0%
31. Trabalhos Especializados: em 2023 foi previsto a contratautização do estudo de delimitação dos perímetros de segurança das captações no valor de € 150 mil;	10	11	10,0%
32. Controlo da Qualidade: para 2023 prevê-se um aumento do custo com o controlo analítico operacional no valor de € 50 mil (que compara com € 25 mil em 2022). Em 2023 foi previsto um custo adicional com o controlo analítico de saneamento no valor de € 75 mil;	10	11	10,0%
33. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2023 está associado à renovação do software de gestão de clientes que tem um custo fixo a cada três anos e com a contratação de serviços externos de cobrança de dívida extrajudicial no valor estimado de € 25 milhão.	10	11	10,0%

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 6/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
34. Material de escritório: verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel;	10	11	10,0%
35. Rendas de edifícios: aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.	10	11	10,0%
36. Comunicações-telefones/telemóveis: o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos dataloggers previstos na candidatura da eficiência hidráulica;	10	11	10,0%
37. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pelo entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.	10	11	10,0%
38. Seguros - Flota: aumento do prémio de seguro verificado no último procedimento concursal;	10	11	10,0%
39. Trabalhos Especializados: em 2023 foi previsto a contratautização do estudo de delimitação dos perímetros de segurança das captações no valor de € 150 mil;	10	11	10,0%
40. Controlo da Qualidade: para 2023 prevê-se um aumento do custo com o controlo analítico operacional no valor de € 50 mil (que compara com € 25 mil em 2022). Em 2023 foi previsto um custo adicional com o controlo analítico de saneamento no valor de € 75 mil;	10	11	10,0%
41. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2023 está associado à renovação do software de gestão de clientes que tem um custo fixo a cada três anos e com a contratação de serviços externos de cobrança de dívida extrajudicial no valor estimado de € 25 milhão.	10	11	10,0%

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 7/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
42. Material de escritório: verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel;	10	11	10,0%
43. Rendas de edifícios: aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.	10	11	10,0%
44. Comunicações-telefones/telemóveis: o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos dataloggers previstos na candidatura da eficiência hidráulica;	10	11	10,0%
45. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pelo entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.	10	11	10,0%
46. Seguros - Flota: aumento do prémio de seguro verificado no último procedimento concursal;	10	11	10,0%
47. Trabalhos Especializados: em 2023 foi previsto a contratautização do estudo de delimitação dos perímetros de segurança das captações no valor de € 150 mil;	10	11	10,0%
48. Controlo da Qualidade: para 2023 prevê-se um aumento do custo com o controlo analítico operacional no valor de € 50 mil (que compara com € 25 mil em 2022). Em 2023 foi previsto um custo adicional com o controlo analítico de saneamento no valor de € 75 mil;	10	11	10,0%
49. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2023 está associado à renovação do software de gestão de clientes que tem um custo fixo a cada três anos e com a contratação de serviços externos de cobrança de dívida extrajudicial no valor estimado de € 25 milhão.	10	11	10,0%

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 8/3

Outros Gastos Operacionais

* No quadro que se segue, apresenta-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel:

Descrição da Despesa	2022	2023	Variação (%)
50. Material de escritório: verifica-se o aumento do custo com material de escritório sobretrado devido ao aumento do custo do papel;	10	11	10,0%
51. Rendas de edifícios: aumento em 2023 das rendas de edifícios, em cerca de 21,6%, para fazer face aos contratos de arrendamentos dos municípios que cederam espaços para os Polos e Centros Operacionais.	10	11	10,0%
52. Comunicações-telefones/telemóveis: o aumento justifica-se com a entrada em funcionamento dos dataloggers previstos na candidatura da eficiência hidráulica;	10	11	10,0%
53. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pelo entrada em exploração			

ORÇAMENTO PARA 2023

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 3/3

10. Lavagem de Contentores: A APIN dispõe de cerca 10.823 contentores. Verifica-se um aumento do custo unitário com a lavagem de contentores, a partir de agosto de 2022 (valor de € 8,58 para € 8,99), que se mantém para 2023. Preve-se que para 2023 segam efectuadas duas lavagens por contentor.

Lavagem de Contentores	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	Total	
Número de Contentores	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	10.823	200	
Número de Imagens / ano	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	200
Custo unitário	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	200
Total	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	89.346	17.868	
Taxa de cobertura (%)	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	75,5%	17.868

11. Aluguer de viaturas: O aumento previsto para 2023 é justificado pela contratação de duas viaturas de recolha de resíduos em regime de aluguer operacional, a partir do mês de setembro (€ 2.600/mês/ávatura).

12. Provisões: o valor considerado em 2023 de cerca de € 314 mil, a evoluir de acordo com a inflação, corresponde a uma provisão para fazer face a eventuais custos que a Empresa tenha de assumir perante o município de Pemba/oxa.

13. Impostos: em 2021 foi considerada uma provisão de cerca de € 414 mil. Este valor revelou-se excedentário por via do aumento de cobrança após emissão dos avisos de corte no primeiro semestre de 2022. Para o ano de 2022 considerou-se um valor inferior, no montante, de cerca de € 186 mil. Para 2023 admittiu-se uma provisão correspondente a 1,4% do volume de negócios.

8. PLANO DE INVESTIMENTOS





PROGRAMA PARA 2023

ORGANICO PARA 2023



PROGRAMA PARA 2023

ORGANICO PARA 2023

Principais variáveis

- Em matéria de investimentos, para 2023 e anos seguintes, pretende-se dar continuidade à execução das intervenções previstas, em especial aquelas que consumaram as operações já aprovadas pelo POSEUR, bem como a realização de outras intervenções de menor expressão financeira cuja necessidade tenha sido identificada a para optimizar a actividade da APIN, designadamente ao nível da satisfação do serviço prestado aos utilizadores.
 - Os equipamentos e infraestruturas que transitaram para a APIN encontram-se, na generalidade, em muito mau estado de conservação existindo assim a necessidade de uma intervenção generalizada nos mesmos.
 - A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico.

Introdução

Principais variáveis

estado de conservação existindo

- * A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional econômico.

Acções tomadas:

- Afin de accom

- Na ausência de um Plano Diretor, os critérios de calendarização e montantes de investimento estabeleceram-se nas datas, decorrentes do processo de revisão encetado, e nos valores aprovados, bem como nas estimativas orçamentais, provenientes dos projectos submetidos a operações de candidatura POSEUR.**

A revisão do plano de investimentos, constitui, pois, uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já consideradas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.

O planeamento e o cronograma de investimentos da APIM é revisto com periodicidade anual, sendo obtido de candidaturas ao POSEUR, reduzindo ao mínimo o correspondente impacto no rendimento das redes de água e de saneamento, existiu necessidade de reduzir o investimento na renovação das redes de água e de saneamento durante os primeiros cinco anos e em construção/expansão nos restantes.

Objetivos:

 - Melhorar as taxas de cobertura das redes de águas e saneamento.
 - Alcançar uma redução significativa do nível de perdas e de infiltrações, através de um investimento regular na renovação das redes.

1



■ Melhorar os níveis

- Monitorizar o sistema e as infra-estruturas de forma eficiente.
 - Melhorar os níveis de serviço e de satisfação dos clientes.

APM - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pírená Interior, E.I.M., S.A.

S. J.

ORGAMENTO PARA 2023

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de investimentos previstos - Candidaturas POSEUR

- Do total das candidaturas aprovadas pelo POSEUR, existem 10 empreitadas no valor de € 8,5 milhões que pelo facto dos Concursos Públicos respetivos terem ficado consecutivamente desertos, foram postecipadas para 2024. Estes investimentos serão enquadradados no próximo ciclo urbano da água que será gerido pelos PO Regionais.
- Das 36 candidaturas previstas já foram lançadas em obra ou iniciaram-se as seguintes:
- ✓ Ansião - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Santiago da Guarda;
- ✓ Alvalade - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Venda dos Olivais;
- ✓ Alvalade - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Vale de Tábuas;
- ✓ Alvalade - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Quinta da Cima;
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Vila Facaia;
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Atalaia;
- ✓ Pedrógão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Deireada;
- ✓ Castanheira de Pera - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Castanheira de Pera;
- ✓ APIN - Empreita intermunicipal do ambiente no Pampilhoso, E.M. S.A.

APIN - Empresa intermunicipal do ambiente no Pampilhoso, E.M. S.A.



S. J.

ORGAMENTO PARA 2023

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de investimentos previstos - Candidaturas POSEUR

- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa - Subsistema de Abastecimento de Quatro Águas;
- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa - Subsistema de Abastecimento de Sêpins;
- ✓ Lousã - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR da Lousã/Póvoa;
- ✓ Lousã - Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais - Subsistema de Saneamento da Lousã/Póvoa;
- ✓ Vila Nova de Poiares - Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais - Subsistema de Saneamento de Ribeira de Moimbo;
- ✓ Vila Nova de Poiares Projeto piloto Porta-a-Porta (PaP) em Vila Nova de Poiares;
- ✓ APIN - Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água da APIN;



■ Durante o último trimestre do ano de 2023 preveem-se iniciar as seguintes obras/projetos (POSEUR):

- ✓ Alvalade - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Alvalade;
- ✓ Ansião - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação de Chão de Couce à ETAR Vale de Tábuas;

APIN - Empresa intermunicipal do ambiente no Pampilhoso, E.M. S.A.

ORÇAMENTO PARA 2023



PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de investimentos previstos - Candidaturas POSEUR

- ✓ Figueiró dos Vinhos - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR da Vila de Figueiró dos Vinhos;
- ✓ Louçã - Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa - Subsistema de Abastecimento de Vale Nogueira;
- ✓ Louçã - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Semideira/Poiso;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Casal Novo/Chiqueiro;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Candal;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade da água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Taipaíal;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Cerdeira;
- ✓ Pedrogão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Pedrogão Grande (Tójeira, Vafongo e Senhor dos Afifos);
- ✓ Pedrogão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Ribeira do Marinho;
- ✓ Vila Nova de Pojares - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Vale de Valde;
- ✓ APIN - SIC-APIN - Sistema Intermunicipal de compostagem da APIN;
- ✓ APIN - BIO-APIN - Recolha seletiva de biodezluidos nas freguesias da Louçã.



PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de investimentos previstos - Candidaturas POSEUR

- ✓ Figueiró dos Vinhos - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR da Vila de Figueiró dos Vinhos;
- ✓ Louçã - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Semideira/Poiso;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Casal Novo/Chiqueiro;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Candal;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade da água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Taipaíal;
- ✓ Louçã - Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Cerdeira;
- ✓ Pedrogão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Pedrogão Grande (Tójeira, Vafongo e Senhor dos Afifos);
- ✓ Pedrogão Grande - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Ribeira do Marinho;
- ✓ Vila Nova de Pojares - Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Vale de Valde;
- ✓ APIN - SIC-APIN - Sistema Intermunicipal de compostagem da APIN;
- ✓ APIN - BIO-APIN - Recolha seletiva de biodezluidos nas freguesias da Louçã.

ORCAMENTO PARA 2023



J. P.
A. P.

PLANO DE INVESTIMENTOS

Cronograma de execução dos investimentos

- ✓ Substituição de serranitários em máxas, estações de tratamento de águas e reservatórios na Pampilhosa da Serra, Góis e Castanheira de Pera no valor de € 35 mil;
- ✓ Investimento na rede de saneamento de águas residuais em Cacilhas e Casal de Enro (Lousã) no valor de € 126 mil e € 120 mil, respetivamente;
- ✓ Reparação e reabilitação da reservatório no concelho de Penela no valor de € 15 mil;
- ✓ Reparação e reabilitação de reservatórios no concelho de Góis no valor de € 40 mil;
- ✓ Aquisição de medidores de Ph e Cloro (para controlo operacional) e respetivos reagentes no valor de € 9 mil;
- ✓ Investimento em tratamento (Bombas Doseadoras e Controladores) no valor de € 15 mil;
- ✓ Aquisição de Datalogester com Firewall no valor de € 55 mil;
- ✓ Aquisição de Gecfone para as equipas de SAA do Polo II (2 unidades) no valor de € 7 mil;
- ✓ Investimento em substituição de condutas com elevado número de roturas (Castanheira de Pera, Góis, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande) no valor de € 75 mil;
- ✓ Investimento na adaptação do edifício sede no valor de € 40 mil;

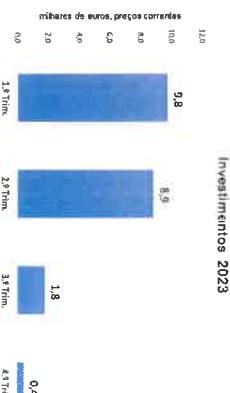
ORCAMENTO PARA 2023



PLANO DE INVESTIMENTOS

Cronograma de execução dos investimentos

- No gráfico abaixo apresenta-se o detalhe dos investimentos previstos para 2023, por trimestre.



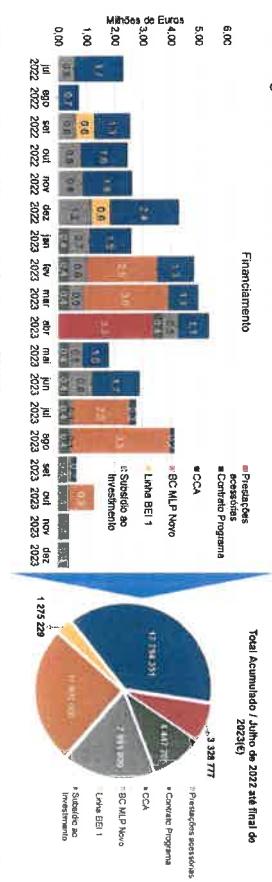
9. FINANCIAMENTO



10

FINANCIAMENTO

- Com a realização dos investimentos candidatados ao POSEUR perspetiva-se que a Empresa receba em média, durante o ano de 2023, cerca de € 912 mil em média por mês de subsídios até ao mês de setembro de 2023.
 - Do total da dívida bancária de médio e longo prazo prevista estão contratados atualmente € 9,9 milhões dos quais € 8 milhões com a Caixa de Crédito Agrícola e € 1,9 milhões com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Linha BEI / PT 2020 – Autarquias).
 - O valor das prestações acessórias reflete os resultados antes de impostos previstos para 2022 e 2023. Quanto ao valor do Contrato programado os valores de compensação direta a ser atribuída pelos municípios que constituem a APIIN, por forma a garantir a sua solvabilidade financeira.



ORÇAMENTO PARA 2023

FINANCIAMENTO



A
J
F
M
A
M
J
J
A
S
S
O
N
D
E
Z
C
C



- O artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAEL – ao qual escancarce no n.º 2, “Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respectiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”.
- Considerando o anterior exposto, foi incorporado no modelo financeiro um mecanismo que prevê o pagamento por parte dos acionistas do valor correspondente à insuficiência do resultado antes de impostos apurado em cada período económico. Este pressuposto significa assim que qualquer insuficiência no resultado antes de impostos será integralmente subvenzionada por parte municipios através do pagamento direto.
- Prevê-se que o resultado líquido de 2022 seja negativo em cerca de € -3 milhões, que, de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 50/2012 deverá ser transferido pelos acionistas.
- O valor acima referido será imputado a cada município na proporção da participação no capital social da Empresa.
- Importa referir que tal como definido no Artigo 41º do RJAEL “Os empréstimos contruídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior”, que corresponde ao artigo 40º.

ORÇAMENTO PARA 2023

FINANCIAMENTO



- Apresenta-se ao lado os valores da compensação direta a ser atribuída em 2023 pelos municípios que constituem a APIN, por forma a garantir a sua solvabilidade financeira. O valor reparte-se com base no número de clientes servidos ao nível do abastecimento de água.
- Por via da subvenção municipal a estabelecer em Contrato-Programa, o resultado líquido apresenta um valor de zero em 2023.

Município	% Clientes 2023	2023
Avaiatuba	8,5%	393.504
Cachambiúba de Pera	13,1%	582.311
Flávio dos Vinos	4,1%	184.080
Góis	7,3%	336.807
Loulé	7,7%	319.018
Penedo	17,7%	788.725
Pereiro da Serra	7,9%	361.584
Pedra Grande	5,7%	281.380
Penacova	14,5%	644.632
Vila Nova de Poiares	8,3%	280.504
Total	76,5%	336.726
		4.447.200

ORÇAMENTO PARA 2023

FINANCIAMENTO

- Os fundos comunitários serão desembolsados pela Entidade Gestora POSEUR à medida da realização dos investimentos elegíveis. Foi assumido que os desembolsos seriam por contrapartida da respectiva fatura, não requerendo por isso a apresentação do recibo.
- Estão aprovadas 37 candidaturas (inclui a candidatura relativa à aquisição de duas viaturas de limpeza de fossos), que reflete um subsídio de € 17,3 milhões até ao final de 2023.
- A tabela ao lado resume os valores de financiamento comunitário não reembolsável:

	Candidatura	Aprovado	Reembolsável	Vlr. Pw
Subsídio não Investimento				
RIO APIN	617.48	248.283	371.405	
Educação Hídrica	1.761.038	242.338	1.518.700	
Outras Empresas da POSEUR	16.411.594	2.033.977	14.377.683	
Estado Barreiro	56.000	55.000	-	
SIC APIN	55.316	31.051	24.465	
PoCentro	1.054.101	17.481	1.036.610	
Fábricas Eléctricas	9.182.658	-	9.182.658	
Veículos Linha Férrea	423.228	-	423.228	
Total	29.867.285	3.879.642	26.987.643	
Total não Pw Garantia	19.745.457	3.879.642	17.865.815	



ORÇAMENTO PARA 2023

FINANCIAMENTO

- A APIN viu aprovada em 2021 um financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação POSEUR-Q3-2012-FC-001086 – Despoluição integrada da Bacia do Duero – Execução de redes de saneamento de águas residuais – Ligação à ETAR da Quina de Cima (Penafiel), com um financiamento EO BEI - Líbido BEI-PT-2020-Autarquias, no montante de cerca de € 1,9 milhões.
- Os desembolsos foram estruturados atendendo ao disposto na term sheet aprovada para o programa de financiamento e cujas condições são as seguintes:
- ✓ 1/3 do financiamento com a assinatura do contrato (valor já recebido); 1/3 do financiamento quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3% (previsão – setembro/outubro de 2022); o restante 1/3 do financiamento quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6% (previsão – dezembro de 2022).
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,277%. As amortizações do capital são efetuadas semestralmente e os juros pagos semestralmente e posticipadamente;
- A maturidade do financiamento é de 15 anos a contar da data da primeira utilização do mesmo, incluindo 2 anos de carência – período de reembolso de 13 anos.



ORGÂNICO PARA 2023



FINANCIAMENTO

- Financiamento
to Bancário
de MLP
Contratado
- A Empresa contratou em 2021 um financiamento no montante de € 8 milhões junto da banca comercial exclusivo para as operações de investimento já aprovadas pelo POSEUR.
 - Os desembolsos são desde a celebração do contrato até 31 de dezembro de 2023 a pari passu com os desembolsos do POSEUR. Foram desembolsados até à data, cerca de € 729 mil. O valor remanescente será utilizado até final de 2023.
 - Considerou-se uma taxa de juro variável correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,1%. As amortizações de capital são efectuadas semestralmente e os juros são pagos trimestralmente e posteriormente. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor.
 - A maturidade do financiamento é de 20 anos, e inclui um período de carência de capital até 31 de dezembro de 2023.

ORGÂNICO PARA 2023



FINANCIAMENTO

- Financiamento
to Bancário
de C.P.
- Adicionalmente, prevê-se a necessidade de contratar em 2023 cerca de € 12 milhões. Este valor servirá para financiar os investimentos não elegíveis e a componente operacional deficitária.
 - Os desembolsos foram estabelecidos em função das necessidades.
 - Considerou-se uma taxa de juro variável correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,5% e uma arrangement fee de 1,2%. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor.
 - A maturidade do financiamento é de 15 anos, incluindo 1 ano de carência de capital.

- Não se prevê para 2023 a contratação de uma linha de crédito de curto prazo junto da banca comercial.

ORÇAMENTO PARA 2023

FINANCIAMENTO

- * A Empresa tem atualmente em vigor três planos de pagamento com o valor global de € 4,5 milhões, com os seguintes fornecedores em "Ata":

Divida n. Fornecedores - Planos de Pagamento	Detalhe
✓ Dois planos de pagamento com a Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), no valor de € 2,7 milhões:	- Plano de pagamento com a AdCL, no valor de € 1,8 milhões.

- Face ao déficit operacional verificado em 2021 e no 1.º semestre de 2022, APIN pretende celebrar um novo plano de pagamento com a AdCL, no valor de € 1,1 milhões.
- Relativamente aos planos de pagamento com a AdCL terminam em: 1) outubro de 2022 - última prestação no valor de € 131 mil; e 2) dezembro de 2026 com prestações mensais de € 10 mil até dezembro de 2022 e de € 45,4 mil de 2023 a 2026.
- Os Planos de Pagamento com a AdCL terminam em: 1) 2026 com prestações mensais de € 38,2 mil; e 2) 2027 (máx) com prestações mensais de € 10 mil em 2023 e de € 21,7 mil de 2024 a julho de 2027.

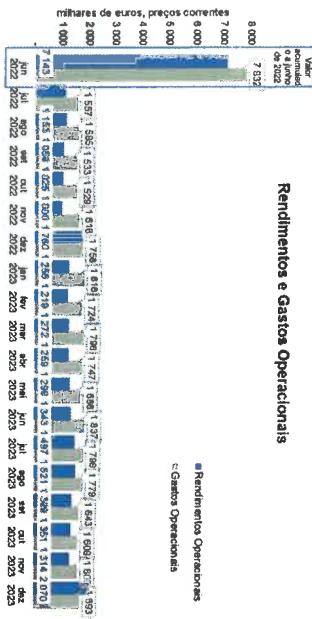
10. PRINCIPAIS RESULTADOS



ORÇAMENTO PARA 2023

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- No gráfico abaixo apresenta-se os valores dos rendimentos e gastos operacionais de 2022 e 2023.
- Em 2023 prevê-se que a Empresa apresente um déficit operacional superior a 4 milhões de euros.

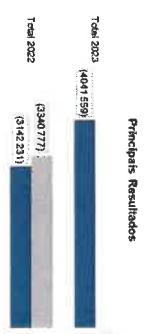


*João Pedro
Silva*

ORÇAMENTO PARA 2023

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- Os resultados operacionais da Empresa apresentam um déficit de exploração de cerca de € 3,1 milhões e € 4 milhões, em 2022 e 2023, respectivamente.



*João Pedro
Silva*

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

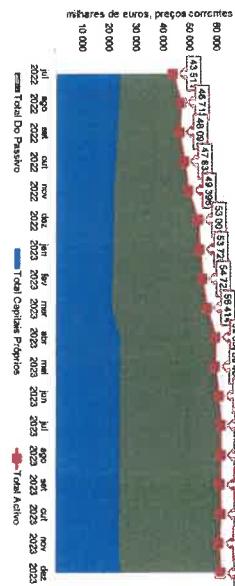
PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- O resultado líquido do período apresenta um valor negativo de cerca de € 3,37 milhões, em 2022, e de zero em 2023, por via da subvenção municipal a estabelecer em Contrato Programa.
- O resultado operacional apresenta valores positivos em dezembro de 2022 e em dezembro de 2023 por via da subvenção à exploração decorrente do Fundo Ambiental, a atribuir pelo Governo.
- Os gastos financeiros para 2023 ascendem a cerca de € 500 mil.

ORÇAMENTO PARA 2023

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- A estrutura do balanço no decorrer de 2022 é essencialmente marcada pelo reconhecimento do resultado líquido negativo do corrente ano.
- Com as transferências financeiras a realizar pelos municípios em abril de 2023 os capitais próprios da Empresa passam para cerca de €24,2 milhões.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES

- No plano de atividades para 2023 apresentam-se as atividades a desenvolver no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento e resíduos urbanos, cujo objetivo é a optimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação de infraestruturas necessárias às suas funções.
- A intervenção da APIN pauta-se por um elevado sentido de responsabilidade na proteção do ambiente e consequente sustentabilidade ambiental.
- A agregação dos municípios e os ganhos de eficiência associados são traduzidos na melhoria do acesso e da qualidade de serviço prestado e na melhoria do desempenho operacional, em particular na mitigação das perdas de águas e das infiltrações.
- A APIN tem por base 5 princípios:
 1. Promover a qualidade dos serviços prestados, potenciando a satisfação dos clientes;
 2. Aumentar a eficiência operacional, mantendo proximidade com os utilizadores;
 3. Garantir equidade entre os utilizadores, sendo socialmente responsável;
 4. Fomentar uma cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.
- Para que a APIN atinja os seus objetivos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar seguimento ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo um vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.
- Os investimentos foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitando que a Empresa recupere infraestruturas obsoletas e obtenha recursos fundamentais para o exercício da atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES

- A implementação da Administração é dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficácia/preço/qualidade.
- O Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2023 irá ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a APIN assegura diariamente o acompanhamento dos sistemas de abastecimento, num total de 148 Zonas de Abastecimento.
- A APIN no ano 2023 continuará a assumir na totalidade o controlo de qualidade da água, bem como as intervenções nos sistemas de águas em regime de pluvial, tirando o máximo partido do sistema de Telegestão existente (controlo em tempo real dos níveis dos reservatórios, teores desinfectante residual e pH) para uma optimização dos tratamentos implementados e da manutenção das redes de distribuição.
- Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 184/2009, de 20 de Agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estreita cooperação com as entidades locais, incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes.
- O Sistema de Informação Geográfica (SIG) para 2023 irá apoiar numa melhoria contínua da qualidade da sua informação geográfica e cadastral das infraestruturas existentes, através da validação da informação existente para as diferentes áreas de atuação, bem como no investimento de novos levantamentos cadastrais projetados para os diversos municípios. Apresentar uma informação com elevado rigor e confiança é sem dúvida uma das principais preocupações do SIG e cadastro.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES

- No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho pretende-se continuar a investir na definição de medidas relativas aos trabalhos realizados e aos equipamentos e máquinas em utilização, de modo a eliminar ou reduzir a exposição aos perigos e aos riscos associados. Pretende-se igualmente dar continuidade ao acompanhamento de trabalhos nas empreitadas do POSEUR.
- A Central de Gestão de Operações terá um ano de consolidação das atividades iniciadas em 2022, nomeadamente, monitorização das instâncias integradas no projeto da eficiência hídrica, integração e extração de dados do software NAVIA. Pretende-se aumentar a quantidade e qualidade da informação operacional recolhida e disponibilizada, apoiando de forma mais concreta os processos de decisão.
- Em 2023 será a fase final da implementação do software NAVIA que suporta a atividade operacional da Empresa. Irá também ser implementado um plano de segurança que visa mitigar a área de ataques ciberneticos, através de procedimentos técnicos, operacionais e comportamentais.
- Prevê-se a implementação de um datacenter no edifício sede, com o aumento de informação produzida, quer administrativa, quer operacional, existindo a necessidade de aumentar recursos tecnológicos de forma a garantir disponibilidade e integridade da informação, conseguindo assim aumentar a fiabilidade da operação de todo o sistema.
- Os novos desafios que se colocam à APIN no âmbito do reforço da qualidade do serviço prestado sugerem uma aposta numa comunicação assertiva junto dos vários stakeholders. Será necessário um reforço das ações de proximidade para informação sobre a atividade da APIN e sensibilização para o uso eficiente da água.
- Pretende-se preparar de um espaço com condições mínimas para, através de meios próprios, poder intervir nas viaturas pesadas (fossa de trabalho para intervenção viaturas pesadas, espaço pavimentado e coberto).



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Abastecimento de água
 - Os volumes de água adquiridos em 'atlas' às empresas Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., variam em função dos volumes consumidos e das perdas de água.
 - A regularidade do fornecimento da água será assegurada pelos 393 reservatórios atualmente em serviço nos 11 municípios, que possuem uma capacidade de armazenamento de aproximadamente 27.400 m³.



Os objetivos delineados são os seguintes:

- ✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de quantidade e eficiência.
- ✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo, algumas delas já realizadas. Para 2023 está prevista a realização de obras de benfeitoria e limpeza em vários reservatórios.
- ✓ A APIN pretende dar continuidade aos procedimentos que tem vindo a promover na redução de perdas de água no sistema, nomeadamente, através da candidatura ao POSEUR – Eficiência Hídrica, que se prevê que fique concluída em junho de 2023 (cerca de 55% da obra será em 2023), que irá conduzir a uma redução significativa do nível de perdas de água e infiltration ao longo dos próximos anos.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ✓ Para além disso, a APIN pretende dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, à semelhança do que tem vindo a ser realizado, por forma reduzir a percentagem de perdas de água, atualmente nos 55,3%.
- ✓ Plano de contingência para a seca com a adoção de procedimentos excecionais de forma a preservar as fontes de água e a minimizar os efeitos da seca, nomeadamente: 1) melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento público, com o aumento da vigilância destes; 2) reparação de fugas visíveis; 3) adoção de medidas de poupança nos serviços públicos; e 4) promoção de uma constante sensibilização da população.
- ✓ O atual estado do parque de contadores obriga a que em 2023 se aumente o número de substituições de contadores face a 2021 e 2022, com o objetivo de aumentar os indicadores de desempenho associados ao setor de abastecimento de água.
- ✓ Ao nível das manutenções das instalações de abastecimento de água pretende-se continuar a atuar no sentido de criar condições mínimas para se garantir "a segurança da água".
- ✓ Construção de manais de abastecimento de água, substituição de condutas em mau estado de conservação, trabalhos de limpeza e desmatamento de captações, estações de tratamento de água (ETAs) e de estações elevatórias de água (EEA).



PLANO DE ATIVIDADES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Saneamento de águas residuais

- A atividade de saneamento de águas residuais compreende a descarga, a drenagem e a elevação, o transporte, e o tratamento de águas residuais de origem urbana bem como a sua rejeição no meio hidroico.
- O sistema de saneamento de águas em baixa assegura a drenagem de águas residuais urbanas junto ao produção, rejeitando-as num sistema em alta, ou, caso se trate de um sistema integrado, rejetando-as em destino final adequado.



- O ciclo urbano da água engloba todas as fases referidas para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação de água até à rejeição final da água residual na natureza.
- Os objetivos que se prevêem são os seguintes: 1) Empreiteiras de ampliação de rede; 2) Intervenção ao nível das estações elevatórias de saneamento e redes; 3) Resolução de pontos de conflito de águas pluviais; 4) Desobstrução de redes públicas de drenagem de esgoto doméstico; 5) Construção de coletores e manais; 6) Reparação ou substituição das lamas das calhas de viação e ramal; e 7) Limpezas de fossas sépticas.
- O aumento da taxa de cobertura do serviço de saneamento de águas residuais será um dos pontos fulcrais da APIN para 2023 através dos investimentos que já se encontram em curso e também dos que se irão iniciar no próximo ano.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023



PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

□ Gestão de Resíduos Urbanos

- A APIN é a responsável pela gestão do resíduos urbanos, estando a componente em "alto" a ser assegurada pela ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), que tem como função, recolher e gerir os resíduos urbanos dos 11 municípios.
- O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico que compreende as etapas de recolha, transporte, trânsito, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.
- A APIN é responsável pela recolha indiferenciada, ou seja, pela recolha de resíduos urbanos sem prévia seleção. Quanto à recolha seletiva, que é efectuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, é da responsabilidade da ERSUC.
- Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste setor, são os seguintes:
 - ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
 - ✓ Recolha seletiva;
 - ✓ Recolha substituição e lavagem de recipientes;
 - ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
- Em suma, o Departamento de Gestão de Resíduos da APIN tem como objetivos principais, a otimização de recursos no processo de recolha de resíduos sólidos urbanos, e consequente diminuição da deposição de resíduos em aterro sanitário, em prol de um ambiente mais sustentável e saudável.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

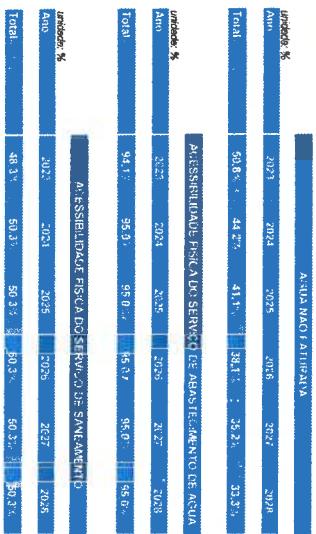


PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Em 2022 deu-se início ao processo de otimização de circuitos, ajustando o número de contentores a recolher em função dos níveis de enriquecimento médio, considerando as capacidades das viaturas e os horários de trabalho das equipas. É um processo contínuo, que exige uma reformulação total dos circuitos existentes, em alguns dos municípios da área de intervenção da APIN, pelo que em 2023 será dada continuidade ao referido processo.
- O projeto de **Recolha Porta-a-Porta** implementado em 2022 em Vila Nova de Poiares terá a sua continuidade em 2023, permitindo valorizar materiais recicáveis, nomeadamente o papel e cartão, as embalagens plásticas e metálicas e o vidro, em parceria com a APPACDM, proporcionando à comunidade local, a recolha de materiais recicáveis, através da distribuição de sacos para uma correta separação dos resíduos valorizáveis.
- Numa ótica de redução da fração orgânica presente na recolha de resíduos sólidos urbanos, a APIN tem em curso dois projetos subsidiados pelo POSEUR que permitirão disponibilizar à população local equipamentos adequados para a valorização orgânica.
- No caso do **SIC-APIN** (Sistema Intermunicipal de Compostagem) serão distribuídos compostores domésticos e comunitários aos municípios, incluindo escolas, IPSS, e outras entidades de solidariedade local, mediante participação numa das ações de sensibilização ambiental.
- Quanto ao projeto **BIO-APIN** (Recolha Seletiva de Bioredutos) a implementar nas freguesias do município da Lousã, execto Seipins, com a distribuição de Ecoboxes com chaves de acesso, permitindo a colocação dos resíduos alimentares.
- Neste âmbito a APIN preza pela qualidade do serviço prestado ao cliente, proporcionando uma melhoria contínua, de forma sustentável, na disponibilização de compostores, no entanto, e para o alcance dos objetivos definidos, irá promover ações de formação, sensibilização e educação ambiental, criando proximidade com os municípios, promovendo melhores práticas ambientais e uma qualidade de vida para a comunidade.

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

A APIN tem como meta atingir nos próximos anos os objetivos elencados de seguida. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como os níveis de referência por esta preconizados. A definição desses objetivos foi efectuada com base no pressuposto de que o Plano de Investimentos será executado tal como previsto no modelo Caso Base da Empresa em vigor.



Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

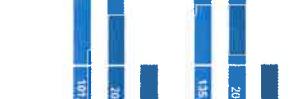
ABASTECIMENTO FÍSICO DA SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de abastecimento de água se encontrarem disponíveis.



Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais relativos ao abastecimento de água.



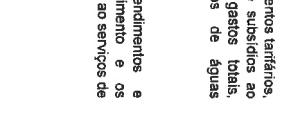
Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais relativos ao abastecimento de água.



Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais relativos ao abastecimento de água.



Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais relativos ao abastecimento de água.



Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais relativos ao abastecimento de água.



APIN - Empresa Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior, E.P.E., S.A.

APIN - Empresa Intermunicipal do Ambiente do Pinhal Interior, E.P.E., S.A.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023



PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

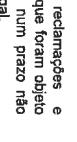
REABILITACAO DE CONDUITAS					
unidade %	Ano	2023	2024	2025	2026
Total		0,00%	0,00%	0,25% = 0,25%	0,25% = 0,25%

Percentagem média anual de conduitas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

Percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

RESPONSA A RECLAMACOES E SUGESTOES					
unidade %	Ano	2023	2024	2025	2026
Total		100%	100%	100%	100%

Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.



REABILITACAO DE COLETORES					
unidade %	Ano	2023	2024	2025	2026
Total		0,00% = 0,00%	0,25% = 0,25%	0,25% = 0,25%	0,25% = 0,25%

Percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

Percentagem média anual de contentores (superfície e subterrâneos), dados pelo rácio do número de lavagens de contentores da recolha indiferenciada relativamente ao número total de contentores da recolha indiferenciada.

LAVAGEM DE CONTENTORES					
unidade %	Ano	2023	2024	2025	2026
Total		2,0	2,0	2,0	2,0

É definido como a frequência de lavagem de contentores (superfície e subterrâneos), dados pelo rácio do número de lavagens de contentores da recolha indiferenciada relativamente ao número total de contentores da recolha indiferenciada.

ANEXOS: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISONAIS PARA 2021 E 2022



10

ORÇAMENTO PARA 2023



APIN
ASSOCIATION OF
PEDIATRIC
NURSES

BUDGETO PARA 2023

AP-1 - monitoramento intermunicipal de ambiente do Parque Nacional Serra da Canastra



1

ANEXOS I - ORÇAMENTO PARA 2023

APUNTES BIBLIOGRÁFICOS DE ARQUITECTURA 34



✓
✓
✓

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | BALANÇO ATIVO

ATIVO	1.1.2022	1.1.2023	Variação																					
Ativo Fixo Geral	1.922	19.699	17.777	12.361	14.985	2.624	22.981	26.985	3.994	26.886	26.879	-7	44.328	44.328	0	46.932	46.932	0	46.396	46.396	0	46.229	46.229	0
Ativo Variável	8.547	10.704	2.157	15.023	15.023	0	18.922	27.472	8.550	34.000	37.342	3.342	42.133	42.133	0	47.380	47.380	0	46.504	46.504	0	47.334	47.334	0
Ativo Intangível	6.050	6.050	0	1.901	1.901	0	11.452	11.452	0	11.452	11.452	0	11.452	11.452	0	12.514	12.514	0	12.514	12.514	0	12.514	12.514	0
Outros Ativos	28	31	3	32	34	2	327	37	47	327	37	5	327	37	5	327	37	5	327	37	5	327	37	5
Ativo de Recursos Financeiros	377	477	100	227	227	0	327	327	0	327	327	0	327	327	0	327	327	0	327	327	0	327	327	0
Ativo de Recursos Intangíveis	17.793	22.780	5.000	36.971	37.043	72	29.898	37.116	7.218	36.984	37.116	22	81.867	81.867	0	84.843	84.843	0	84.843	84.843	0	84.843	84.843	0
Ativo Circulante	190	190	0	224	224	0	218	218	0	2015	2244	229	2.425	2.425	0	2.425	2.425	0	2.425	2.425	0	2.425	2.425	0
Ativo em Caixa	13	144	131	215	215	0	275	275	0	300	300	0	262	262	0	1.461	1.461	0	1.461	1.461	0	1.461	1.461	0
Empréstimo e Crédito	19.944	26.750	7.806	22.022	22.022	0	21.800	19.850	1.950	19.850	19.850	0	14.260	14.260	0	11.904	11.904	0	10.644	10.644	0	10.644	10.644	0
Saldos de Investimento	2.220	2.220	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	0
Saldo de Reservas	1.912	1.912	0	1.813	1.813	0	1.813	1.813	0	1.813	1.813	0	1.813	1.813	0	1.813	1.813	0	1.813	1.813	0	1.813	1.813	0
Diferenças	2.200	2.003	-197	2.207	2.207	0	2.206	3.043	837	2.206	3.043	837	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0
Diferença financeira	2.200	2.003	-197	2.207	2.207	0	2.206	3.043	837	2.206	3.043	837	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0
Outras	2.200	2.003	-197	2.207	2.207	0	2.206	3.043	837	2.206	3.043	837	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0
Outras	2.200	2.003	-197	2.207	2.207	0	2.206	3.043	837	2.206	3.043	837	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0	1.023	1.023	0

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO

CAPITAL PRÓPRIO	1.1.2022	1.1.2023	Variação																					
Capital Social	1.100	1.020	-80	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0	1.100	1.100	0
Reserva Legal	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Desenvolvimento	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Reinvestimento	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
Reserva de Participação nos Resultados - DIFERENÇA	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11</td										

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | BALANÇO PASSIVO



M. J. S. / M. J. S.

M. J. S. / M. J. S.



J. G. / J. G.

APIN - Impresa integrada do Ambiente do Póntal Inovac. I.M. S.A.

89

APIN - Impresa integrada do Ambiente do Póntal Inovac. I.M. S.A.

90

ORÇAMENTO PARA 2023

ANEXOS | CASH FLOW



J. G. / J. G.

J. G. / J. G.

J. G. / J. G.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023

Penela, 30 de setembro de 2022
O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração da APIN

João Miguel Sousa Henriques



João Miguel Sousa Henriques

Vogal do Conselho de Administração da APIN

José Avés Cláudio



José Avés Cláudio

Vogal do Conselho de Administração da APIN

Maria Inês Brás Cardoso Fernandes



Maria Inês Brás Cardoso Fernandes

51



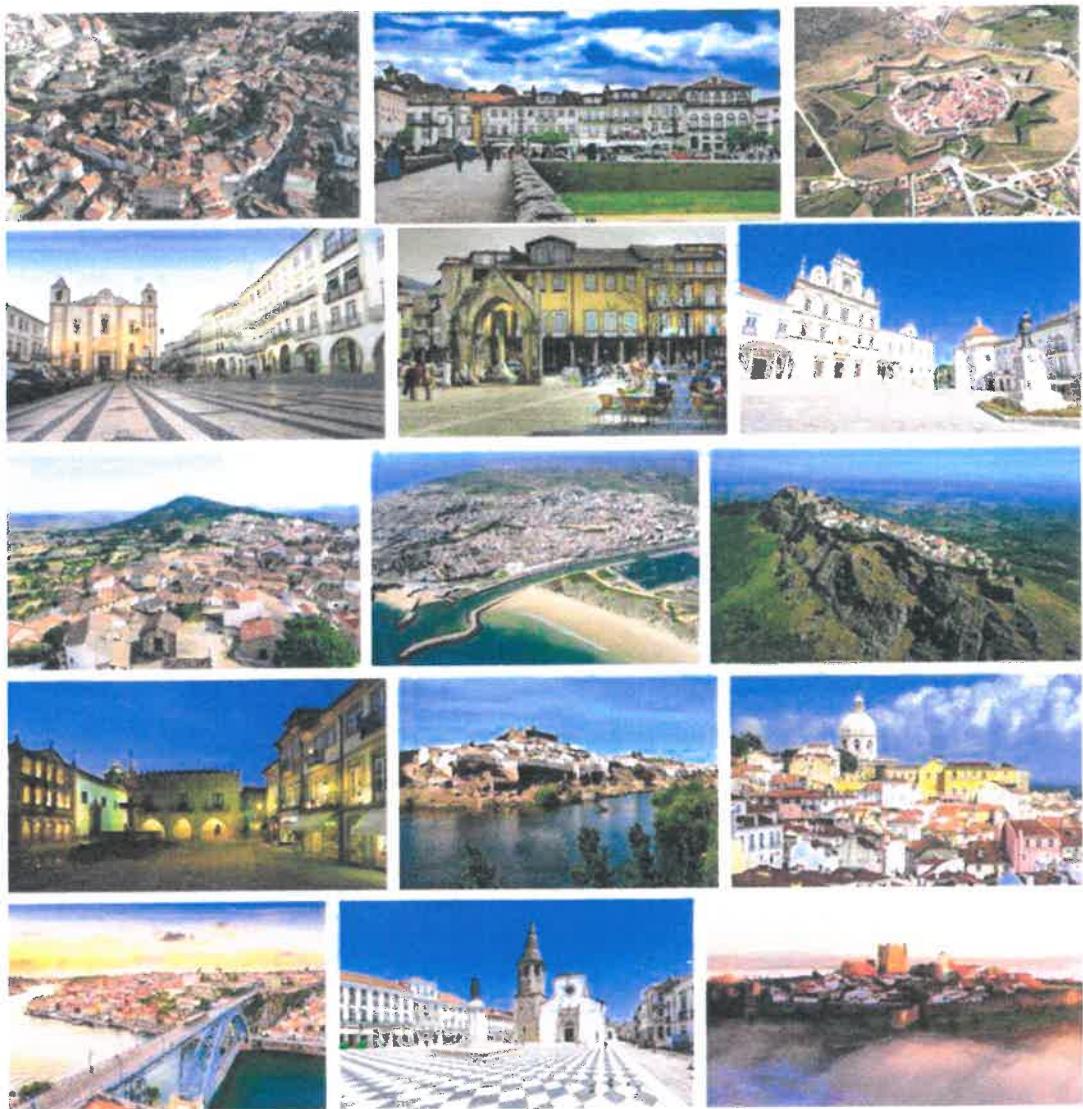


APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

16+ 25.07.2022



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

ANO DE 2023

The image shows a whiteboard with handwritten text. In the top left corner, the year "2023" is written in a large, bold, black font. A large red "X" is drawn over this text. To the right of the "X", there are several crossed-out elements: a large blue "8", a blue "7", a blue "6", and a blue "5". Below these crossed-out numbers, the letters "G", "I", and "T" are also crossed out with blue ink.



FSG

Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

Índice

Nota Prévia	2
Missão	2
Estrutura Orgânica	3
Associados	4
Obrigações decorrentes do Estatuto de Associação Nacional	5
Plano de Actividades para 2023	6
Objectivos	6
Eventos anuais e bienais de âmbito Nacional	8
Eventos de âmbito Nacional e Internacional	8
Eventos do âmbito das Delegações Regionais	9
Prémios e outras distinções	9
Protocolos	10
Delegações Regionais	13
Política de edição digital e publicações	13
Representação dos Associados junto de instituições	14
Actividades regulares e de expediente	15



(Signature)

Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

Nota Prévias

Missão

De acordo com o artigo 5.º dos Estatutos da APMCH, a "Associação tem por finalidade exclusivamente promover todas as actividades com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos, através de uma estreita colaboração, embora sem fins lucrativos, dos municípios portugueses, zonas essas carecidas de protecção, como valores culturais que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam e usufruem."

Nesse sentido, conforme refere o artigo 6.º, a Associação fomentará as suas actividades procurando, designadamente:

1. Estabelecer a mais estreita colaboração e as mais amplas relações com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, que visem os mesmos objectivos ou para eles contribuam decisivamente;
2. Desenvolver os esforços necessários para a criação de estruturas legais ou jurídicas que conduzam à salvaguarda dos centros históricos e apoiem as acções de preservação preconizadas, em especial na sua valorização social, cultural e turística;
3. Promover a mais constante cooperação com as instituições internacionais tutelares de salvaguarda do património cultural, visando o melhor patrocínio para essas mesmas acções;
4. Realizar todas as manifestações culturais, tais como congressos, seminários, colóquios, conferências e outros encontros relacionados com tais fins e, ainda, as demais iniciativas que a direcção entenda dever promover, além de participar em organizações congêneres, da responsabilidade de terceiros, desde que úteis aos interesses estatutários da Associação;
5. Promover outras iniciativas para apoio técnico e jurídico aos associados.

(Handwritten signatures and initials)



ASSOCIAÇÃO PCRTL GUESSA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023



Estrutura Orgânica

Na sessão electiva da Assembleia Geral de 28 de Março de 2022, realizada no salão nobre do Convento do Carmo em Torres Novas, foi aprovada a lista única concorrente aos órgãos sociais da APMCH para o quadriénio 2022-2026, cuja composição é a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente — Município de Lamego

Vice-Presidente — Município de Ourém

Secretário — Município de Mértola

Secretário — Município de Silves

Secretário — Município de Viana do Castelo

Direcção

Presidente — Município de Lagos

1.º Vice-Presidente — Município de Almeida

2.º Vice-Presidente — Município de Palmela

3.º Vice-Presidente — Município de Ponte de Lima

Secretário — Município de Guimarães

Tesoureiro — Município de Torres Novas

Vogal — Município de Braga

Vogal — Município de Castelo de Vide

Vogal — Município de Loulé

Vogal — Município de Reguengos de Monsaraz

Vogal — Município de Tomar

Conselho Fiscal

Presidente — Município de Santarém

Vogal — Município de Angra do Heroísmo

Vogal — Município de Machico

Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023



A estrutura técnica da APMCH conta com quatro colaboradores, concretamente o Presidente do Conselho de Curadores dos Centros Históricos Portugueses, o Secretário-Geral, o Contabilista Certificado e a Assistente Administrativa. A Assistente Administrativa é o único elemento do corpo técnico que presta serviço a tempo inteiro, assegurando o funcionamento da Sede Nacional na Rua do Castelinho nº 17, em Lamego.

Associados

De acordo com os artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º dos Estatutos da APMCH "são membros efectivos da Associação todos os municípios portugueses que possuam zonas históricas a preservar, independentemente de serem já ou não classificadas como centros históricos, e que, por deliberação da sua Câmara Municipal, declarem aderir a esta instituição. Poderão aderir também instituições nacionais ou estrangeiras que visem a salvaguarda desse património cultural, as quais se constituirão como membros auxiliares ou correspondentes, conforme se sediem dentro ou fora do país. Igualmente poderão aderir à Associação as instituições que prestem apoios materiais permanentes às actividades desenvolvidas em defesa dos centros históricos, as quais se constituirão como membros protectores. A Associação poderá nomear membros de honra as instituições nacionais ou estrangeiras que, pelo seu valioso e reconhecido contributo, se tenham distinguido na valorização do património cultural e, particularmente, dos centros históricos. À data da elaboração deste Plano eram Associados da APMCH 97 municípios portugueses, tendo manifestado a intenção de aderir outros 12 municípios.

Obrigações decorrentes do Estatuto de Associação Nacional

A APMCH tem a meta de atingir e manter um número superior a 100 associados, readquirindo o "estatuto de associação de carácter nacional" e o consequente "estatuto de parceiro relativamente ao Estado". Os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 54/98 de 18 de Agosto, determinam que "são consideradas associações de carácter nacional, desde que tenham



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO HISTÓRICO

Entidade de Utilidade Pública reconhecida pelo Decreto-Lei n.º 100/2004



Plano de Actividades e Orçamento - Ano de 2023

associados em todas as regiões administrativas e Regiões Autónomas do País, as associações (...) de municípios com um número de associados superior a 100" (alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º) e "as associações de carácter nacional adquirem, automaticamente, o estatuto de parceiro relativamente ao Estado, sendo-lhes conferidos, sem prejuízo de outras disposições legais, os seguintes direitos, em termos a regulamentar: consulta prévia, pelos órgãos de soberania, em todas as iniciativas legislativas respeitantes à matéria da sua competência; participação no Conselho Económico e Social: participação na gestão e direcção do Centro de Estudos e Formação Autárquica e dos demais organismos especificamente vocacionados para as matérias respeitantes às autarquias locais" (alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º).



[Handwritten signature]

Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

Plano de Actividades para 2023

Objectivos

O ano de 2022 ficou marcado pelo regresso à actividade normal da vida associativa após os tempos difíceis da pandemia do Covid19. Foram retomadas as reuniões de Direcção e as sessões da Assembleia Geral de forma presencial, a comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses, a atribuição do Prémio Nacional “Memória e Identidade” e a realização do Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico.

Reafirmamos que a actividade associativa assenta sobretudo no encontro de pessoas movidas por objectivos comuns, que, independentemente de representarem entidades, não se esvaziam da sua dimensão humana. Nesse sentido, consideramos imprescindível a realização de eventos e de reuniões de modo presencial, até porque pretendemos manter a tradição de associar a essas iniciativas momentos de convívio e de conhecimento da realidade da vida dos associados.

No entanto, a experiência de 2020 e 2021 mostrou que algumas acções podem ser realizadas com recurso a tecnologias que ultrapassam a distância física dos intervenientes, como as videoconferências, as quais, apesar de não substituírem de forma alguma o contacto directo, asseguram um diálogo profícuo e, sobretudo, propiciam uma maior participação dos associados e membros dos órgãos sociais, já que evitam deslocações por vezes sem grande justificação.

O Plano de Actividades e Orçamento que se apresenta para o ano de 2023 prevê a realização dos principais eventos que a APMCH promove tradicionalmente, dá continuidade às principais acções que a Associação tem vindo a realizar e procura implementar outras que já vêm sendo delineadas nos planos anteriores e/ou em propostas aprovadas pela Direcção, no sentido de solucionar situações pendentes, melhorar a eficácia e alargar o âmbito da intervenção da APMCH.

[Handwritten signatures]



Bruno

Consolidar as acções que a Associação vem desenvolvendo regularmente, concretamente:

Eventos anuais e bienais de âmbito nacional;

Prémios e outras distinções;

Política de protocolos com instituições congêneres, com entidades de ensino e formação e com empresas do sector patrimonial;

Política de edição digital e de outras publicações;

Representação dos associados junto de instituições nacionais e em certames múltiplos.

Aumentar a eficácia da acção da Associação e alargar o seu âmbito:

Promover uma maior proximidade com os Associados, informando-os e procurando envolvê-los na vida da Associação, através de uma participação efectiva;

Promover a angariação de novos Associados;

Alargar o âmbito das acções da Associação, sobretudo através da promoção de eventos e do estabelecimento de parcerias internacionais.

Alargar os contactos e colaboração com o Estado, através dos seus organismos relacionados com os problemas da reabilitação urbana, do património, da habitação e do turismo.

Promover outras acções de relevância para a vida dos municípios e para os objectivos da APMCH.

Dar resposta a situações pendentes, já referidas como preocupações da Associação nos planos anteriores, que exigem soluções a breve prazo:

Relançamento do Prémio Nacional de Arquitectura “Alexandre Herculano”;

Revisão dos Estatutos da APMCH.

Ba

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO
Rua do Castilhão, 17, 5100-127 LAMEGO, Tel.: (00351) 254 655 335, email: admin.geral@gmail.com



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

Eventos anuais e bienais de âmbito Nacional

Celebração do **Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses**, no dia 28 de Março, coincidindo com o 213.º Aniversário do nascimento de Alexandre Herculano, Patrono dos Centros Históricos Portugueses. Como vem sendo habitual, existirão comemorações de carácter local em vários municípios e a celebração oficial, com sessão solene, a realizar num município associado. Para o ano de 2023 não existe ainda proposta para a organização do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses por parte de um município associado.

Realização da **IV Convenção Nacional do Património Histórico-Cultural**, desejavelmente a decorrer durante os meses de Outubro ou Novembro. O Município de Marvão manifestou em 08/06/2021 a intenção de organizar a próxima Convenção, através de email do seu Presidente. Está em curso a confirmação dessa disponibilidade.

Possibilidade de celebração do **35.º Aniversário da APMCH**, no dia 22 de Julho. Sendo uma data de difícil mobilização dos associados, por coincidir com o período de férias, será ponderada na devida altura a viabilidade de realização de uma comemoração oficial, integrando-a preferencialmente num evento que a justifique.

Eventos de âmbito Nacional e Internacional

No âmbito da assinatura do protocolo com a **Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV)**, que adiante se refere, propomos a realização de um evento conjunto entre as duas associações, a decorrer em Cabo Verde, retomando as iniciativas que promovemos fora de Portugal, como foi o caso da comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos em Macau no ano de 1999, a realização do Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico em Ouro Preto, Brasil, também no ano de 1999, e a Efeméride dos 250 do Abandono da Praça de Mazagão, em Marrocos, no ano de 2019. A

H2 J in m P si



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO
Rua do Castelo, nº 12 - 6100-127 LAMEGO Tel: (365) 1254 655 335 - email: apmch@gmail.com



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

data e programa serão definidos conjuntamente entre as duas associações. Não existindo condições para a sua realização em 2023, transitará para o ano seguinte.

No seguimento do apoio à edição do livro “**O Castelo Português, Criação de uma Imagética Cultural**”, de Joaquim Rodrigues dos Santos, obra de referência que foi distribuída por todos os associados, propomos a realização de uma sessão de apresentação pública com a presença do autor, a decorrer no castelo de um município nosso associado.

Eventos do âmbito das Delegações Regionais

Possibilidade de realização de um evento denominado **Fronteira Terrestre e Fronteira Marítima**, associado ao processo de dinamização das **Delegações Regionais da APMCH**, Delegação Regional do Distrito da Guarda e Delegação Regional do Algarve. O evento será uma organização das Câmaras Municipais de Almeida e de Lagos, em cujos municípios as delegações se sediam, prevendo-se que se realize de forma repartida pelos dois municípios. Na base desta proposta estão os esforços e as acções que têm sido desenvolvidos por Almeida e Lagos no sentido de consolidar os projectos de criação de redes de fortificações na Raia e na Fronteira Marítima. Este evento pretende também constituir uma manifestação inequívoca de apoio da APMCH ao trabalho meritório que o Município de Almeida vem desenvolvendo no processo de classificação das Fortificações Abaluartadas da Raia a Património Mundial da UNESCO. Não existindo condições para a sua realização em 2023, transitará para o ano seguinte.

Prémios e outras distinções

O Prémio Nacional “**Memória e Identidade**” é atribuído anualmente a personalidades que se destacaram nas áreas da salvaguarda e da valorização do património cultural, sob o lema “Transformar sem destruir, crescer sem devorar as raízes”, mediante proposta do Conselho de Curadores dos Centros Históricos Portugueses formulada à Direcção.



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano". Continuação do trabalho preparatório para o seu relançamento, com angariação dos necessários apoios e patrocínios e reformulação do seu regulamento. Conforme tem sido largamente discutido, e traduzindo uma posição consensual dos órgãos sociais da APMCH, a retoma do prémio só deverá ocorrer quando estiverem reunidas as condições para tal, pelo que não é previsível que se possa realizar a sua 7.ª edição em 2023.

Protocolos

Continuidade dos processos já iniciados de celebração de protocolos de colaboração com as seguintes entidades:

- **Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV).** <https://anmcv.cv/>
Protocolo que se insere na cooperação com a CPLP no âmbito da defesa e da divulgação do património histórico-cultural dos diferentes países que a constituem. Num primeiro contacto tido com o anterior Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago e Presidente da Associação dos Municípios de Cabo Verde, Dr. Manuel de Pina, estabelecido em 2019, foi manifestado o interesse da celebração de um protocolo com a APMCH, que se considera importante no quadro da lusofonia e da abertura da Associação à colaboração com entidades representativas de municípios de outros países. Este tipo de protocolo abre também possibilidades de colaboração entre vários municípios através da representatividade dos Associados na APMCH, alargando o seu âmbito e racionalizando custos. Este processo foi interrompido pela pandemia do Covid19. Os contactos foram, entretanto, retomados na pessoa do seu actual Presidente, Dr. Herménio Fernandes.
- **Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León.** <https://www.recohicyl.com/>
Foram estabelecidos contactos durante o ano de 2020 com esta associação de municípios espanhola, que congrega 40 autarquias da Região de Castilla y León, com



BR

Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

vista ao estabelecimento de um Protocolo de Colaboração, cujo texto foi inclusivamente consensualizado, mas o processo foi suspenso por motivo da pandemia de Covid19. Foram, entretanto, retomados os contactos com o Alcaide de Medina de Rioseco, David Esteban Rodríguez, para concretização do estabelecimento desta parceria.

Retoma de propostas de celebração de dois protocolos de colaboração, com as seguintes entidades:

- **Association Centre-Ville en Mouvement.** www.centre-ville.org

A adesão à Rede de Centros Urbanos Sustentáveis e de Inovação, organização francesa que agrupa 600 entidades, foi já sugerida em reunião da Direcção da APMCH e constitui uma oportunidade para beneficiar de uma base de informação e de intercâmbios de boas práticas sobre a dinamização dos centros urbanos, em temáticas como o urbanismo, os transportes, o comércio ou o desenvolvimento sustentável.

- **Centro de História da Universidade de Lisboa.** <http://www.centrodehistoria-flul.com/>

Assinatura do protocolo proposto por este Centro e reunião para definição de projectos de interesse comum, na área das Ciências do Património.

Dinamização dos protocolos existentes com diversas entidades, nas áreas que se considerarem como importantes para os interesses dos associados, com particular destaque para os seguintes:

- **Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).** <https://autonoma.pt/>

O protocolo estabelecido prevê, nomeadamente, a frequência dos associados da APMCH no curso Pós-Graduação em Museologia em condições preferenciais.

- **Associação Ibérica para a Preservação do Património (AIPP).** <https://associativismo.cm-marvao.pt/associacao/4004/aipp-associacao-iberica-para-a-preservacao-do-patrimonio/quem-somos>



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

A APMCH constituiu-se como Associado Honorário da AIPP, organização sediada em Marvão e apoiada pela Autarquia local, envolvendo outros municípios da região e entidades da Extremadura Espanhola. A pandemia do Covid19 inviabilizou a nossa participação no evento de apresentação da AIPP, que decorreu no dia 20 de Novembro de 2021 no antigo edifício da fronteira de Porto Roque em Marvão, mas consideramos importante manter em aberto a participação nas iniciativas desta associação.

- **Associação de Turismo Militar Português (ATMPT).**

<https://www.turismomilitar.pt/>

Continuidade da colaboração levada a cabo nos anos de 2020 e 2021, com a participação no Seminário Online Turismo Militar 2020 e a participação na Revista "Viagem na História - Turismo Militar" com um artigo sobre rede de Fortificações da Fronteira Marítima, iniciativas a cargo do Secretário-Geral da APMCH.

- **Centro de Estudos de Arquitectura Militar de Almeida (CEAMA).** <https://www.cm-almeida.pt/espacos-municipais/centro-de-estudos-de-arquitetura-militar/>

A colaboração com as iniciativas do CEAMA têm sido uma constante da vida da APMCH, sobretudo através da participação nos seus Seminários Internacionais. O já referido evento "Fronteira Terrestre e Fronteira Marítima" inscreve-se na colaboração com o CEAMA/Município de Almeida e no processo de dinamização das Delegações Regionais da APMCH. A continuidade neste projecto constitui também um inegável apoio da APMCH ao processo de classificação das Fortalezas Abaluartadas da Raia a Património Mundial da UNESCO.

- **Centro Europeu de Riscos Urbanos (CERU).** <http://www.ceru-europa.pt/pt/>

Até ao momento a colaboração entre a APMCH e o CERU não tem sido a desejável, assentando no apoio às acções que cinco municípios associados desenvolvem em parceria com o CERU, em projectos de prevenção do risco sísmico e de tsunami, concretamente Cascais, Lagos, Lisboa, Setúbal e Torres Vedras. Pretendemos alargar o âmbito desta parceria envolvendo mais associados e em projectos no âmbito de outros riscos urbanos, como os riscos resultantes das alterações climáticas.

BR

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO
Rua do Castorinho, 17, 6100-127 LAMEGO, Tel: (00351) 254 655 335 - e-mail: apmch.geral@gmail.com



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

- **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).** <http://www.ihru.pt/>
Promoção de reuniões de carácter regular com o IHRU, assumindo-se plenamente o estatuto de Associação Nacional que a APMCH previsivelmente readquirirá com o aumento do número de Associados.
- **Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).** <http://ampv.pt/>
Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Centro Lusíada de Estudos Tecnológicos de Arquitectura (ULL).** Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC).** <https://www.uc.pt/fluc>
Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano (FLUL).**
Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

Delegações Regionais

Já referimos a previsão de realização de um evento para dinamização das duas delegações regionais da APMCH.

De acordo com Plano de Actividades do ano de 2018 e reforçado nos planos seguintes, poderá ser proposta a criação de outras Delegações Regionais em articulação com os associados.

Política de edição digital e publicações

Continuidade da dinamização do **Site da Associação** (www.apmch.pt) com introdução de informação sobre as actividades da APMCH e dos seus associados, no âmbito da salvaguarda dos centros históricos e da reabilitação do património. No ano de 2020, foi dado um impulso significativo nesse sentido, com a sensibilização dos Associados para enviarem informações sobre as suas actividades, tendo-se verificado um aumento substancial da informação recebida. Haverá que encontrar novas formas de sensibilizar os

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO
Rua do Castelinho 17, 5100-127 LAMEGO, Tel: (00351) 254 655 335, email: apmch.geral@gmail.com



Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023

associados a consultarem e participarem no site da APMCH. O objetivo a médio prazo será o de criar um **espaço de blogue no site**, cujos conteúdos inseridos (legislação, iniciativas, etc.) constituam um motivo de discussão e de esclarecimento online.

Continuidade da dinamização das páginas da APMCH nas **Redes sociais**, Facebook (www.facebook/APMunicípiosCH) e tweeter (twitter/APMunicípiosCH), correspondendo a uma replicação dos conteúdos publicados pelos associados nas suas páginas.

Continuidade da edição regular da **Newsletter trimestral da APMCH**. A Newsletter é enviada digitalmente para todos os associados, restantes municípios portugueses, comunidades intermunicipais, entidades regionais e nacionais envolvidas nas questões dos centros históricos e do património.

Uma acção que se considera necessária, e que transita do Plano de Actividades/2018, é a **da valorização da biblioteca e arquivo da APMCH**, através da inventariação sistemática das obras existentes e disponibilização do catálogo no Site da Associação. Conforme manifestado por alguns associados, deverá também ser realizada uma distribuição das publicações excedentes que se encontram em arquivo pelos associados e instituições de ensino.

Representação dos Associados junto de Instituições

Conforme referido na Nota Prévia deste documento, o grande objectivo da nossa Associação em termos da representação dos associados é o de **atingirmos e mantermos um número superior a 100 associados**, obtendo assim o **estatuto de parceiro relativamente ao Estado**, conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 54/98, de 18 de Agosto.

A campanha de angariação de novos associados lançada em 2022 está a dar os seus frutos, prevendo-se que este objectivo seja atingido a breve prazo.

Conforme já referido, à data da elaboração deste Plano eram Associados da APMCH **97 municípios portugueses**, tendo manifestado a intenção de aderir outros 12 municípios.

Plano de Actividades e Orçamento . Ano de 2023



Independentemente deste desígnio, deverá ser reforçada a cooperação com entidades oficiais das esferas da reabilitação urbana e da salvaguarda do Património, nomeadamente com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a Secretaria de Estado da Habitação e a Direcção Geral do Património Cultural, para discussão conjunta de problemas e soluções de interesse comum.

Actividades regulares e de expediente

Para além da obrigação fiscal da Associação perante os seus associados, que se materializa na elaboração de informações, relatórios e declarações, prosseguirá a política de realização de reuniões da Direcção e Assembleias Gerais de forma descentralizada nos municípios associados.

Prevemos também que em 2023 se conclua o processo de revisão estatutária que a própria legislação vigente obriga.

O Presidente da Direcção
da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

BR



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

MAPAS FINANCEIROS

Ano de 2023

BR 55
BR 55
BR 55
BR 55

AK



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano de 2023



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2023

Data: 2022-10-26

Ano: 2023

(unidade: euros)

Pag 1

Tipo de Orçamento: DA RECEITA

Tipo de Dotações: DOTAÇÕES INICIAIS

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1 06	RECEITAS CORRENTES			93 440,37	93 440,37	97 177,98	101 065,10	105 107,71
06.05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			85 990,37	85 990,37	89 429,98	93 007,18	96 727,47
06.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			85 990,37	85 990,37	89 429,98	93 007,18	96 727,47
06.05.02	CONTINENTE			52 690,37	82 690,37	85 997,98	89 437,90	93 015,42
06.05.03	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			1 900,00	1 900,00	1 976,00	2 055,04	2 137,24
06.05.03	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			1 400,00	1 400,00	1 456,00	1 514,24	1 574,81
R2 07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			2 450,00	2 450,00	2 548,00	2 649,92	2 755,92
07.01	VENDA DE BENS			950,00	950,00	983,00	1 027,52	1 068,62
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			500,00	500,00	520,00	540,80	562,43
07.01.99	OUTROS			450,00	450,00	468,00	486,72	506,19
07.02	SERVIÇOS			1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30
07.02.99	OUTROS			1 600,00	1 600,00	1 664,00	1 730,56	1 799,78
R3 08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5 000,00	5 000,00	5 200,00	5 408,00	5 624,32
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO			5 000,00	5 000,00	5 200,00	5 408,00	5 624,32
R4 10	RECEITAS DE CAPITAL			1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86
10.05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86
10.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86
10.05.01	CONTINENTE			1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86
	VALOR TOTAL DAS RECEITAS.....			94 440,37	94 440,37	98 217,98	102 146,70	106 232,57
								110 481,88

Sessão da Assembleia-geral da APMCH

Em 9 de novembro de 2022

Reunião da Direção da APMCH

Em 9 de novembro de 2022

D.



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano de 2023



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2023

Data: 2022-10-26

Ano: 2023

(unidade: euros)

Pag 1

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotações: DOTAÇÕES INICIAIS

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental pluriannual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1 01	DESPESAS CORRENTES	93 440,37	93 440,37	97 177,98	101 065,10	105 107,71	109 312,02	
D11 01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	70 340,37	70 340,37	73 153,98	76 080,14	79 123,35	82 288,28	
01.01.06	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	64 748,88	64 748,88	67 338,84	70 032,39	72 833,68	75 747,03	
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15 840,48	15 840,48	16 474,10	17 133,06	17 818,39	18 531,12	
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	45 000,00	45 000,00	46 800,00	48 672,00	50 618,88	52 643,64	
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1 258,40	1 258,40	1 308,74	1 361,09	1 415,53	1 472,15	
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2 650,00	2 650,00	2 755,00	2 866,24	2 980,89	3 100,13	
D12 01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86	
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100,00	100,00	104,00	108,16	112,49	116,99	
01.02.06	FORMAÇÃO	300,00	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96	
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES CESSAÇÕES DE FUNÇÕES	500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93	
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	100,00	104,00	108,16	112,49	116,99	
D13 01.03	SEGURANÇA SOCIAL	4 591,49	4 591,49	4 775,15	4 966,15	5 164,80	5 371,39	
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4 391,49	4 391,49	4 567,15	4 749,83	4 939,83	5 137,42	
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	4 391,49	4 391,49	4 567,15	4 749,83	4 939,83	5 137,42	
01.03.09	SEGUROS	200,00	200,00	208,00	216,32	224,97	233,87	
D2 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21 350,00	21 350,00	22 204,00	23 092,16	24 015,85	24 976,48	
D21 02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	6 650,00	6 650,00	6 916,00	7 192,64	7 480,35	7 779,56	
02.01.02.02	GASÓLEO	500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93	
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	150,00	150,00	156,00	162,24	168,73	175,48	
02.01.06	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 050,00	1 050,00	1 092,00	1 135,68	1 181,11	1 228,35	
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30	1 754,79	
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	450,00	450,00	468,00	486,72	506,19	526,44	
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30	1 754,79	
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93	
02.01.21	OUTROS BENS	1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86	
D22 02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	14 700,00	14 700,00	15 288,00	15 899,52	16 535,50	17 196,92	
02.02.05	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	350,00	350,00	364,00	378,56	393,70	409,45	
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93	
02.02.09	COMUNICAÇÕES	750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39	
02.02.10	TRANSPORTES	250,00	250,00	260,00	270,40	281,22	292,46	
02.02.12	SEGUROS	250,00	250,00	260,00	270,40	281,22	292,46	
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 000,00	4 000,00	4 180,00	4 326,40	4 499,46	4 679,43	
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULT.	500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93	
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39	
02.02.17	PUBLICIDADE	1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2 350,00	2 350,00	2 444,00	2 541,76	2 643,43	2 749,17	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4 000,00	4 000,00	4 160,00	4 326,40	4 499,46	4 679,43	

*R J
R J
R J
R J*



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2023

Data:2022-10-26
Ano: 2023
(unidade: euros)
Pag 2

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotações: DOTAÇÕES INICIAIS

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental pluriannual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D3 06.02.03	OUTRAS		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		750,30	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
06.02.03.05	OUTRAS		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
D4 07	DESPESAS DE CAPITAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
07.01.07	INVESTIMENTOS		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		300,00	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		200,00	200,00	208,00	216,32	224,97	233,97
Total das despesas.....			94 440,37	94 440,37	98 217,30	102 146,70	106 232,57	110 481,88

Sessão da Assembleia-geral da APMCH	Reunião da Direcção da APMCH
Em 9 de novembro de 2022	Em 9 de novembro de 2022
_____ _____ _____ _____	_____ _____ _____ _____

BR

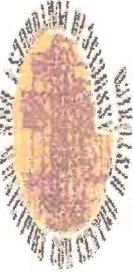


Associação Portuguesa dos MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Ano de 2023

100



Data:2022-10-26

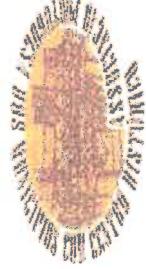
António Oliveira

PLANO PLURIANUAL

Tipo de Plano: **PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Ano:2023
Pag 1

Objetivo	N.º do Projecto	Designação do Projeto	Rubrica	Grupo Financiamento	Fontes de Finanças	Dias	Fase de Execução	Pagamento					(unidade em euros)	
								RG	RP	UE	Inicio	Fim	PAGAM. PREVISTO	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]
Dia Nacional	1.1	Celebração do Dia Nacional dos centros Históricos Portugueses, a 28 de Março	02.02.13	750,00	2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICAVEL	750,00						[16]
	1.2		02.02.25	500,00				500,00						750,00
Aniversário	2.1	35.º Aniversário da APIMCH, a 22 de Julho	02.01.15	500,00	2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICAVEL	500,00						500,00
	2.2		02.02.25	1 000,00				1 000,00						1 000,00
Evento	3.1	Evento "Fronteira Terrestre e Fronteira Marítima"	02.02.10	250,00	2023-01-02	2023-12-31	NÃO APLICAVEL	250,00						250,00
	3.2		02.02.13	200,00				200,00						200,00
	3.3		02.02.25	200,00				200,00						200,00
Convenção	4.1	IV Convenção Nacional do património Histórico-Cultural	02.01.18	50,00	2023-10-01	2023-12-31	NÃO APLICAVEL	50,00						50,00
	4.2		02.02.25	150,00				150,00						150,00
Prémio	5.1	atribuição do Prémio Nacional Memória e Identidade 2023	02.01.15	100,00	2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICAVEL	100,00						100,00
	5.2		02.02.20	400,00				400,00						400,00
Prémio Nacional	6.1	Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano", em 2023	02.02.06	500,00	2023-01-02	2023-12-31	NÃO APLICAVEL	500,00						500,00
	6.2		02.02.20	500,00				500,00						500,00
	6.3		02.02.25	500,00				500,00						500,00
Protocolo	7.1	Associação de Turismo Militar Português	02.01.08	100,00	2023-01-01	2023-12-31	NÃO APLICAVEL	100,00						100,00
	7.2		02.02.09	50,00				50,00						50,00



Data: 2022-10-26

António Oliveira

PLANO PLURIANUAL

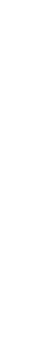
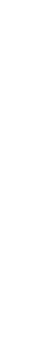
Ano: 2023

Pág. 2

Tipo de Plano: **PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL**
Tipo de Rubrica: **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Objetivo	N.º do Projeto	Designação do Projecto	Rubrica	Grupo de Financiamento RG	Fontes RP	UE	Início [7]	Fim [8]	Fase de Execução [10]	PAGAM. PREVISTO Até 2023-12-31 [11]	Pagamento Periodos seguintes				Total Previsto
											2024 [12]	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	
Protocolo	8.1	Centro de Estudos de Arquitectura Miller de Almeida	[4]	[5]	400,00		2023-01-01	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	400,00					400,00
Protocolo	9.1	Centro de Riscos Urbanos	02.01.08	50,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	50,00					50,00
Protocolo	9.2		02.02.13	200,00						200,00					200,00
Protocolo	10.1	Cooperacão com a Associação de Municipios do Vinho(AMPV)	02.01.08	100,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	100,00					100,00
Protocolo	10.2		02.02.13	100,00						100,00					100,00
Protocolo	11.1	Centro Lusíada de Estudos de Arquitectura	02.01.08	100,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	100,00					100,00
Protocolo	11.2		02.02.13	200,00						200,00					200,00
Protocolo	12.1	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	02.02.14	300,00			2023-01-01	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	300,00					300,00
Protocolo	13.1	Instituto de Estudos Regionais e Municipais de Alexandre Herculano	02.01.08	150,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	150,00					150,00
Protocolo	13.2		02.02.13	100,00						100,00					100,00
Protocolo	14.1	Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana	02.01.02.02	100,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	100,00					100,00
Protocolo	14.2		02.02.09	50,00						50,00					50,00
Protocolo	15.1	Assocación Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León	02.01.08	150,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	150,00					150,00
Protocolo	15.2		02.02.13	100,00						100,00					100,00
Protocolo	15.3		02.02.25	250,00						250,00					250,00
Adesão	16.1	Assocaciaão Nacional dos Municípios de Caboverdianos(ANMCV)	02.02.09	200,00			2023-01-02	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	200,00					200,00
Adesão	16.2		02.02.13	1 000,00						1 000,00					1 000,00
Adesão	16.3		02.02.25	500,00						500,00					500,00

(unidade em euros)

Sessão da Assembleia-geral da APMCH	Em 9 de novembro de 2022	A Direção da APMCH	
		                   	

(80)     

BR



Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano de 2023



**Associação Portuguesa dos
Municípios do Centro Histórico**

Data: 2022-10-26

António Oliveira

PLANO PLURIANUAL

Tipo de Plano:
Tipo de Rubrica
PLANO INVESTIMENTOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Ano: 2023

Pág. 1

Objetivo	N.º do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Grupos de Fontes de Financiamento	UE	Início	Fim	Fase de Execução	PAGAM. PREVISTO	Periodos seguintes	Pagamento	Total Previsto	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[12]	[13]	[14]	[15]
Investimento 1.1	Equipamento informática	d01 070107		500,00		2023-01-02	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	500,00				500,00
Investimento 1.2	Software e informática	01 070108		300,00		2023-01-02	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	300,00				300,00
Investimento 1.3	Equipamento administrativo	01 070109		200,00		2023-01-02	2023-12-31	NAO APPLICAVEL	200,00				200,00
	Total Geral.....			1 000,00					1 000,00				1 000,00

Sessão da Assembleia-geral da APMCH

Em 9 de novembro de 2022

A Direcção da APMCH

Em 9 de novembro de 2022

Assinatura												
------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Assinaturas



ANEXO III

**LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM
ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

182 ✓ BZ → ✓ S Q ✓ JF ✓



PROPOSTA

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/ANO DE 2023

Considerando:

- O disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal;
- O nº3 do artigo 6º da LCPA prevê que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante que se refere na alínea a) do nº1 do artigo 22º do supracitado Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho (99.759,58 €), a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara essa autorização prévia;
- O disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que estabelece, no que respeita aos compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local, que os mesmos podem ser autorizados previamente pelo órgão deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Assim, e face ao exposto, propõe-se que, ao abrigo das disposições legais supra citadas, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara a autorização prévia de compromissos plurianuais para o ano de 2023, nos seguintes moldes:



1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no Orçamento Municipal ou nas Grandes Opções do Plano;
2. Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Paços do Município, 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Miguel Correia Antunes



ANEXO IV

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS

MUNICIPAIS

184 J. B. S. J. B. S. J. B. S.



PROPOSTA

ATUALIZAÇÃO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ANO DE 2023

Considerando:

- O artigo 9º da Lei nº53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prevê que "*Os orçamentos anuais das autarquias locais podem actualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respectivos, de acordo com a taxa de inflação.*";
- Estabelece ainda o mesmo artigo que "*A alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o referido no número anterior efectua-se mediante alteração ao regulamento de criação respectivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.*".
- O Regulamento de Taxas Municipais em vigor, que contém como Anexo III o valor das taxas a pagar, nada refere quanto à forma de atualização "ordinária" das taxas e outras receitas municipais, pelo que se terá que recorrer ao previsto no seu artigo 30º (Direito subsidiário), que prevê que "*Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Regulamento aplica-se subsidiariamente o disposto na lei Geral Tributária e no regime geral das taxas das Autarquias Locais*";
- Relativamente ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, que contempla no Anexo I a tabela de taxas urbanísticas, prevê no artigo 59º que "*Os valores das taxas previstas no presente Regulamento e respetiva tabela serão atualizados ordinária e anualmente de acordo com a taxa de inflação*", exceto "*as taxas que resultem de quantitativos fixados por disposição legal*";
- Nos anos de 2021 e 2022 as taxas municipais não sofreram qualquer atualização, em complemento com outras medidas extraordinárias tomadas como forma de mitigação dos efeitos da pandemia;
- No ano de 2022, a inflação tem registado um aumento acentuado, designadamente, decorrente do agravamento dos preços das matérias-primas, como consequência do forte condicionamento das economias imposto pela pandemia seguido da rápida abertura dos mercados, o significativo aumento do preço dos produtos energéticos e a guerra na Ucrânia;

(Handwritten signatures and initials follow, including 'P.M.', 'M.J.', 'J.A.', 'M.C.', 'M.P.', 'M.R.', 'M.S.', 'M.T.', 'M.V.', 'M.W.', 'M.X.', 'M.Y.', 'M.Z.', and 'M.1').



- Os Regulamentos acima indicados, nada referem, no que à atualização da tabela de taxas e preços respeita, qual a taxa de inflação de referência a utilizar;
- A Comissão Europeia, nas suas previsões macroeconómicas de outono, reviu em alta a taxa de inflação de Portugal para o ano de 2022 para os 8%. O Banco de Portugal, nas projeções económicas de outubro, previu que uma taxa de inflação para 2022 de 7,8%;

Assim, e face ao exposto, **propõe-se**, em cumprimento com o disposto no artigo 9º da Lei nº53-E/2006, de 29 de dezembro, em articulação com o disposto no artigo 30º do Regulamento de Taxas Municipais e no artigo 59º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, que as taxas, preços e outras receitas municipais praticados pelo Município constantes tanto na Tabela de Taxas e Preços anexa ao Regulamento de Taxas Municipais, como a Tabela de Taxas Urbanísticas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, exceto no que respeita às taxas que resultem de quantitativos fixados por disposições legais, sejam atualizadas, para o ano de 2023, em 7,80%.

Paços do Município, 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes



DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

ENCERRAMENTO

O presente Relatório que se contém em 186 (cento e oitenta e seis) folhas, foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião extraordinária de 28.11.2022, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal

Hermínia Cristina Ferreira de Oliveira Costa Chaves
Arcálio Pires Neto / Arcálio
Luis Antunes
João Soárez
Luzia Góis
Fernando José da Cunha

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de __.12.2022, aprovou os Documentos Previsionais para o ano de 2023, em conformidade com a alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal

Mário Góis e Chaves
Hermínia Cristina Ferreira de Oliveira Costa Chaves

